



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.3 - Notas Sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade



	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
--	-----------------------------------	------------

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:	MUNICÍPIO DO SEIXAL	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL:	Rua Fernando de Sousa, 2 - 2840-515 SEIXAL	
	Telefone - telex / telefax	21 227 67 00 / 21 227 57 01 / www.cm-seixal.pt	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506 173 968	

1.2	NÚMERO DE ELEITORES		
Município	Até 10 000	<input type="checkbox"/>	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>	
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>	X
FONTE:			

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____ / ____ / ____ publicada no D.R. de ____ / ____ / ____	
	Não se aplica	

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	O Município tem Serviços Municipalizados?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	O Município tem Empresas Municipais?	<input checked="" type="checkbox"/> N
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	
	Conforme mapa 8.2.16	

3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Tem órgãos de fiscalização?	<input checked="" type="checkbox"/> N

3.4	ORGANOGRAMA	
	Em anexo	



4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
----------	-------------------------	--------------

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO
-----	---

Presidente	Alfredo José Monteiro da Costa	
Vereadores	Joaquim Cesário Cardador dos Santos	Pel. da Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto
	Corália Maria Maria Marino de Almeida Sargaço Loureiro	Pel. dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social
	Jorge Carvalho da Silva	Pel. do Urbanismo e Infra-Estruturas Municipais
	Joaquim Carlos Coelho Tavares	Pel. do Ambiente e Serviços Urbanos
	Vanessa Alexandra Vilela da Silva	Pelouro da Educação, Cultura, Turismo e Juventude
	Samuel Pedro Silva Cruz	Sem Pelouro
	José da Fonseca Gil	Sem Pelouro
	Helena Maria Parreira Domingues	Sem Pelouro
	Paulo Edson de Carvalho Borges Cunha	Pel. da Protecção Civil
	Luis Manuel Rendeiro Cordeiro	Sem Pelouro

5.2	NÚMERO DE VEREADORES
-----	-----------------------------

Em regime de permanência	5
A meio tempo	1
Restantes vereadores	4

FONTE: Despachos n.ºs 681-PCM/2009 (2009/11/03), 682-PCM/2009 (2009/11/03), 749-PCM/2009 (2009/11/06),
 758-PCM/2009 (2009/11/06), 758-A-PCM/2009 (2009/11/06)



6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 -	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO Servidor HP, operando sob Sistema Linux, Base Dados Informix e Aplicação POCAL - da empresa AIRC	
2 -	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS <input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N PERIODICIDADE <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL	
3 -	DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA <input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA _____ _____	
OUTRAS INFORMAÇÕES _____		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7			
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
		DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO		
		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
	INVENTÁRIO				
	NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03			
	BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02		
	NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
	OUTRAS				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		2009	2008	2007	2006
	Inspeção Geral Finanças			Período abrangido (Anos 01/01/2004 a 31/07/2007) - Controlo das Despesas com Pessoal - Proc n° 2007/24/A3 496	
	Inspeção Geral da Administração do Território				



7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano - 2009	10-12-2008	22-12-2008	
Orçamento - 2009	10-12-2008	22-12-2008	
Prestação de Contas - 2008	08-04-2009	29-04-2009	
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
Transferências do Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.804.451,00
Fundo Social Municipal		2.458.570,00
Participação Variável no IRS		5.954.213,00
Outras		186.122,82
Pagamentos relativos a investimentos da gerência anterior		19.444.656,28



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.3.4 - Organograma



Regulamento e Organograma dos Serviços

Aviso n.º 43 DRH/93. — Reestruturação de serviços. — Torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal, deliberada em 10-2-93, foram aprovados no dia 26-2-93, pela Assembleia Municipal do Seixal, o regulamento e o organigrama dos serviços da Câmara Municipal. A presente reestruturação revoga a que foi publicada no DR de 13-2-88.

Regulamento dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Dos objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços municipais

Artigo 1.º

Dos objectivos

No desempenho das suas actividades, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objectivos:

- Obtenção de índices, sempre crescentes, de prestação de serviços às populações;
- Máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização profissional dos seus trabalhadores.

Artigo 2.º

Da superintendência da Câmara Municipal

A Câmara Municipal exercerá permanentemente superintendência sobre os serviços, garantindo, através da adopção das medidas que se tomem necessárias, a correcta actuação destes na prossecução dos objectivos acima enunciados, promovendo um constante controlo e avaliação do seu desempenho, adequação e aperfeiçoamento das suas estruturas e métodos de trabalho.

ARTIGO 3.º

Dos princípios técnico-administrativos

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais actuarão permanentemente subordinados aos seguintes princípios técnico-administrativos:

- Planeamento;
- Coordenação;
- Desconcentração e descentralização;
- Delegação, desburocratização e racionalização.

Artigo 4.º

Do planeamento

1 — A acção dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Município.

2 — Os serviços colaborarão com os órgãos autárquicos na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na actuação dos serviços.

3 — Os planos plurianuais e os programas anuais de actividade sistematizarão objectivos e metas de actuação municipal e qualificarão o conjunto de realizações, acções e empreendimentos que a Câmara pretenda levar à prática durante o período considerado.

4 — No orçamento-programa municipal os recursos financeiros serão apresentados de acordo com a sua vinculação ao cumprimento dos objectivos e metas fixados no programa anual de actividades e serão distribuídos de acordo com a classificação programática previamente aprovada pelos órgãos autárquicos.

4.1 — Os serviços colaborarão activamente com a Câmara Municipal no processo de elaboração orçamental, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta do Município e que permitam que os objectivos sejam atingidos com mais eficácia e economia de recursos.

4.2 — Os serviços estão vinculados ao cumprimento de normas, prazos e procedimentos que anualmente forem definidos para o processo de elaboração orçamental.

4.3 — Os serviços procederão ao efectivo acompanhamento da execução física e financeira do orçamento-programa, elaborando, periodicamente, relatórios que possibilitem aos órgãos autárquicos tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias.

4.4 — Planeamento intermunicipal — os serviços procederão ao efectivo planeamento e colaboração com os serviços das autarquias limítrofes para o planeamento integrado e aproveitamento das potencialidades a desenvolver no âmbito intermunicipal, de acordo com as orientações da Câmara ou com os acordos intermunicipais que abranjam o nosso Município.

Artigo 5.º

Da coordenação

1 — As actividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de actividades, serão objecto de permanente coordenação.

2 — A coordenação intersectorial deve ser preocupação permanente, cabendo às diferentes chefias sectoriais prover a realização sistemática de reuniões de trabalho para intercâmbio de informações, consultas mútuas e discussão de propostas de acção concertada.

3 — Ao nível de cada serviço devem ser empreendidas, sistematicamente, reuniões de trabalho, nas quais se discutam questões relativas à programação e execução de actividades.

4 — Antes de submetidos à deliberação da Câmara Municipal, os assuntos deverão ser previamente coordenados, através da vereação municipal, entre todos os serviços neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes.

5 — Para efeitos da coordenação acima referida, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento ao vereador a que se reportam das consultas e conclusões que em cada caso considerem necessárias para obtenção de soluções integradas que se harmonizem com a política geral e sectorial.

6 — Os responsáveis dos serviços deverão propor ao vereador a que se reportam que se actue em coordenação com outras autarquias sempre que tal solução de revele mais eficaz.

Artigo 6.º

Da desconcentração e da descentralização

1 — Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objectivo a aproximação dos serviços das populações respectivas, propondo aos eleitos medidas conducentes a essa aproximação, seja através da delegação de poderes nas freguesias, seja através da desconcentração e descentralização dos próprios serviços municipais.

2 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a prática, por parte das juntas de freguesia, de actos de competência da Câmara Municipal, sempre que entenderem que de tal prática resultará benefício para o interesse comum das populações.

3 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a criação de delegações, permanentes ou ambulatórias, de serviços municipais, sempre que entenderem que as populações respectivas beneficiarão com essa aproximação dos serviços.

Artigo 7.º

Da delegação, desburocratização e racionalização

1 — Nos serviços municipais proceder-se-á de acordo com os métodos que garantam a desburocratização e racionalização administrativa, criando condições para uma maior rapidez e objectividade nas decisões.

2 — Em cada serviço municipal as respectivas chefias ficarão libertas das tarefas de rotina, dando especial atenção às actividades de planeamento, programação, controlo e coordenação.

3 — A competência para as realizações de rotina será, na medida do possível, conferida aos trabalhadores que se situam na proximidade dos factos ou problemas a resolver e das pessoas a atender.

CAPÍTULO II

Artigo 8.º

1 — A estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal do Seixal compreende: departamentos, divisões, gabinetes, serviços, sectores, repartições e secções.

2 — Os Departamentos e as Divisões são unidades estruturais.

3 — Os Gabinetes e os Serviços são estruturas de natureza diversa, consoante a dimensão e importância das atribuições.

4 — Por Sector entende-se a unidade da actividade, atenta a sua específica natureza.

5 — Por Repartição entende-se a unidade funcional que agrega as actividades instrumentais de carácter administrativo.

6 — Por Secção entende-se a unidade funcional em que os serviços administrativos se dividem.

Artigo 9.º

As unidades estruturais são:

1 — Departamentos municipais:

- a) Departamento de Administração Geral e Finanças;
- b) Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes;
- c) Departamento de Planeamento e Urbanismo;
- d) Departamento de Equipamentos Colectivos;
- e) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;
- f) Departamento de Cultura, Educação, Desporto e Juventude.

2 — Divisões municipais — directamente dependentes da Câmara com direcção e superintendência do presidente da Câmara:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Integrando os respectivos Departamentos:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento;
- d) Divisão de Água;
- e) Divisão de Esgotos;
- f) Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico;
- g) Divisão de Rede Viária e Transportes;
- h) Divisão do Plano Director;
- i) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- j) Divisão de Gestão Urbanística;
- k) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares;
- m) Divisão de Projecto;
- n) Divisão de Obras Municipais;
- o) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- p) Divisão de Espaços Verdes;
- q) Divisão de Ambiente;
- r) Divisão de Salubridade;
- s) Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico;
- t) Divisão de Educação;
- u) Divisão de Acção Cultural;
- v) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- x) Divisão do Património Histórico Natural.

Artigo 10.º

1 — Os Departamentos e Divisões serão dirigidos por chefias nomeadas.

2 — Cada Repartição e Secção administrativa compreenderá a respectiva chefia.

3 — Para cada Gabinete, Serviço ou Sector poderá a Câmara nomear um coordenador, podendo esta função ser exercida, em regime de exclusividade, quanto tal se revele necessário para o seu bom funcionamento.

4 — A Câmara fixará no acto da nomeação do coordenador a respectiva categoria em função da natureza da estrutura a coordenar.

Artigo 11.º

1 — A nomeação do pessoal dirigente cabe à Câmara Municipal com provimento em comissão de serviço.

2 — As chefias de Repartição e de Secção serão exercidas por titulares da respectiva categoria, podendo, ainda, os respectivos lugares ser exercidos, em regime de substituição, nas condições estabelecidas pela lei.

Artigo 12.º

No âmbito da unidade estrutural de administração geral constituir-se-á um sector administrativo designado por Notariado, independentemente da solução a adoptar quanto à designação do notário, com funções de apoio e competência para elaborar contratos escritos.

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

Artigo 13.º

Directamente dependentes da Câmara Municipal, com direcção e superintendência do presidente da Câmara, podendo ser delegados nos vereadores, existirão:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- c) Gabinete de Protecção Civil;
- d) Gabinete do Partido Médico Veterinário;
- e) Gabinete de Saúde e Acção Social;
- f) Gabinete de Assessoria Jurídica;
- g) Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico;
- h) Gabinete de Turismo.

Artigo 14.º

1 — O Gabinete da Presidência terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo, nomeadamente de secretariado, ao presidente da Câmara.

2 — Os membros do Gabinete poderão ser providos em concurso de provimento ou nomeados, em comissão de serviços conforme os lugares que venham a ocupar.

Artigo 15.º

1 — O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo às sessões dos respectivos órgãos e às suas acções específicas cuja organização antecipada, respectivo acompanhamento e posterior desenvolvimento, imponha dar assistência em consequência das decisões tomadas.

2 — Prestará as demais funções que lhe forem confiadas pelos órgãos autárquicos sempre em coordenação com a Câmara.

Artigo 16.º

Ao Gabinete de Protecção Civil estão-lhe cometidas entre outras as funções que a lei impõe para a área da protecção civil e as que a Assembleia Municipal determinar em regulamento próprio.

Artigo 17.º

1 — Ao Gabinete do Partido Médico Veterinário estão-lhe cometidas as funções atribuídas pela lei, competindo-lhe, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inspecção de produtos de origem animal nos mercados municipais e estabelecimentos do ramo;
- b) Colaboração com a delegação de saúde nas inspecções aos estabelecimentos do ramo alimentar;
- c) Colaboração com a Inspecção Económica a solicitação desta;
- d) Colaboração com as escolas sobretudo na prevenção de doenças parasitárias transmitidas pelos animais domésticos;
- e) Coordenação da participação da Câmara no Programa Nacional da Luta e Vigilância Epidemiológica, tendo, especialmente, em vista:

Vacinação anti-rábica e outras previstas na lei;

Captura de animais errantes;

Recolha e tratamento de cães e gatos durante o impedimento dos proprietários;

- f) Assistência técnica, no modo e condições a propor à Câmara, aos equipamentos de assistência e tratamento de animais existentes ou a criar.

Artigo 18.º

Ao Gabinete de Saúde e Acção Social compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Estudo e recolha de todos os elementos que contribuam para a orientação, a definir pela Câmara, nas áreas da saúde e acção social;
- b) Coordenar e executar as acções que nesta área lhe forem determinadas pela Câmara;
- c) Garantir a articulação com outras estruturas municipais, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de iniciativas comunitárias nas áreas da saúde e acção social;
- d) Propor os termos e as modalidades de apoio e cooperação a desenvolver com entidades e organismos que prossigam fins de interesse público;
- e) Propor e garantir a participação em organismos concelhios e nacionais relacionados com a problemática da saúde pública e acção social.

Artigo 19.º

1 — Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete o apoio técnico específico da função de consultadoria jurídica.

2 — Prestará as demais funções técnico-jurídicas que lhe forem confiadas pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente.

Artigo 20.º

1 — Ao Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico compete a intervenção em estudos de interesse municipal e respectiva coordenação.

2 — Este Gabinete terá uma intervenção prioritária nas seguintes áreas, quanto aos estudos referidos anteriormente:

- a) Estudos Económicos;
- b) Estudos do Ambiente;
- c) Estudos de Organização e Métodos;
- d) Estudos de Estatística e Controlo de Gestão.

3 — São atribuições do Gabinete de Estudos, entre outras, as seguintes:

- a) Acompanhar as iniciativas de investimento dos diferentes agentes do desenvolvimento e coordenar o processo de preparação das decisões dos órgãos autárquicos;
- b) Estudar e elaborar propostas que visem melhorar a capacidade de resposta da autarquia na realização das suas atribuições e competências;
- c) Acompanhar e coordenar no plano técnico a participação do Município ao nível das acções de planeamento intermunicipal;
- d) Constituir-se como órgão-sede dos estudos elaborados ou mandados elaborar pelo Município com especial atenção aos estudos económicos, estudos do ambiente e qualidade de vida e estudos de urbanismo;
- e) Recolher sistemática e racionalmente os elementos estatísticos quer para utilização oficial quer para tratamento próprio;
- f) Dinamizar os contactos e a recolha da documentação, estudos e demais elementos, que reforcem a possibilidade de habilitação da autarquia dos fundos comunitários e ou de outra proveniência;
- g) Elaborar estudos no âmbito de organização e métodos;
- h) Analisar e propor alterações aos circuitos de documentos, bem como sugerir alterações organizacionais de forma a racionalizar e melhorar todas as formas de comunicação interna;
- i) Coordenar e coadjuvar a edição de impressos, tendo em vista a sua normalização;
- j) Promover em conjugação com os demais serviços a organização de normas e regulamentos próprios dos serviços;
- f) Estudos e propor os mecanismos funcionais de controlo da gestão comunitária muito em particular, visando a análise e controlo do plano anual de actividades.

Artigo 21.º

1 — Ao Gabinete de Turismo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Propor um plano turístico para o concelho;
- b) Assegurar o funcionamento do posto municipal de turismo;
- c) Propor a edição de materiais de promoção turística;
- d) Proceder ao levantamento das potencialidades turísticas do concelho;
- e) Organizar visitas ao concelho;
- f) Elaborar programas turísticos em colaboração com outros serviços;
- g) Assegurar a representação da Câmara em iniciativas e programas de promoção turística regionais e nacionais;
- h) Colaborar, no âmbito da informação e na realização de iniciativas conjuntas, com a Loja Municipal — Espaço Jovem, os Núcleos Museológicos e a viatura «Seixal em Movimento»;
- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório das actividades.

CAPÍTULO IV

Artigo 22.º

Na dependência directa da Câmara, com superintendência do presidente da Câmara ou do vereador que for designado para o efeito, encontram-se as seguintes Divisões Municipais:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Artigo 23.º

Divisão de Recursos Humanos

1 — À Divisão de Recursos Humanos compete gerir os recursos humanos existentes e necessários, em conformidade com o que for definido superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Dirigir os serviços que a integram, definindo os seus objectivos de actuação, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência da Divisão e a regulamentação interna;
- b) Controlar o cumprimento dos planos de actividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes;
- c) Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;
- d) Dirigir o pessoal integrado na Divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
- e) Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano de actividades, definir e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- f) Promover a qualificação do pessoal da Divisão;
- g) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão;
- h) Promover a realização dos estudos considerados necessários à gestão eficaz dos recursos humanos.

3 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

- a) Sector de Formação Profissional;
- b) Sector de Gestão de Carreiras;
- c) Sector de Medicina, Higiene e Segurança.

4 — A Divisão é constituída por três secções:

- a) Secção de Processamento;
- b) Secção Administrativa;
- c) Secção de Recrutamento.

5 — São atribuições do Sector de Formação Profissional:

- a) Efectuar o levantamento de necessidades de formação;
- b) Elaborar e gerir o plano de formação;
- c) Divulgar aos serviços a oferta de formação recebida do exterior;
- d) Implementar acções de acolhimento a novos funcionários;
- e) Acompanhar os pedidos de estatuto de trabalhador estudante;
- f) Assegurar a gestão administrativa da formação interna e externa;
- g) Dar parecer sobre todas as propostas de inscrição dentro da verba orçamentada para a formação;
- h) Acompanhar os estágios de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e estágios curriculares e ou pré-profissionais;
- i) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Carreiras:

- a) Executar as tarefas inerentes a:
 - Transferências;
 - Requisições;
 - Licenças sem vencimento, e manter actualizados os registos respectivos;
- b) Elaborar a lista de antiguidade;
- c) Implementar o processo de classificação de serviço e controlar a sua execução;
- d) Assegurar a organização e actualização dos processos individuais/cadastro;
- e) Promover a abertura de concursos internos de acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- f) Acompanhar os processos disciplinares a funcionários e garantir o controlo de execução dos mesmos e o registo respectivo;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

7 — São atribuições do Sector de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho:

- a) Desenvolver as actividades inerentes à promoção da qualidade de vida no trabalho, nomeadamente, assegurar o funcionamento do serviço de saúde ocupacional;
- b) Assegurar uma metodologia de trabalho que garanta a saúde, higiene e segurança no trabalho;
- c) Analisar as condições de trabalho e segurança das instalações;
- d) Identificar e controlar os riscos profissionais dos postos de trabalho;
- e) Propor correcções a introduzir para a melhoria das condições de trabalho e acompanhar o processo de alterações;
- f) Prevenir situações geradoras de efeitos indesejáveis para o trabalho, nomeadamente de acidentes de trabalho;
- g) Definir prioridades de intervenção;
- h) Regulamentar no que se refere:
 - A equipamentos de protecção individual;
 - A fardamentos;
 - A normas de higiene e segurança;
- i) Informar e sensibilizar os trabalhadores no que diz respeito à prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- j) Colaborar com o Gabinete de Formação Profissional na promoção de formação adequada a esta área;
- k) Assegurar as acções administrativas e técnicas inerentes aos acidentes de trabalho;
- l) Tratar com a companhia de seguros o que se refere a seguros de acidentes de trabalho e dar parecer sobre as condições das respectivas apólices;
- m) Providenciar os pedidos de juntas médicas por incapacidade funcional ou inadaptação ao posto de trabalho e desvalorização por acidente de trabalho;
- n) Analisar processos de transferências internas/reclassificações e elaboração de propostas de solução/encaminhamento;
- p) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 24.º

São atribuições da Secção de Processamento:

- a) Processar vencimentos e abonos;
- b) Efectuar o controlo da assiduidade;

- c) Controlar todos os tipos de prestação de trabalhos em que existam limites legais;
- d) Assegurar os pedidos de juntas médicas e verificação domiciliária da doença;
- e) Instruir técnico-administrativamente os processos de abono de família, ADSE, Montepio e CGA, subsídio de educação especial e outras prestações complementares;
- f) Promover as inscrições na ADSE, Montepio e CGA;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 25.º

São atribuições da Secção Administrativa:

- a) Assegurar o primeiro atendimento a funcionários e público e a recepção de expediente entregue directamente na DRH;
- b) Assegurar atendimento telefónico;
- c) Receber o expediente geral vindo do exterior e canalizá-lo para o(s) serviço(s) respectivo(s);
- d) Assegurar a divulgação, para o exterior, de toda a informação produzida na Divisão;
- e) Assegurar o funcionamento da rotina do registo de correspondência;
- f) Registrar na rotina de pessoal todas as situações relativas a férias, faltas, dispensas, etc.;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho;
- h) Assegurar o arquivo da DRH.

Artigo 26.º

São atribuições da Secção de Recrutamento:

- a) Promover a abertura de concursos externos de ingresso e acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- b) Promover os concursos para contratação de pessoal a termo certo, de acordo com as solicitações dos serviços e o superiormente determinado;
- c) Promover os processos de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços e outros de natureza idêntica;
- d) Coordenar os pedidos de contagens de tempo de serviço à CGA/MSE;
- e) Tratar os processos de aposentação, nomeadamente por limite de idade e doença/invalidez;
- f) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 27.º

Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas

1 — À Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas compete planejar e organizar a actividade da comunicação social e relações públicas, em conformidade com o que for definido superiormente.

2 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

a) Sector de Comunicação Social, destinado a:

Garantir o planeamento e organização da actividade de comunicação social, muito em especial a divulgação e publicidade das actividades municipais, através da realização de reportagens jornalísticas, com particular intervenção dos meios escritos (redacção), radiofónicos, fotográficos e de filmagens (cinema, vídeo e televisão);

Redacção e publicação do *Boletim Municipal*;

Análise da comunicação social (sobretudo da imprensa) nacional e regional garantindo a ligação aos respectivos órgãos;

b) Sector de Relações Públicas, destinado a:

Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com outras entidades;

Dar apoio às relações públicas quando da informação e publicação das iniciativas promovidas pelo Município;

Promover a criação e distribuição, quando for caso disso, dos meios de informação e de divulgação do concelho.

Artigo 28.º

Divisão de Informática

1 — À Divisão de Informática compete gerir os meios informáticos *hardware* e *software*, de acordo com o programa de estratégia de informatização aprovado superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão é constituída por três sectores:

- a) Sector de Análise e Programação;
- b) Sector de Gestão de Sistemas;
- c) Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores.

Artigo 29.º

São atribuições do Sector de Análise e Programação:

- a) Analisar as cadeias de tratamento e os programas a efectuar;
- b) Desenvolver novas aplicações;
- c) Criar e realizar os testes necessários à verificação dos programas de aplicação;
- d) Assegurar o bom funcionamento do sistema de exploração e das aplicações desenvolvidas e as suas actualizações;
- e) Elaborar o manual de exploração.

Artigo 30.º

São atribuições do Sector de Gestão de Sistemas:

- a) Administrar os sistemas informáticos;
- b) Administrar as bases de dados;
- c) Administrar as redes de comunicação;
- d) Manter, actualizar e gerir os suportes lógicos e equipamentos envolvidos;
- e) Desenvolver e implementar as normas e medidas de segurança dos sistemas;
- f) Colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem, bem como na avaliação do seu impacto organizacional;
- g) Assegurar a integração de aplicações nos sistemas já existentes.

Artigo 31.º

São atribuições do Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores:

- a) Manter o bom funcionamento dos sistemas informáticos e do equipamento periférico;
- b) Zelar pela segurança do sistema, das aplicações, dos dados e tomar as medidas adequadas;
- c) Salvaguardar a boa conservação dos suportes e colaborar na sua identificação e arquivo;
- d) Assegurar a eficiente comunicação aos outros sectores e serviços de exploração;
- e) Diagnosticar as causas de interrupção do funcionamento do sistema e promover o reatamento e a recuperação dos ficheiros;
- f) Conhecer os efeitos e os produtos finais dos programas em exploração;
- g) Apoiar a execução das aplicações de gestão indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;
- h) Estabelecer o fluxo de atendimento dos serviços solicitados, bem como o controlo de fila de espera e andamento dos serviços em execução na Divisão;
- i) Apoiar outros serviços que disponham de meios informáticos, sejam eles utilizadores do sistema central ou dos sistemas distribuídos;
- j) Gerir os consumíveis e pré-impresos utilizados nos produtos finais das aplicações;
- k) Manter dados estatísticos actualizados;
- m) Documentar toda a actividade do Sector.

Artigo 32.º

Divisão Administrativa de Urbanismo

1 — À Divisão Administrativa de Urbanismo compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza administrativa e financeira repor-

tadas à área do Urbanismo, ou com esta relacionada, muito em especial as acções de verificação e controlo de toda a documentação, técnica e administrativo-financeira, suporte dos processos de licenciamento de obras particulares e de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização.

2 — A Divisão, mantendo uma ligação estrutural e funcional com os outros serviços técnicos, fará um atendimento público especializado com o acompanhamento dos referidos processos de licenciamento e verifica o cumprimento das obrigações legais de carácter técnico, administrativo e financeiro, concorrentes à fundamentação das decisões da Câmara.

3 — A Divisão como órgão de apoio directo à Câmara, exercerá ou promoverá acções, por esta determinada, que se prendam com aspectos de gestão administrativa, económica ou financeira do ordenamento urbanístico, em colaboração com outros órgãos da estrutura da Câmara, particularmente com o Departamento de Administração Geral e Finanças e Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico.

4 — A Divisão é constituída por uma Repartição e esta por duas Secções, assim designadas:

- a) Repartição Administrativa de Urbanismo;
- b) Secção de Licenciamento de Obras;
- c) Secção de Alvará de Loteamento e Cadastro de Solos.

Artigo 33.º

1 — São atribuições da Repartição Administrativa de Urbanismo a execução e coordenação técnica das funções cometidas à Divisão através das acções distintas que cabem a cada uma das estruturas funcionais que a constituem.

2 — Compete a esta Repartição cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação geral e chefia da Divisão, atentas as atribuições desta, a coordenar tecnicamente as funções das secções que a integram.

3 — Para o cumprimento das suas atribuições específicas a Repartição organizar-se-á por forma a que, à sua estrutura própria, estejam cometidas as seguintes funções, que instrumentalmente servem ambas as secções que a integram:

4 — Na área da Documentação e Expediente:

- a) Receber, classificar e distribuir todos os documentos dirigidos à Câmara, relativos à área do Urbanismo, nomeadamente requerimentos sobre licenciamentos de obras e sobre operações de loteamento e ou relacionados com a tramitação dos respectivos processos, junção de peças e documentação diversa, cartas e ofícios, etc.;
- b) Executar as tarefas inerentes à recepção e expedição de correspondência, peças e documentação circulante e bem assim outras tarefas correlacionadas;
- c) Executar os serviços administrativos de carácter geral, não específicos de outras estruturas, mas de interesse para bom funcionamento da Divisão;
- d) Escriturar e manter em ordem os registos (e livros) próprios da Divisão;
- e) Promover o tratamento informático, ou de outra natureza, das informações recolhidas e executar as tarefas inerentes ao apoio da implementação da informática específica das estruturas funcionais da Divisão;
- f) Dar informação aos pedidos de certidão, quando os elementos a certificar constem dos processos instruídos e arquivados na Divisão. Efectuar a emissão destas certidões e de todas as que careçam de informação de outros serviços na área de Urbanismo;
- g) Efectuar a recolha dos elementos necessários à elaboração de estatísticas e envio aos seus destinatários (organismos externos ou outros serviços camarários).

5 — Na área de Taxamento e Receitas:

- a) Processar a liquidação de todas as taxas, ou outras prestações monetárias, que respeitem a funções definidas para a Divisão, em conformidade com o Regulamento próprio de Taxas e Licenças, com as deliberações camarárias ou com outras disposições legais;
- b) Controlar os pagamentos em prestações quando esta modalidade é autorizada;
- c) O processamento de outras receitas que na área de Urbanismo sejam atribuídas.

6 — Na área da Gestão e Arquivo dos Processos de Obras:

- a) Efectuar a organização e gestão do arquivo dos processos de obras, em conformidade com orientação específica da Divisão e segundo as regras gerais estabelecidas;

b) Assegurar, como particularidade dessa gestão, uma eficiente e controlada circulação dos processos pelos serviços;

c) Manter à sua guarda toda a documentação resultante de deliberações camarárias cuja validade a Divisão deve controlar.

7 — Na área do Atendimento Público:

- a) Efectuar o atendimento público que informe e esclareça os munícipes do que estes habitualmente desejem saber, sobre a área de actuação da Divisão, em conformidade com as instruções emanadas pela Câmara e demais legislação vigente;
- b) Prestar a informação ao requerente de quando podem proceder ao levantamento das licenças requeridas ou sempre que solicitado informação dos despachos superiores ou pareceres dos serviços, sem prejuízo das notificações formais;
- c) Encaminhar para os serviços adequados quando for caso disso e a solicitação dos interessados.

Artigo 34.º

São atribuições da Secção de Licenciamento de Obras:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e o controlo da sua circulação pelos diferentes serviços para recolha dos pareceres técnicos relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão;
- d) A notificação, sempre que a ocasião o obrigue, das deliberações e dos despachos superiores que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão dos respectivos alvarás de licenciamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, eventualmente em ligação com outros serviços, o controlo da:

Validade das diversas licenças, especialmente as licenças de construção;

Validade das deliberações camarárias proferidas em documentos à guarda da Divisão relacionados com a natureza das suas funções;

- g) Propor e submeter à apreciação superior todos os assuntos relacionados com as áreas da actuação da Divisão que suscitem repreciação quer sob o ponto de vista legal e formal quer de atendimento a solicitações dos munícipes quanto a pedidos de licenciamento de obras;
- h) Proceder à inscrição de técnicos responsáveis pela apresentação de projectos e pela direcção de obras de construção civil e proceder ao controlo da aplicação das disposições regulamentares existentes sobre a matéria.

Artigo 35.º

São atribuições da Secção de Alvarás de Loteamento e Cadastro de Solos:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e controlo da sua circulação pelos diferentes serviços, tendo em vista a recolha completa dos pareceres técnicos indispensáveis às decisões superiores relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão quanto ao licenciamento de operações de loteamento ou com elas relacionadas;
- d) A notificação dos pareceres e decisões que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão e registo dos respectivos alvarás de loteamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, em ligação com outros serviços, o controlo da validade dos alvarás e executar um permanente controlo administrativo e financeiro sobre os mesmos;
- g) Promover as acções necessárias à actualização sistemática do cadastro de solos da área do concelho, actualização e legalização

dos registos no exterior e ligação com os serviços da administração central ou outros;

- h) Promover em colaboração com a Divisão de Gestão Urbanística e demais serviços ao processo de gestão administrativa e financeira das alienações por hasta pública ou por outro processo superiormente aprovado.

Artigo 36.º

Divisão de Habitação

1 — À Divisão de Habitação compete gerir, em conformidade com as directivas superiores da Câmara, a política habitacional por esta definida.

2 — A Divisão terá ainda, na sua dependência directa tendo em vista a gestão dos núcleos antigos do concelho, a função específica de gerir esses núcleos, em conformidade com regulamento próprio superiormente aprovado.

3 — A Divisão é constituída por dois Sectores:

- a) Sector de Gestão de Habitação Social;
b) Sector de Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 37.º

São atribuições do Sector de Gestão de Habitação Social:

- a) Inventariar as carências habitacionais do concelho;
b) Elaborar diagnóstico que permita definir a política municipal do domínio da habitação, em função das carências existentes;
c) Implementar a política habitacional definida pela Câmara;
d) Promover a informação das formas de participação para as obras de conservação/recuperação;
e) Assegurar a atribuição dos fogos municipais e estatais, de acordo com a legislação em vigor;
f) Lançamento e acompanhamento de programas específicos definidos pela Câmara.

Artigo 38.º

São atribuições do Sector de Gestão do Parque Habitacional:

- a) Promover a conservação e recuperação do parque habitacional;
b) Apoiar as cooperativas de habitação social;
c) Informar e divulgar aos munícipes a legislação habitacional existente, bem como a informação sobre rendas, renda limitada, venda de fogos de CDH e outras com o sector relacionadas.

Artigo 39.º

Divisão de Parque-Auto

1 — À Divisão de Parque-Auto compete promover a aquisição, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, em conformidade com a orientação superior e respectivo plano de actividades anual.

2 — A Divisão é constituída por três serviços:

- a) Serviço Técnico/Administrativo;
b) Serviço de Gestão do Parque-Auto;
c) Serviço de Aquisição e Manutenção.

Artigo 40.º

Ao Serviço Técnico/Administrativo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Organizar os mapas de produção, com denominação do custo de mão-de-obra e do material utilizado;
b) Organizar o cadastro dos veículos, fichando, separadamente, cada uma das unidades da frota, com as suas características de modo a facilitar a sua identificação;
c) Diligenciar a conferência e observação do estado das máquinas, ferramentas e materiais do parque-auto;
d) Proceder à elaboração do cadastro do motorista;
e) Proceder ao registo dos acidentes, elaborando os relatórios contendo a informação dos custos resultantes da reparação de danos (próprios e de terceiros), bem como a frequência de acidentes (por motorista), causas e circunstâncias de cada acidente;
f) Avaliar do interesse de se declarar o acidente à companhia seguradora e acompanhar junto da mesma os processos de acidente declarados;

g) Controlar a situação dos documentos necessários à circulação das viaturas ou máquinas;

h) Elaborar os autos de recepção dos equipamentos;

i) Registrar as requisições de materiais e ou serviços e acompanhar os respectivos processos de encomenda;

j) Recolher as requisições ao Sector de Manutenção e desenvolver o respectivo processo estatístico;

k) Emitir para o Sector de Manutenção Preventiva as rotinas diárias a executar, de acordo com um plano geral de manutenção previamente definido;

l) Analisar as causas e, consequentemente, elaborar pareceres/propostas para o Sector de Manutenção, proceder com vista à resolução das avarias complexas;

m) Avaliar o estado geral dos equipamentos e em sequência elaborar pareceres/propostas para reparação geral, propostas de abate, etc.;

n) Elaborar o respectivo relatório de actividades desenvolvidas pela Divisão;

o) Recolher diariamente os discos de tacógrafo, proceder à sua leitura e analisar os tempos de paragem e de forma de condução.

Artigo 41.º

Ao Serviço de Gestão de Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

Sector de Viaturas;
Sector de Máquinas;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Controlar a movimentação das viaturas, da quilometragem percorrida, dos consumos efectuados, tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.;
- b) Proceder à avaliação periódica, do estado dos equipamentos e informar o Sector de Manutenção;
- c) Atender as requisições de viaturas ou máquinas, através de um sistema de planificação, ordenamento e controlo;
- d) Assegurar a gestão diária dos motoristas ou condutores de máquinas;
- e) Tomar conhecimento das ocorrências com as viaturas e máquinas;
- f) Fazer respeitar a lotação e carga máxima dos veículos, de modo a evitar situações que prejudiquem a segurança dos equipamentos;
- g) Coordenar os trabalhos de manutenção com os da produção ou utilização, tendo como objectivo minimizar os tempos de paragem;
- h) Acompanhar os condutores que maior número de acidentes registem ou cujos resultados de leitura de disco de tacógrafo indiquem uma forma de condução menos conveniente;
- i) Propor acções de formação ou reciclagem para os condutores com menor desempenho profissional;
- j) Decidir sobre a permuta de condutores/viaturas ou máquinas, com vista a garantir um melhor enquadramento profissional dos mesmos;
- k) Através da central de rádio-telefone garantir a gestão dos equipamentos, estabelecendo a sua movimentação de acordo com as necessidades dos serviços;
- l) Solicitar aos serviços administrativos o desenvolvimento dos processos de aluguer quando se torne conveniente reforçar os meios ou quando haja imobilização de equipamento face à necessidade dos serviços utilizadores;
- m) Proceder às rotinas de inspecção a cada viatura ou máquina por forma a inteirar-se das diversas situações técnicas ou estudo das mesmas.

Artigo 42.º

Ao Serviço de Aquisição e Manutenção do Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

Sector de Manutenção Preventiva;
Sector de Manutenção Corrente;
Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;

são atribuídas as seguintes funções:

Sector de Manutenção Preventiva:

- a) De acordo com o plano geral de manutenção da frota previamente definido, estabelecer o programa de intervenções e recolher do Sector Administrativo cada uma das rotinas de manutenção;

- b) Organizar o trabalho oficial, por forma a estabelecer intervenções em cadeia;
- c) Por cada rotina efectuada elaborar folha de obra;
- d) Quando da entrega dos equipamentos assegurar-se se o fornecedor garantiu a entrega da respectiva ficha de manutenção;
- e) De acordo com a programação de trabalho efectuada proceder ao levantamento do material necessário ao cumprimento de cada uma das rotinas de trabalho;
- f) Em colaboração com o Sector de Sobressalentes proceder à gestão de *stocks* das peças necessárias.

Sector de Manutenção Corrente:

- a) Recolher as requisições de obra e de acordo com a natureza de cada uma das avarias estabelecer uma ordem de prioridade de atendimento;
- b) Em casos de avaria que não obriguem à imobilização do equipamento, estabelecer com o Serviço de Gestão do Parque-Auto o período de imobilização de cada unidade para reparação;
- c) Para cada uma das obras a realizar recolher a informação escrita produzida pelo motorista relativa às avarias e recolher dele os elementos para o melhor diagnóstico;
- d) Proceder à avaliação do material necessário à reparação e requisição ao Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;
- e) Por cada reparação efectuada elaborar a respectiva folha de obra;
- f) Quando a razão da avaria se relacionar com uma deficiente utilização do equipamento, informar o Serviço de Gestão do Parque-Auto;
- g) Quando as avarias ultrapassam os meios de resolução interna, informar o Serviço Técnico por forma a que este analise e decida da requisição ao exterior.

Sector de Sobressalentes e Ferramentaria:

- a) De acordo com as indicações de cada fabricante, estabelecer o *stock* de peças tido como conveniente;
- b) Assegurar as respectivas reposições de existências de peças, sempre que o *stock* baixe ao nível considerado mínimo;
- c) Proceder à conferência do material, logo após o mesmo lhe ter sido entregue pela Divisão de Aprovisionamentos;
- d) Junto ao Serviço Administrativo verificar o andamento das encomendas de maneira a fazer com que os prazos de entrega sejam respeitados;
- e) No final de cada ano, proceder ao inventário do material armazenado.

Artigo 43.º

Divisão de Fiscalização Municipal

1 — À Divisão de Fiscalização Municipal compete proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, por forma a detectar situações irregulares e evitar a consumação de infracções.

2 — A Divisão é constituída por dois serviços:

- a) Serviços de Fiscalização Municipal;
- b) Serviços de Sanidade Pública.

Artigo 44.º

São atribuições dos Serviços de Fiscalização Municipal:

- a) Zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos e orientações superiores. Nesse sentido, entre outras acções, deve fiscalizar a ocupação dos espaços públicos;
- b) Levantar autos pelas infracções constatadas, dando-lhes o seguimento processual previsto legalmente;
- c) Obter informações e elaborar relatórios que na área da sua intervenção tenham interesse para a Câmara e serviços municipais;
- d) Esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidos pela Câmara;
- e) Detectar obras e outras actividades não licenciadas;
- f) Prevenir e notificar as fraudes no consumo de água fornecida pelo Município e com a utilização dos sistemas de águas residuais e dos resíduos sólidos;
- g) Proceder às notificações oriundas dos vários serviços da Câmara e outras entidades;

- h) Exercer as demais funções que nesta área de intervenção lhe forem determinadas superiormente.

Artigo 45.º

São atribuições dos Serviços de Sanidade Pública:

- a) Apreçar os pedidos de abertura de estabelecimentos comerciais;
- b) Recolher as viaturas abandonadas na área territorial do concelho, de acordo com as normas vigentes;
- c) Preparar as demolições, superiormente determinadas, das construções que atentem contra a saúde pública;
- d) Exercer acção continuada e persistente, em termos de prevenção, junto dos vários estaleiros navais existentes ao longo da orla fluvial do Município;
- e) Fazer cumprir as normas legais sobre sanidade pública, nomeadamente, a postura municipal sobre higiene pública e resíduos sólidos;
- f) Exercer outras acções que na área da sua intervenção lhe sejam superiormente atribuídas.

CAPÍTULO V

Departamento de Administração Geral e Finanças

Artigo 46.º

1 — Ao Departamento de Administração Geral e Finanças cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a execução das tarefas específicas nos domínios da administração geral, dos recursos financeiros e patrimoniais, nomeadamente:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, tratamento e distribuição do expediente e outra documentação dirigida à Câmara;
- b) Organizar e dar sequência aos processos administrativos dentro da sua área de actividade;
- c) Organizar o orçamento municipal, elaborar a conta de gerência e participar na elaboração dos planos de actividade e relatórios de gerência;
- d) Promover os aprovisionamentos necessários ao funcionamento dos serviços, elaborando os respectivos processos de compras e assegurando a gestão dos armazéns;
- e) Processar os documentos de receita e despesa necessários ao recebimento e pagamento de verbas, nos termos da lei, zelando pela guarda dos valores do Município;
- f) Promover o inventário do património mobiliário do Município;
- g) Assegurar o apoio ao desenvolvimento dos processos de recenseamento eleitorais que sejam cometidos ao Município;
- h) Assegurar o apoio à sequência da tramitação do contencioso fiscal, nos termos das leis aplicáveis;
- i) Estudar e executar as acções de apoio técnico que lhes forem cometidas em matéria das respectivas atribuições.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento.

Repartições:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria;
- c) Repartição de Execuções Fiscais;
- d) Repartição de Administração Geral.

Secções:

- a) Secção de Receita e Operações de Tesouraria;
- b) Secção de Despesa e Orçamento;
- c) Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros;
- d) Secção Técnica/Administrativa (Compras);
- e) Armazém Geral;
- f) Secção Administrativa de Águas;
- g) Secção de Facturação/Águas;

- h) Secção de Leituras/Águas;
- i) Secção Administrativa de Saneamento;
- j) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- l) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas;
- m) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral.

Sector de Atendimento Público.

Artigo 47.º

1 — À Divisão de Contabilidade e Finanças compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza contabilística e financeira, em conformidade com as disposições legais e normas complementares acaando as superiores decisões da Câmara, funcionamento que é assegurado pelas repartições e secções que a compõem.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria.

Artigo 48.º

1 — São atribuições da Repartição do Orçamento e Contabilidade a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — São atribuições da Secção de Receita e Operações de Tesouraria:

- a) Conferência das guias de receita emitidas pelos vários centros emissores e sua escrituração nos termos legais;
- b) Processamento e controlo dos fundos por operações de tesouraria;
- c) Controlo dos documentos de receita virtual e das existências em tesouraria;
- d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das receitas;
- e) Controlar e preparar os registos e apuramentos referentes aos valores arrecadados pelo Município, e que deverão ser entregues a outras entidades, designadamente IVA, IRS, Segurança Social, etc.;
- f) Processar a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades, designadamente, FEF, derramas, impostos locais, contribuição autárquica, etc.;
- g) Processar e controlar a liquidação da venda de bens e serviços e da utilização de equipamentos municipais, que não sejam liquidados por outros sectores;
- h) Processar e liquidar juros e outros rendimentos;
- i) Emitir e controlar facturas;
- j) Executar outras tarefas superiormente definidas.

3 — São atribuições da Secção de Despesa e Orçamento:

- a) Coligir os elementos necessários à elaboração do orçamento municipal, suas alterações e revisões;
- b) Coordenar e controlar a actividade financeira, através de prestação de cabimento e dispêndio de verbas;
- c) Coligir os elementos relativos às facturas para posterior processamento;
- d) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos necessários à elaboração do plano e relatório das actividades;
- e) Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação das gerências findas;
- f) Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das despesas;
- g) Cabimentação das requisições ao exterior;
- h) Processar as despesas e manter actualizados os seus registos contabilísticos;
- i) Controlar o custo de obras e de fornecimentos adjudicados, mantendo em ordem as contas correntes com empreiteiros, fornecedores e outros;
- j) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições da Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros:

- a) Determinar os custos de cada serviço;
- b) Manter actualizado o ficheiro das existências patrimoniais;
- c) Manter actualizado todos os seguros de móveis e bens municipais;
- d) Efectuar os contratos de seguro determinados pela Câmara;

- e) Gerir a actividade de relação com as seguradoras, nomeadamente, participar os acidentes e promover os demais contactos necessários;
- f) Processar o recebimento das indemnizações provenientes de contratos de seguro, bem como cuidar do processamento dos pagamentos devidos;
- g) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

Artigo 49.º

1 — São atribuições da Repartição de Tesouraria a arrecadação de receitas e pagamento de despesas que, em conformidade com a legislação vigente e demais normas complementares, forem superiormente autorizadas, nomeadamente:

- a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizado;
- d) Transferir para a Tesouraria de Fazenda Pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- e) Entregar ao director do Departamento de Administração Geral e Finanças balancetes diários da caixa e, bem assim, os documentos, relações de despesas e receita relativos ao mês findo, bem como títulos de anulação, guia de reposição e certidões de relaxe;
- f) Elaborar balancetes mensais;
- g) Manter devidamente escriturados os livros de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- h) A execução de outras tarefas de natureza semelhante superiormente definidas.

2 — Junto da Tesouraria existirá a Caixa Geral de Tesouraria, que assegurará a cobrança de receitas eventuais e virtuais que não sejam específicas das caixas referidas no número seguinte e efectuará o pagamento de todas as despesas.

3 — Outras caixas poderão ser criadas junto dos serviços que o justificarem conforme decisão superior.

Artigo 50.º

1 — À Divisão de Aproveitamento compete a coordenação e execução de todas as funções relacionadas com a aquisição de materiais, especialmente de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços, na sua gestão de stocks e seu armazenamento segundo as leis, normas e regras superiormente estabelecidas.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Técnica/Administrativa de Compras;
- b) Armazém Geral.

3 — São atribuições da Secção Técnica/Administrativa de Compras:

- a) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamento não existente, através da celebração de contratos de fornecimento, nos termos da legislação em vigor;
- b) Manter actualizado o ficheiro de fornecedores, nomeadamente, quanto a preços;
- c) Recepcionar as guias de remessa enviadas pelo armazém, no que diz respeito à quantidade e preço do material ou equipamento;
- d) Enviar à Repartição do Orçamento e Contabilidade as guias de remessa devidamente visadas;
- e) Manter actualizado o ficheiro das contas correntes de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil sobre cada um;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Promover as acções prévias necessárias às consultas e ou concursos para a aquisição de materiais, nas modalidades e procedimentos legalmente impostos, e acompanhar os respectivos processos nas diferentes fases do seu desenvolvimento;
- h) Proceder às demais funções de carácter técnico-administrativo superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições do Armazém Geral:

- a) Responder imediatamente, sempre que possível, às requisições internas através do material em armazém;

- b) Proceder, em ligação com as competentes estruturas, ao processo de aquisição no mercado dos materiais não existentes para satisfação de requisições internas recebidas;
- c) Conferir as guias de remessa dos fornecedores com os materiais recebidos, respectivas notas de encomenda e requisições internas que lhes dão origem;
- d) Certificar a qualidade e quantidade do material recebido;
- e) Manter actualizadas as fichas de existência e controlo dos materiais em armazém;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Elaborar os inventários, qualitativos e quantitativos, em conformidade com as normas estabelecidas;
- h) Gerir os stocks;
- i) Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que forem elaborados pelos diversos serviços municipais;
- j) Executar outras funções dentro do âmbito da sua actividade.

5 — O Armazém Geral por ser dividido em armazéns locais quando e como superiormente for achado conveniente.

Artigo 51.º

1 — A Divisão Administrativa de Águas e Saneamento compete a coordenação e execução de todas as tarefas relacionadas com o fornecimento e consumo de água aos municípios, sua gestão corrente administrativa e financeira, bem como as relacionadas com a gestão do serviço de saneamento.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Administrativa de Águas;
- b) Secção de Facturação/Águas;
- c) Secção de Leituras/Águas;
- d) Secção Administrativa de Saneamento.

3 — São atribuições da Secção Administrativa de Águas:

- a) Promover a recepção dos contratos de consumo de água, sua rescisão ou transferência;
- b) Proceder ao registo/arquivo diário de toda a documentação recebida e a expedida para os consumidores;
- c) Efectuar o atendimento público, controlo e análise das reclamações escritas e orais;
- d) Atender as diferentes questões colocadas relativamente aos agentes de cobrança;
- e) Processar e controlar os valores depositados e cobrados pelos agentes de cobrança;
- f) Processar e controlar os valores cobrados pelos bancos;
- g) Proceder à recepção, registo e controlo dos valores cobrados por cheques e vales postais;
- h) Elaborar as contas correntes com os agentes de cobrança;
- i) Proceder à elaboração de dados estatísticos;
- j) Efectuar o processamento das receitas eventuais;
- l) Promover a preparação, controlo e emissão de certidões de dívida e das respectivas listagens;
- m) Calendarização e acompanhamento das diferentes fases da emissão, seu respectivo controlo e encerramento;
- n) Promover à recepção e liquidação dos processos de ramais domiciliários de água e acompanhar o seu desenvolvimento;
- o) Promover a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água;
- p) Manter actualizado o arquivo geral dos serviços;
- q) Proceder à recepção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros;
- r) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

4 — São atribuições da Secção de Facturação:

- a) Executar todas as alterações aos registos dos consumidores;
- b) Preparar, analisar e introduzir o sistema de leituras;
- c) Preparar a emissão dos suportes informáticos que permitam efectuar a emissão da factura/recibo;
- d) Preparar e controlar o sistema de cobrança por transferência bancária;
- e) Introduzir por sistemas normais o registo das cobranças efectuadas nos locais de pagamento não automatizados;

- f) Gerir o ficheiro de parâmetros de rotina de águas;
- g) Executar todas as demais acções que concorram para um bom desenvolvimento e funcionamento da rotina de águas em colaboração com os restantes serviços;
- h) Executar outras acções superiormente determinadas com esta área relacionadas.

5 — São atribuições da Secção de Leituras de Águas:

- a) Atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores via telefone ou por postal de autoleitura;
- b) Preparação do serviço dos leitores e controlo da respectiva realização;
- c) Preparação da emissão para os locais de consumo, recepção e tratamento das diferentes situações no plano da execução das respectivas funções;
- d) Manutenção do ficheiro dos locais de consumo (criação de novas zonas, tratamento das existentes,...);
- e) Correção e encaminhamento do serviço dos leitores para os diferentes sectores;
- f) Codificação, classificação e controlo das zonas de cobrança e sua esquematização para o serviço externo;
- g) Promover a realização das leituras de consumo;
- h) Efectuar a análise e preparação de propostas, com vista à melhoria do serviço externo;
- i) Promover a fiscalização das referidas leituras;
- j) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

6 — São atribuições da Secção Administrativa de Saneamento:

- a) Todas as acções administrativas relacionadas com o serviço prestado ao munícipe/utilizador quanto a saneamento e respectivas liquidações dos serviços executados;
- b) Efectuar a pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos utilizadores;
- c) Promover a organização e manutenção dos ficheiros dos utilizadores;
- d) Promover a actualização dos ficheiros dos utilizadores;
- e) Efectuar os diferentes contactos internos e externos com vista a preparação das emissões das facturas/recibos para a liquidação das tarifas de saneamento;
- f) Proceder ao tratamento e controlo dos pedidos de prestações de liquidação de débitos;
- g) Proceder ao controlo das liquidações efectuadas;
- h) Efectuar os relaxes das liquidações não efectuadas nos respectivos prazos;
- i) Efectuar o atendimento público e colaborar na resolução ou encaminhamento das várias questões colocadas;
- j) Proceder ao tratamento técnico da facturação respeitante às reposições de pavimento, pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de esgoto (seu respectivo arquivo);
- l) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

Artigo 52.º

1 — São atribuições da Repartição de Execuções Fiscais, Licenças e Taxas, na dependência directa do DAGF, a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- b) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas.

3 — São atribuições da Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações:

- a) Efectuar a cobrança coerciva das dívidas ao Município que a lei determine, instaurando, organizando e promovendo a execução dos respectivos processos, com base nas certidões de dívidas emitidas pelos serviços competentes e seguindo com as necessárias adaptações, os termos estabelecidos no Código de Processo Tributário;
- b) Efectuar a anulação e arquivamento dos processos, cujas dívidas tenham sido indevidamente liquidadas, por motivo de erro imputável aos serviços;

- c) Promover a declaração em falhas das dívidas incobráveis;
- d) Cumprir diligências solicitadas por outras câmaras municipais (cartas precatórias, officios precatórios, etc.) relacionados com esta actividade;
- e) Efectuar todos os registos e movimentos obrigatórios relacionados com as atribuições cometidas a estes serviços;
- f) Proceder à instrução de todos os processos referentes aos ilícitos de mera ordenação social da competência da Câmara;
- g) Promover às diligências necessárias e demais tramitação processual das contra-ordenações;
- h) Remeter aos tribunais a respectiva documentação, com vista à instrução de processos executivos ou de apreciação de recursos.

4 — São atribuições da Secção de Licenças e Taxas:

- a) Processar a liquidação de taxas e outras receitas do Município que não respeitem as funções definidas para outros serviços, nomeadamente, taxas a cobrar pela prestação de alguns serviços camarários, objecto de regulamento municipal próprio, tais como: licenciamento de ocupação de espaços públicos, de esplanadas, de publicidade, de uso e porte de armas e outros;
- b) Proceder à conferência e emissão das respectivas guias de receita, pela utilização ou serviço de bens e equipamentos municipais, concessões, etc.;
- c) Processar a liquidação das receitas referentes à aferição de pesos e medidas ou outras semelhantes;
- d) Promover a emissão de alvarás e licenças específicos previstos em regulamento municipal próprio, tais como: alvarás e licenças de estabelecimentos e unidades hoteleiras.

5 — São também atribuições destes serviços aquelas que, pela sua natureza se enquadram na esfera de competência de outros organismos públicos e nas quais a Câmara continua a investir, por imposição legal, como organismo intermédio, como sejam:

- Recenseamento militar;
- Organização dos processos referentes ao licenciamento sanitário de estabelecimentos.

Artigo 53.º

1 — São atribuições da Repartição de Administração Geral a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma delas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral;
- b) Sector de Atendimento Público.

3 — São atribuições da Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais directivas de carácter genérico;
- c) Promover a elaboração dos recenseamentos;
- d) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- e) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou dos serviços que não disponham de apoio administrativo próprio;
- f) Escrever e manter em ordem os livros próprios da secção;
- g) Superintender no arquivo geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- h) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;
- i) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;
- j) Superintender no Serviço de Reprografia/Fotocópias que funcionará como apoio geral aos demais serviços municipais;
- d) Assegurar a tramitação administrativa dos processos eleitorais que sejam cometidos ao Município.

4 — São atribuições do Sector de Atendimento Público:

- a) Atender o público, visando o esclarecimento sobre as diversas solicitações apresentadas;

- b) O encaminhamento para os serviços adequados, em conformidade com o solicitado pelos interessados;
- c) Prestar as informações de carácter geral, de acordo com as instruções emanadas superiormente.

5 — Um gestor de processos funcionará junto a esta estrutura com carácter de apoio instrumental aos demais serviços e com as seguintes atribuições:

- a) Harmonizar e uniformizar as tramitações dos fornecimentos e de obras municipais realizadas mediante concursos de fornecimento ou de empreitada;
- b) Secretariar os actos públicos, referentes a concursos e hastas públicas, promovidos pelo Município;
- c) Manter actualizados os ficheiros e processos de fornecimentos de empreitadas enquanto estes se encontrarem em fase de concurso.

CAPÍTULO VI

Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes

Artigo 54.º

1 — Ao Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com as áreas de intervenção do saneamento básico (abastecimento de água e recolha de tratamento de esgotos), rede viária e transportes e actividades correlacionadas.

2 — Ao Departamento compete:

- a) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a articulação e concretização dos objectivos definidos, garantindo a sua ligação com os outros serviços municipais programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das acções relativas à actividade do Departamento;
- b) Coordenar a actividade da fiscalização de obras de infra-estruturas e a sua articulação com as divisões, nomeadamente quanto ao cumprimento das obrigações constantes nas cláusulas em alvarás de loteamento pertinentes com a área de intervenção do Departamento;
- c) Coordenar e apoiar a elaboração de projectos e infra-estruturas de iniciativa municipal;
- d) Elaborar ou participar na elaboração de estudos na área das infra-estruturas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos;
- e) Fornecer à Câmara elementos relativos ao funcionamento dos serviços na sua dependência directa, tendo em vista a elaboração ou revisão de planos anuais;
- f) Elaborar pareceres, sobre as soluções a apresentar nos projectos de execução das obras de urbanização que condicionem as opções urbanísticas, com base nas recomendações técnicas formuladas pelas divisões;
- g) Apreciar a execução de obras de infra-estruturas, tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelas divisões;
- h) Coordenar a actividade do Departamento no que se refere às recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- i) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos à actividade do Departamento.

3 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

Divisões:

- a) Divisão de Água;
- b) Divisão de Esgotos;
- c) Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos;
- d) Divisão de Rede Viária e Transportes.

Serviços:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;
- b) Serviço de Controlo de Qualidade;
- c) Serviço de Construção e Conservação de Vias.

Sectores:

- a) Sector de Consumo de Água;
- b) Sector de Redes de Adução e de Distribuição;

- c) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água;
- d) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Esgotos;
- e) Sector de Redes de Saneamento;
- f) Sector de Energia e Telecomunicações;
- g) Sector de Electromecânica;
- h) Sector de Construção de Vias;
- i) Sector de Conservação de Pavimentos;
- j) Sector de Sinalização e Trânsito;
- l) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 55.º

1 — À Divisão de Água são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de abastecimentos de água com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Apreciar as redes exteriores das instalações industriais;
- f) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (abastecimento de água) que decorrem no concelho;
- g) Apreciar as telas finais de projetos de infra-estruturas (abastecimento de água) e participar nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Executar projectos de abastecimento de água de âmbito e iniciativa municipais;
- i) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;
- j) Planificar a execução de obras de abastecimento de água, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- k) Planificar acções intermunicipais na área de abastecimento de água;
- l) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- n) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- q) Realizar estudos técnico-económicos sobre o abastecimento de água;
- r) Promover a actualização sistemática dos cadastros das redes de adução e distribuição;
- s) No que respeita às redes de adução e distribuição, compete-lhe:

Programar, dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução, distribuição, ramais domiciliários e órgãos acessórios (bocas de rega, bocas de incêndio, pilares de incêndio, bebedouros, etc...);
Garantir a assistência à rede de adução e distribuição por piquete de urgência permanente;

- u) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- v) Controlar a abertura e interrupção de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas dos contadores de abastecimento de água.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço integrando estes três Sectores:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;

Sector de Consumo de Água;
Sector de Redes de Adução e de Distribuição;
Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água.

Artigo 56.º

1 — São atribuições do Serviço de Adução e Distribuição/Água a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Consumo de Água:

- a) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- b) Garantir a reparação ou substituição de torneiras de segurança;
- c) Controlar a abertura e interrupções de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas das condutas de abastecimento de água;
- d) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos das máquinas e viaturas em dependência directa.

3 — São atribuições do Sector de Redes de Adução e de Distribuição:

- a) Dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução e distribuição, incluindo ramais domiciliários e órgãos acessórios;
- b) Garantir a assistência à rede de distribuição por piquete de urgência permanente;
- c) Gerir e coordenar a adução dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- d) Assegurar a lavagem e desinfeção das redes.

4 — São atribuições do Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água:

- a) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e acessórios;
- b) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, equipamentos e viaturas, visando a sua eficiência e redução dos custos de operação;
- c) Assegurar a gestão integrada com o Sector das Redes de Adução e Distribuição;
- d) Colaborar com o Serviço de Controlo de Qualidade sempre que tal lhe seja solicitado;
- e) Proceder às operações de tratamento de água, de acordo com as indicações do Serviço de Controlo de Qualidade;
- f) Assegurar a lavagem e desinfeção dos reservatórios;
- g) Proceder ao registo e tratamento de dados quantitativos sobre a água captada e distribuída no concelho.

Artigo 57.º

1 — À Divisão de Esgotos são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades externas;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas, quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de sistemas de esgotos, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas nas redes municipais;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (sistemas de esgotos) que decorrem no concelho;
- f) Apreciar as redes interiores das instalações industriais em colaboração com o Serviço de Controlo de Qualidade;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (sistemas de esgotos), participação nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;

- i) Planificar a execução de obras de sistemas de esgotos, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Planificar acções intermunicipais na área das águas residuais;
- f) Atender às soluções dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- n) Colaborar nos estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Proceder à recolha, transporte, tratamento e elevação de águas residuais, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- q) Promover a actualização sistemática dos cadastros dos sistemas de esgotos municipais;
- r) No que se refere a obras de ampliação e remodelação da rede de esgotos, compete-lhe proceder à:

Execução de redes de águas residuais;
 Execução de ramais domiciliários de águas residuais;
 Remodelação das redes e ramais domiciliários de águas residuais;
 Execução de sumidouros e sarjetas;
 Execução de órgãos acessórios às redes gerais e de tratamento;

- s) No que se refere à conservação e manutenção da rede e órgãos acessórios, compete-lhe proceder à:

Limpeza e manutenção de redes e ramais de águas residuais domésticas e pluviais;
 Limpeza e desobstrução de aquedutos;
 Colaborar com a Divisão de Salubridade na Limpeza de valas;
 Manutenção das estações de tratamento e de elevação e manutenção de outros órgãos;
 Limpeza de fossas sépticas, particulares ou públicas.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos três Sectores que integram a Divisão de Esgotos:

- a) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/ Esgotos;
- b) Sector de Redes de Saneamento.

Artigo 58.º

São atribuições do Serviço de Controlo de Qualidade, que serve as Divisões anteriores — Divisão de Água e Divisão de Esgotos — na dependência directa do Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes:

- a) Propor programas de controlo da qualidade da água de abastecimento, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Propor programas de controlo das águas residuais, com origem doméstica ou industrial, tendo em vista a sua aceitação na rede municipal de colectores, de acordo com a legislação em vigor e RMAR;
- c) Promover e ou acompanhar a concretização dos programas de controlo de qualidade de água de abastecimento de águas residuais;
- d) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de águas residuais, tendo em vista a sua admissão nas redes municipais;
- e) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público;
- f) Elaborar o cadastro dos produtos de águas residuais industriais, no que se refere às suas características bacteriológicas físico-químicas, tipo de tratamento e caudais;
- g) Elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída onde se referirá, em especial, características bacteriológicas físico-químicas, factos anormais ocorridos, propostas e pareceres;
- h) Elaborar relatórios periódicos sobre a eficiência das ETARs do concelho;
- i) Acompanhar o funcionamento dos órgãos de tratamento de águas residuais, com o recurso à monitorização, sempre que possível.

Artigo 59.º

1 — À Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico são atribuídas as seguintes funções:

- a) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das captações e centrais elevatórias de água;
- b) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das centrais de elevação e tratamento de esgotos;
- c) Manutenção e exploração dos postos de transformação, propriedade da Câmara;
- d) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e de telecomunicações dos edifícios que constituem património municipal;
- e) Manutenção das instalações eléctricas relacionadas com os sistemas de semáforos e com a sinalização luminosa vertical;
- f) Execução de instalações eléctricas por administração directa de obras previstas do plano de actividades, segundo os projectos aprovados;
- g) Apoio a outros órgãos autárquicos e organizações populares;
- h) Gestão técnica dos consumos de energia;
- i) Gestão técnica dos sistemas de telecomunicações;
- j) Gestão da rede de iluminação pública, de acordo com o previsto no contrato de concessão celebrado com a EDP;
- l) Elaborar pareceres sobre os projectos relacionados com as instalações referidas nas alíneas precedentes, e apresentados no âmbito de obras municipais ou loteamentos;
- m) Gestão dos recursos humanos e técnicos afectos à Divisão;
- n) Acompanhamento das acções relacionadas com o abastecimento de gás no concelho.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos dois Sectores que integram a Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico:

- a) Sector de Energia e Telecomunicações;
- b) Sector de Electromecânica.

Artigo 60.º

1 — À Divisão de Rede Viária e Transportes são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução da rede viária que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de arruamento e tratamento de espaços exteriores, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores), que se desenvolvam no concelho;
- f) Apreciar telas finais de projectos de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores) e participação nas recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- g) Executar projectos de arruamentos, sinalização e circulação de âmbito e iniciativa municipais;
- h) Participar nas comissões de análise de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos de obras de infra-estruturas municipais;
- i) Planificar a execução de obras viárias, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Colaborar ou planificar acções intermunicipais na área das infra-estruturas viárias, sinalização e transportes;
- l) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;

- a) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- c) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Construir estradas e demais vias previstas no plano de actividades;
- q) Conservação de vias e pavimentos;
- r) Conservação de calçadas;
- s) Proceder a levantamentos periódicos do estado de conservação das vias;
- t) Conservação e manutenção da sinalização existente.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço e dois Sectores:

- a) Serviço de Construção e Conservação de Vias;
- b) Sector de Sinalização e Trânsito;
- c) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 61.º

1 — São atribuições do Serviço de Construção e Conservação de Vias a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Construção de Vias:

- a) Construção de vias, estacionamento e demais vias previstas no plano de actividades.

3 — São atribuições do Sector de Conservação de Pavimentos:

- a) Conservação de vias e pavimentos;
- b) Conservação e execução de calçadas;
- c) Proceder a levantamento periódico do estado de conservação das vias.

Artigo 62.º

São atribuições do Sector de Sinalização e Trânsito:

- a) Programar e implementar os projectos de sinalização, áreas de estacionamento;
- b) Conservar e manter a sinalização existente;
- c) Acompanhar e programar todo o sistema semaforico existente e a construir.

Artigo 63.º

São atribuições do Sector de Transportes Públicos (Fluxos):

- a) Promover os contactos com os operadores de transportes públicos no âmbito da implantação/alteração de carreiras, paragens e terminais rodoviários;
- b) Promover os contactos com a população no âmbito desta área;
- c) Elaborar pareceres sobre a localização no concelho das praças de táxis (ou carros de aluguer).

Artigo 64.º

Departamento de Planeamento e Urbanismo

1 — Ao Departamento de Planeamento e Urbanismo cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a área do Urbanismo.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão do Plano Director Municipal;
- b) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- c) Divisão de Gestão Urbanística;
- d) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia;
- d) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- e) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;

- f) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- g) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal;
- h) Sector Técnico de Obras Particulares;
- i) Sector de Fiscalização Técnica;
- j) Sector de Topografia;
- k) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — Um serviço de Reprografia funcionará como suporte a todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental.

Compete a este serviço o fornecimento de plantas topográficas aos municípios de forma a permitir-lhes a instrução dos seus processos de licenciamento de loteamentos, de obras e outros.

Artigo 65.º

À Divisão do Plano Director Municipal são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaborar o programa do Plano Director Municipal (PDM) do Seixal com indicação das acções necessárias à sua implementação e dos planos de urbanização e de pormenor a elaborar;
- b) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade quanto ao acompanhamento da implementação do PDM e actividades conexas;
- c) Implementar um sistema de monitorização do PDM que controle e coordene o ritmo de realização das redes de infra-estruturas, da beneficiação ou construção de equipamentos sociais e das urbanizações aprovadas, aferindo-as com os objectivos do Plano, assim como a implementação de outras iniciativas municipais;
- d) Garantir a coordenação e compatibilização com o PDM dos pedidos de informação prévia apresentados à Câmara, tendo em vista saber:

Quais os instrumentos do planeamento em vigor e demais condições gerais a que devem obedecer obras objecto de licenciamento municipal;

Quais os condicionamentos ao licenciamento de operações de loteamento ou de obras de urbanização;

Qual a viabilidade para a realização de obras sujeitas a licenciamento municipal;

e) Manter um registo actualizado das viabilidades concedidas em planta do concelho;

f) Manter um registo actualizado das infra-estruturas já efectuadas ou em execução em planta do concelho;

g) Garantir a coordenação e sua compatibilização com o PDM de anteriores planos aprovados ou em estudo;

h) Elaborar e actualizar a Carta Escolar e a Carta de Equipamentos da área do Município;

i) Fazer o acompanhamento dos planos de nível regional e sua compatibilização com o PDM;

j) Proceder à coordenação do relacionamento com as entidades da administração central no que ao PDM, sua implementação e acompanhamento, possam dizer respeito;

k) Colaborar na avaliação dos programas ou propostas de desenvolvimento municipal;

l) Garantir a articulação das diversas unidades funcionais que interferem, directa ou indirectamente, no planeamento e gestão municipais;

m) Acompanhar a elaboração de planos, estudos ou outras iniciativas urbanísticas de âmbito intermunicipal e regional.

Artigo 66.º

1 — À Divisão de Planeamento Urbanístico são atribuídas as funções de coordenação do acompanhamento das acções que promovem o processo de intervenção imposto pelos planos gerais, parciais e de pormenor aprovados e em vigor na área do Município. Nesse sentido, compete a esta Divisão, através dos sectores que a integram, elaborar os respectivos planos e estudos e informar sobre a ocupação do solo (ou alteração do seu uso), quanto a iniciativas que visem a sua utilização. Estão-lhe ainda incumbidas as funções de toponímia. Nesta área compete-lhe efectuar o levantamento e elaboração de propostas de designações toponímicas, em colaboração com os demais órgãos autárquicos e organizações populares, atribuindo os números de polficia e elaborando e actualizando as cartas toponímicas.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia.

Artigo 67.º

1 — À Divisão de Gestão Urbanística compete programar e desenvolver as actividades de administração urbanística necessárias à implementação da política urbanística definida pela Câmara, apresentando, para apreciação da Câmara, proposta de aquisição e alienação de solo, de alteração do seu uso, de adopção de medidas de desenvolvimento ou contenção, e assegurando o cumprimento dos planos e estudos aprovados.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- b) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;
- c) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- d) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal.

3 — São atribuições do Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais:

- a) Promover a implementação dos projectos urbanísticos de iniciativa municipal;
- b) Elaborar estudos urbanísticos desde que enquadrados em planos já aprovados;
- c) Participar na elaboração dos regulamentos dos planos municipais, com vista a garantir a sua fácil gestão;
- d) Participar na análise de pedidos de informação prévia;
- e) Apresentar ou informar propostas de aquisição, permuta ou alienação de terrenos, com vista ao prosseguimento da política urbanística superiormente definida;
- f) Organizar e manter actualizada a Carta de Gestão do Concelho;
- g) Compilar toda a informação acerca de condicionamentos à utilização dos terrenos do concelho, nomeadamente servidões, áreas reservadas, áreas condicionadas, áreas sob jurisdição e áreas de protecção;
- h) Informar sobre estimativas do valor de terrenos;
- i) Informar certidões de mudança de freguesia.

4 — São atribuições do Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento:

- a) Apreciar, acompanhar e controlar todas as propostas particulares que visem a ocupação do solo ou a alteração do seu uso, nomeadamente estudos de loteamento;
- b) Apreciar todos os processos de obras particulares e participar na verificação do cumprimento do respectivo projecto;
- c) Apresentar propostas concretas de adopção de medidas que visem a qualidade dos projectos;
- d) Intervir na elaboração de alvarás de loteamento;
- e) Informar requerimentos referentes a projectos de loteamentos e de obras, incluindo pedidos de autenticação de peças desenhadas;
- f) Informar sobre estimativas do valor das construções;
- g) Participar nas revisões do Regulamento Municipal de Taxas;
- h) Integrar a comissão de vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão:

- a) Elaborar ou participar na elaboração de planos municipais de reconversão urbanística;
- b) Apreciar os planos de reconversão urbanística, quando elaborados fora das estruturas da Câmara;
- c) Apresentar propostas que definam o conjunto das regras de gestão dos planos de reconversão, quando aquela seja da responsabilidade da Câmara e de forma a garantir a execução desses mesmos planos;
- d) Colaborar com as organizações de moradores e proprietários na resolução de questões que tenham a ver com a implementação de operações de reconversão que estejam a seu cargo;
- e) Participar na formulação de protocolos a estabelecer entre a Câmara e as organizações de moradores e proprietários de zonas de reconversão e zelar pelo seu cumprimento;

f) Informar requerimentos referentes a zonas de reconversão que tratem, nomeadamente da legalização, permuta, destaque, alteração e marcação de lotes, viabilidades de construções, autorização para baixadas eléctricas e mudanças de utilização.

6 — São atribuições do Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal:

- a) Elaborar e manter actualizada a Carta do Concelho com o registo do património fundiário municipal;
- b) Representar esse património em escalas adequadas para base de trabalho, caracterizando, caso a caso, os terrenos municipais com apoio em fotografias tiradas no local;
- c) Compilar informações sobre eventuais condicionalismos a que os terrenos municipais estejam sujeitos, como servidões, ónus, encargos, arrendamentos, etc.;
- d) Indicar as aptidões e capacidades específicas dos terrenos;
- e) Centralizar, registar e informar todas as solicitações de ou sobre terrenos municipais;
- f) Apreciar estudos de loteamento no tocante à adequabilidade das áreas de cedência face aos usos pré-prostos;
- g) Apresentar propostas de afectação de usos aos terrenos municipais, as quais podem consistir na elaboração de pequenos programas que visem valorizá-los (estudos de loteamento, por exemplo);
- h) Manter e gerir um banco de lotes para construção;
- i) Participar na preparação de hastas públicas para alienação de terrenos;
- j) Elaborar propostas de aquisição de novos terrenos;
- l) Apresentar propostas com medidas de protecção e defesa do património fundiário municipal, com especial destaque para as que visem evitar situações de ocupação abusiva.

Artigo 68.º

1 — À Divisão de Fiscalização de Obras Particulares são atribuídas as seguintes funções:

- a) Verificar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a sua conformidade com os projectos aprovados;
- b) Prestar o apoio necessário e quando solicitado, dentro do âmbito das suas funções, a todas as outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo como objectivo último o cumprimento cabal dos objectivos definidos pela Câmara Municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector Técnico de Obras Particulares;
- b) Sector de Fiscalização Técnica;
- c) Sector de Topografia;
- d) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — São atribuições do Sector Técnico de Obras Particulares:

- a) Verificar projectos de estabilidade de obras particulares, sujeitas a licenciamento municipal, tendo em consideração o necessário cumprimento da legislação em vigor;
- b) Verificar projectos de redes interiores de abastecimento de água e redes de esgotos, de modo a assegurar o cumprimento integral das normas e regulamentos em vigor;
- c) Desenvolver, no âmbito da comissão de vistorias que coordenará, de acordo com o regulamento dessa comissão, todas as acções conducentes a habilitar a Divisão Administrativa de Urbanismo a emitir licenças de ocupação e habitação e certidões de propriedade horizontal;
- d) Fazer parte da comissão de mais-valia da ponte, procedendo à elaboração dos respectivos autos;
- e) Analisar e emitir pareceres sobre os projectos complementares de estabilidade, rede de abastecimento de água e rede de esgotos, de obras municipais, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, dentro do espírito de colaboração anunciado nos objectivos da Divisão;
- f) Elaborar projectos de estabilidade, de redes de esgotos, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara.

4 — São atribuições do Sector de Fiscalização Técnica:

- a) Verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, sobre obras de construções particulares;

- b) Verificar e assegurar o cumprimento dos projectos aprovados, nas obras de construções licenciadas pela Câmara Municipal;
- c) Proceder às vistorias, a obras de construções particulares, solicitadas pelos requerentes e no âmbito do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, Regulamento Geral de Abastecimento de Água ao Concelho do Seixal e Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho do Seixal;
- d) Participar na comissão de vistorias, nos termos do Regulamento da Comissão de Vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Topografia:

- a) Indicar o alinhamento da cota de soleira nas obras de construções particulares, licenciadas pela Câmara Municipal;
- b) Marcar lotes em zonas de reconversão, ou sempre que solicitados pela Divisão de Gestão Urbanística;
- c) Executar levantamentos topográficos, solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo em vista a execução de obras municipais;
- d) Implantar e ou verificar da implantação das obras municipais;
- e) Actualizar a Carta do Concelho.

6 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos:

- a) Desenvolver acções de medição das áreas de construção, ou outras, de modo a permitir a aplicação das exigências em vigor, quer quanto a taxas regulamentares, quer quanto a outras disposições legais (mais-valia da ponte, etc.);
- b) Colaborar com o Departamento de Equipamentos Colectivos nas medições e elaboração de orçamentos para projectos de obras municipais.

Artigo 69.º

Departamento de Equipamentos Colectivos

1 — Ao Departamento de Equipamentos Colectivos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais que visem a implementação, adaptação/alteração de equipamentos colectivos, análise e acompanhamento dos respectivos projectos, aptidão de terrenos para tais equipamentos, apoio técnico aos órgãos autárquicos e organizações de base popular.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:
Divisões:

- a) Divisão de Projecto;
- b) Divisão de Obras Municipais.

Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística;
- d) Sector de Medições e Orçamentos;
- e) Sector de Programas de Concurso;
- f) Sector de Fiscalização de Obras;
- g) Sector de Gestão de Empreitadas.

Artigo 70.º

1 — À Divisão de Projecto são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração de propostas, estudos e projectos de execução de equipamentos públicos e colectivos, espaços exteriores públicos ou de utilização colectiva;
- b) Elaboração de pareceres técnicos dentro do âmbito das acções desenvolvidas pela Divisão;
- c) Elaboração de pareceres técnicos sobre a qualidade dos projectos executados no exterior.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística.

3 — São atribuições do Sector de Arquitectura:

- a) Assegurar a elaboração de projectos de arquitectura referentes às acções que impliquem execução de obras destinadas a equipamentos públicos e colectivos;

b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informações relativas a esta actividade;

c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;

d) Elaborar estudos de acordo com os planos existentes, para a melhoria dos espaços públicos, bem como a implementação de equipamentos colectivos e que visem a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados, bem como na sua inexistência elaborar (no mesmo âmbito) propostas de resolução;

e) Elaboração e concretização dos programas de concursos municipais de projecto e concepção/obra;

f) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

4 — São atribuições do Sector de Engenharia:

a) Elaboração de projectos de especialidade complementares, nomeadamente:

- Estabilidade;
- Redes interiores de distribuição de água;
- Redes interiores de esgotos;
- Comportamento térmico de edifícios;
- Redes telefónicas em edifícios — RITA;
- Redes de distribuição de gás em edifícios;
- Redes de distribuição eléctrica em edifícios e outros projectos específicos (ar condicionado, etc.);

b) Elaboração e coordenação de todos os projectos complementares aos projectos elaborados, dentro do âmbito do Departamento;

c) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos e informações relativas a projectos de especialidade referentes a acções desenvolvidas, dentro do âmbito do Departamento;

d) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessário.

5 — São atribuições do Sector de Arquitectura Paisagística:

a) Elaboração de projectos de espaços exteriores públicos ou de utilização colectivos, sobretudo no que se refere a espaços de grande dimensão e ou de complexidade;

b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informação a eles relativos;

c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;

d) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

Artigo 71.º

1 — À Divisão de Obras Municipais são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração dos processos de concurso de obras municipais;
- b) Coordenação e intervenção na análise das propostas dos concursos de obras municipais;
- c) Controlo físico e financeiro das empreitadas de obras públicas;
- d) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento, bem como controlo das referentes a projectos elaborados no exterior;
- e) Controlo físico e financeiro de obras elaboradas pelos agentes autárquicos ou organizações de base popular com apoio municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais;
- b) Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais;
- c) Sector de Fiscalização de Obras Municipais;
- d) Sector de Gestão de Empreitadas.

3 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais:

- a) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento;

- b) *Apreciação e análise de erros e omissões das empreitadas de obras municipais;*
- c) *Apreciação e análise de medições e orçamentos de projectos adjudicados ao exterior, dentro do âmbito do Departamento;*
- d) *Apoio técnico a obras municipais.*

4 — São atribuições do Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais:

- a) *Elaboração de cadernos de encargos dos concursos municipais públicos e limitados;*
- b) *Preparação dos processos de concurso e especificações inerentes;*
- c) *Coordenação e intervenção na análise das propostas de concurso de empreitadas de obras municipais no âmbito do Departamento.*

5 — São atribuições do Sector de Fiscalização de Obras Municipais:

- a) *Apoio técnico a obras executadas por órgãos autárquicos e organizações de base popular, dentro do âmbito do Departamento;*
- b) *Apoio e fiscalização técnica às empreitadas de obras públicas municipais, dentro do âmbito do Departamento;*
- c) *Implementação e promoção de reuniões periódicas em obra.*

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Empreitadas:

- a) *Elaboração de autos de medições;*
- b) *Elaboração e actualização dos cronogramas físico e financeiro das obras municipais dentro do âmbito do Departamento;*
- c) *Controlo de custos das empreitadas;*
- d) *Revisão de preços.*

Artigo 72.º

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

1 — Ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais, que visem a preservação e tratamento do ambiente, segundo os padrões técnicos estudados e aconselhados pelas estâncias competentes. Cabem ainda as funções a desenvolver para a manutenção e conservação do património municipal, particularmente, parques e jardins, e ainda a construção destes. Estão-lhe também cometidas as actividades de higiene urbana, coordenando em conjunto com os demais serviços todas as acções de limpeza, quer do domínio público, quer das instalações municipais, e bem assim a recolha, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:
Divisões:

- a) *Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;*
- b) *Divisão de Espaços Verdes;*
- c) *Divisão de Ambiente;*
- d) *Divisão de Salubridade.*

Sectores:

- a) *Sector de Carpintaria;*
- b) *Sector de Construção Civil;*
- c) *Sector de Serralharia;*
- d) *Sector de Pintura;*
- e) *Sector de Serviços Gerais;*
- f) *Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;*
- g) *Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;*
- h) *Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer;*
- i) *Sector de Análise do Impacto Ambiental;*
- j) *Sector de Verificação e Controlo do Ambiente;*
- l) *Sector de Limpeza Urbana;*
- m) *Sector de Recolha dos Resíduos Sólidos;*
- n) *Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.*

3 — Um Sector de Apoio Técnico/Administrativo funcionará como suporte de todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental. Este Sector preparará os processos de concurso de obras previstas no plano de actividades e orçamentação de todas essas obras, elaboração de concursos de empreitadas, trabalhos de desenho e montagem de iniciativa do Departamento, pedidos de materiais, etc.

Executar os projectos de apoio ao Departamento, bem com os pequenos projectos solicitados para a execução de obras por parte de outras entidades.

Artigo 73.º

1 — À Divisão de Manutenção e Conservação Urbana são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução dos trabalhos de manutenção e conservação do património municipal de utilização pública e também os que a Câmara ordenar como apoio aos órgãos autárquicos e organizações populares.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) *Sector de Carpintaria;*
- b) *Sector de Construção Civil;*
- c) *Sector de Serralharia;*
- d) *Sector de Pintura;*
- e) *Sector de Serviços Gerais.*

3 — São atribuições do Sector de Carpintaria:

- a) *Execução das obras de carpintaria que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;*
- b) *Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;*
- c) *Controlo da aplicação dos respectivos materiais.*

4 — São atribuições do Sector de Construção Civil:

- a) *Execução das obras de construção civil, no âmbito das funções da Divisão, previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;*
- b) *Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;*
- c) *Controlo da aplicação dos respectivos materiais.*

5 — São atribuições do Sector de Serralharia:

- a) *Execução das obras de serralharia que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;*
- b) *Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;*
- c) *Controlo da aplicação dos respectivos materiais.*

6 — São atribuições do Sector de Pintura:

- a) *Execução das obras de pintura que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;*
- b) *Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;*
- c) *Controlo da aplicação dos respectivos materiais.*

7 — São atribuições do Sector de Serviços Gerais:

- a) *Prestar, em matéria de serviço geral, todo o apoio à montagem de palcos, exposições necessárias à realização de iniciativas dos serviços municipais e demais entidades a quem a Câmara preste colaboração;*
- b) *A limpeza e actividades correlativas dos edifícios e instalações dos serviços da Câmara;*
- c) *A segurança das instalações municipais e todas as acções relacionadas;*
- d) *Outras acções de carácter geral que digam respeito a estes serviços.*

Artigo 74.º

1 — À Divisão de Espaços Verdes são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem em ordem à execução dos trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e jardins, gestão de parques e equipamentos de lazer.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) *Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;*
- b) *Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;*
- c) *Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer.*

3 — São atribuições do Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins:

- a) *O planeamento da construção de novos espaços verdes e da arborização do concelho;*
- b) *A gestão e manutenção do viveiro municipal, garantindo a continuidade das espécies da região e adquirindo as que não sejam possível ou aconselhável ali produzir e respectivo fornecimento das espécies vegetais requeridas pelos serviços e organizações;*
- c) *A gestão dos recursos humanos e técnicos do Sector;*
- d) *O controlo dos bens patrimoniais que lhe estão afectos;*

- e) O acompanhamento e fiscalização das construções dos novos espaços verdes executadas pela Divisão ou adjudicadas ao exterior;
- f) Dar parecer sobre os arranjos de espaços verdes em novas urbanizações.

4 — São atribuições do Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes:

- a) O planeamento da conservação de todos os espaços verdes;
- b) A preservação do património vegetal natural e das áreas florestais de interesse público;
- c) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) Recepcionar os novos espaços verdes construídos;
- e) Controlar os bens patrimoniais que lhe estão afectos;
- f) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à conservação dos espaços verdes do Município.

5 — São atribuições do Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer:

- a) O planeamento da conservação de todos os parques e equipamentos de lazer;
- b) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- c) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à manutenção dos parques e equipamentos de lazer;
- d) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos de utilização de cada um dos parques e equipamentos.

6 — Sob a orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços a implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal.

Artigo 75.º

1 — À Divisão do Ambiente são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, visando:

- A recolha de todos os elementos que contribuem para a definição pela Câmara da política geral do ambiente e qualidade de vida;
- A execução das acções que essa mesma orientação determinar em consonância e colaboração com os demais serviços.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Colaborar na avaliação do impacto ambiental de projectos, planos, empreendimentos, etc., sejam municipais e ou intermunicipais, que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar directa ou indirectamente a qualidade de vida dos munícipes;
- b) Colaborar na apreciação de consultas prévias de loteamento e ou estudos de loteamento, sempre que, seguidas que tenham sido normas legais e regulamentares nesta matéria, os serviços técnicos de urbanismo ou outros, achem conveniente recomendações técnicas porventura mais específicas;
- c) Na mesma perspectiva da alínea anterior, colaborar na apreciação de planos e projectos de construção e de obras de urbanização, ou outras, cujo impacto ambiental o justifique;
- d) Colaborar na apreciação de projectos de sistemas de pré-tratamento e tratamento de efluentes líquidos e sólidos, de estabelecimentos industriais, com o objectivo de assegurar a defesa dos meios receptores e o cumprimento da legislação em vigor;
- e) Propor medidas de controlo da qualidade do ar e participar nas organizações intermunicipais existentes;
- f) Estabelecer e propor medidas de redução de níveis sonoros que ponham em causa a saúde e qualidade de vida;
- g) Colaborar na definição de critérios de ocupação de estabelecimentos comerciais e industriais com o objectivo da sua integração no tecido urbano;
- h) Colaborar na definição das medidas de protecção do património cultural do concelho, nomeadamente as zonas de especial interesse ecológico e reserva ecológica;
- i) Planear e implementar acções de informação/formação sobre a matéria de ambiente e qualidade de vida junto da população, entidades públicas e privadas, estabelecimentos industriais e comerciais, escolas, etc.;
- j) Estudar e planear formas de intervenção no tecido urbano, com o objectivo de acautelar a imagem urbana e a qualidade de vida;
- l) Planear e implementar acções que visem uma gestão racional da energia numa perspectiva de conservação e aumento da qualidade de vida;

- m) Fomentar a elaboração de normas de isolamento térmico e ou acústico das novas construções bem como do melhoramento das já existentes;

n) Colaborar na elaboração de planos gerais e pormenor de arborização;

o) Participar e promover o controlo da qualidade da água dos meios receptores, permitindo o seu adequado uso;

p) Fomentar a conservação e preservação das manchas florestais e maciços arbóreos;

q) Propor e participar, com os organismos concelhios e outros, em actividades aprovadas pela Câmara, em matérias da área das suas atribuições gerais.

3 — Para a execução das funções referidas e das que a Câmara lhe determinar, no âmbito da sua acção, a Divisão integra os seguintes Sectores:

- a) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- b) Sector de Intervenção e Controlo do Ambiente.

4 — Sob orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos, esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços, o apoio à implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal e do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 76.º

1 — À Divisão de Salubridade são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução das actividades de higiene urbana do domínio público e das instalações municipais, bem como a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

2 — À Divisão de Salubridade atribuem-se ainda as seguintes funções específicas:

- a) Elaborar diagnósticos de situação sobre a prestação de serviços na sua área de competência, definindo, em cada momento, o grau de cobertura geográfica de cada serviço prestado e o seu grau de atendimento quantitativo e qualitativo;
- b) Promover a actualização sistemática dos cadastros;
- c) Apoiar técnico-administrativamente a tramitação de concursos para adjudicação de obras da especialidade e ou aquisição de equipamentos ou serviços;
- d) Proceder à elaboração de estudos e projectos da especialidade na área do Município;
- e) Participar no controlo e execução de obras e elaboração do respectivo cronograma físico-financeiro;
- f) Participar no controlo físico-financeiro das obras, nomeadamente nos autos de medição e de revisão de preços;
- g) Planificar acções intermunicipais na área da limpeza urbana e resíduos sólidos;
- h) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de estudos prévios de loteamentos no que se refere à área da especialidade;
- i) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de projectos da especialidade nos loteamentos privados, com vista à fundamentação das decisões municipais;
- j) Promover e desenvolver estratégias integradas de exploração do sistema de resíduos sólidos com o objectivo de:
 - Minimizar os resíduos — redução na fonte;
 - Reutilizar — reciclagem de materiais, quando possível;
 - Reduzir a quantidade e toxicidade, aproveitando a energia, quando possível;
 - Destino final — aterro sanitário;
- l) Fomentar a adequada gestão de resíduos sólidos nas unidades industriais e comerciais (grandes superfícies), com o objectivo de:
 - Valorização de resíduos;
 - Recolha separativa; e,
 - Admissibilidade dos resíduos sólidos urbanos que permitam o tratamento e destino final adequado;
- m) Promover a deposição e incrementar a recolha separativa, com o objectivo de reduzir a quantidade de resíduos a tratar, reintroduzindo-os nos circuitos produtivos;
- n) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos a cada uma das fases de recolha, tratamento e destino

final dos resíduos sólidos urbanos, com o objectivo de fornecer dados suficientes, fundamentando as decisões municipais;

- a) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- b) Definir os métodos de exploração e funcionamento dos diversos subsistemas, propondo normas e regulamentos de serviço;
- c) Garantir todas as acções de desinfectação necessárias, de forma a controlar as populações de insectos e roedores, mantendo-as em níveis que não venham a perigar a saúde pública;
- d) Fomentar acções de informação e formação das populações, nomeadamente a comunidade escolar e as actividades comerciais e industriais, sobre a problemática da higiene e limpeza urbanas, meio ambiente, etc.

3 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Limpeza Urbana;
- b) Sector de Recolha de Resíduos Sólidos;
- c) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

4 — São atribuições do Sector de Limpeza Urbana:

- a) O planeamento de todas as acções relativas à área da limpeza urbana, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Varredura de vias e espaços públicos;
Remoção de ervas dos pavimentos;
Remoção de entulhos e areias;
Lavagem de vias e espaços públicos;
Limpeza de sarjetas e sumidouros;
Limpeza de paragens de transportes públicos;
Limpeza de fachadas de edifícios.

5 — São atribuições do Sector de Recolha de Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, relativas à área da recolha de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Assegurar a cobertura concelhia por redes de contentores, papeliras e outros recipientes de recolha;
Garantir que outras formas inovadoras de recolha possam ser utilizadas.

6 — São atribuições do Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, com vista ao tratamento de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Garantir o regular funcionamento das unidades de tratamento dos resíduos sólidos e sua adequada distribuição;
Acompanhar as inovações tecnológicas, garantindo que outras formas de tratamento possam ser implementadas.

7 — Sob a orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão tem como atribuição complementar, e em colaboração com outros serviços, a implementação e desenvolvimento do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 77.º

Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude

1 — O Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude exerce funções gerais de orientação, coordenação e gestão integrada das Divisões e estruturas funcionais que o constituem, cabendo-lhe, nessa conformidade, as seguintes atribuições principais:

- a) Executar a orientação definida pela Câmara nas áreas da cultura, educação, desporto, juventude e turismo;
- b) Elaborar propostas e pareceres sobre o plano anual de actividades da Câmara nas áreas da sua competência;

- c) Assegurar a coordenação com o Gabinete do Plano Director Municipal em matérias relacionadas com a sua esfera de atribuições, designadamente:

Planeamento, concepção e localização de equipamentos colectivos, projectos urbanísticos e preservação do património histórico natural;

- d) Garantir a articulação com outras estruturas da Câmara, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de actividades e iniciativas municipais;
- e) Coordenar a gestão de meios, recursos e actividades departamentais, tendo em vista, nomeadamente, o planeamento integrado das seguintes acções:

Plano de exposições;
Plano de edições e publicações;
Plano de formação;
Plano de acção cultural e pedagógica;
Programa de espectáculos e concertos;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;
Calendário desportivo municipal;

- f) Propor os termos e as modalidades de relacionamento e colaboração a desenvolver com a AMDS, as juntas de freguesia e restantes autarquias locais, o movimento associativo e popular, assim como outras instituições, grupos ou pessoas consideradas de interesse;
- g) Apresentar mensalmente à Câmara o plano e o relatório de actividades.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal;
- b) Divisão de Educação;
- c) Divisão de Acção Cultural;
- d) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- e) Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal).

Sectores:

- a) Biblioteca;
- b) Ludoteca;
- c) Arquivo Histórico;
- d) Sector de Documentação;
- e) Sector de Acção Social Escolar e Gestão de Transportes Escolares;
- f) Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico);
- g) Sector de Acção Cultural;
- h) Sector da Juventude;
- i) Sector da Actividade Desportiva;
- j) Sector de Equipamentos Desportivos;
- k) Sector de Património Histórico;
- l) Sector do Património Natural;
- m) Sector de Apoio Gráfico e Edições;
- n) Sector de Recursos Físicos.

Secções:

- a) Secção Administrativa.

Artigo 78.º

1 — À Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, que integra os Sectores:

Biblioteca;
Ludoteca;
Arquivo Histórico;
Sector de Documentação,

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e dinamizar a leitura pública na área do Município;
- b) Assegurar a gestão dos diversos núcleos bibliotecários, incluindo a biblioteca itinerante;
- c) Propor a regular actualização dos fundos documentais;
- d) Prestar apoio técnico e documental às bibliotecas existentes na área do Município;
- e) Propor acções formativas e informativas em áreas disciplinares relacionadas com a sua esfera de competências;
- f) Promover a edição regular de um Boletim de Bibliografia;

- g) Implementar a informatização dos serviços;
- h) Desenvolver acções de animação e extensão cultural tais como exposições, feiras do livro, colóquios e debates, divulgação da obra de escritores locais, entre outras;
- i) Efectuar o inventário e catalogação dos fundos documentais do Arquivo Histórico;
- j) Seleccionar a documentação dos arquivos mortos das autarquias do Município com interesse histórico, com vista à sua integração no Arquivo Histórico Municipal;
- f) Organizar, em colaboração com as instituições e organismos adequados, a Ludoteca;
- m) Organizar um centro de documentação para apoio de todos os serviços da Câmara;
- n) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- o) Apresentar mensalmente à Direcção do Departamento o plano e relatório de actividades.

Artigo 79.º

1 — À Divisão de Educação, que integra os Sectores:

Sector de Acção Social Escolar e de Gestão de Transportes Escolares;
Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico),

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Executar tarefas e acções abrangidas pelas competências das autarquias em matéria educativa, nomeadamente:

Gestão dos transportes escolares;
Acção social escolar;
Gestão das verbas de expediente, manutenção e limpeza dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico;

- b) Assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico, designadamente:

Dotação de mobiliário e material didáctico;
Alteração da tipologia dos edifícios;
Tipologia e dotação dos logradouros;

- c) Garantir a representação da Câmara em comissões, delegações e ou outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

- d) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos de cooperação com instituições educativas, expressões organizadas do movimento associativo e popular, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse;

- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal (conselhos directivos, conselhos pedagógicos, associações de estudantes, associações de pais, delegação escolar, etc.) em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola;

- f) Propor as seguintes iniciativas:

Plano de acção cultural e pedagógica;
Plano de formação;

- g) Colaborar na gestão do Centro de Formação e Recursos Pedagógicos;

- h) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 80.º

1 — À Divisão de Acção Cultural, que integra os Sectores:

Sector de Acção Cultural;
Sector da Juventude;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Colaborar com os movimentos associativos, as organizações juvenis e outras estruturas representativas formais e informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas culturais, de lazer e ocupação dos tempos livres;
- b) Promover e incentivar a difusão e criação da cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, etc.) e através de programas e iniciativas diversas, tais como: concursos, exposições, bolsas, edição, entre outras;

- c) Contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura popular regional;

- d) Propor, além das acções de formação, informação e animação consideradas de interesse, as seguintes iniciativas anuais:

Plano de exposições;
Plano de espectáculos e concertos;
Plano de intercâmbio cultural;
Plano de apoio aos agentes culturais;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;

- e) Propor acções e projectos de intercâmbio cultural e juvenil;
- f) Assegurar a gestão e funcionamento dos seguintes equipamentos:

Loja Municipal — Espaço Jovem;
Viatura «Seixal em Movimento»;
Casa Municipal da Juventude;

- g) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- h) Apresentar mensalmente o relatório e o plano de actividades.

Artigo 81.º

1 — À Divisão do Desporto e Equipamento Desportivo que integra os Sectores:

Sector da Actividade Desportiva;
Sector de Equipamentos Desportivos;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e incentivar a prática do desporto e da educação física;
- b) Manter uma colaboração regular com clubes, instituições e agentes desportivos;

- c) Propor acordos e protocolos de cooperação com entidades consideradas de interesse, tendo em vista, nomeadamente, a implementação de projectos e programas integrados de desenvolvimento desportivo;

- d) Propor a realização de acções formativas e informativas de apoio às associações desportivas locais;

- e) Propor a realização e organização de provas desportivas;

- f) Apoiar e colaborar com o desporto escolar;

- g) Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos e instalações desportivas municipais;

- h) Elaborar estudos, pareceres e propostas em matérias relacionadas com a sua área de competência;

- i) Propor o plano anual de apoio aos clubes e agentes desportivos;

- j) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;

- l) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 82.º

1 — À Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal) que integra os Sectores:

Sector do Património Histórico;
Sector do Património Natural;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património histórico e natural do concelho;

- b) Propor a reutilização e recuperação funcional de sítios, vestígios e testemunhos considerados de interesse;

- c) Propor e coordenar acções e programas de investigação em áreas disciplinares da sua esfera de competências (história regional, arqueológica e etnográfica, entre outras);

- d) Emitir pareceres e apresentar projectos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e natural do concelho;

- e) Propor e desenvolver acções e programas de informação e animação, em cooperação, em especial, com a Divisão de Educação e o Gabinete de Turismo, de forma a potenciar a sua função cultural, turística e educativa;

- f) Propor acordos e protocolos de cooperação com outras instituições e entidades que prossigam fins idênticos, museus, associações de defesa do património, escolas, etc.;

- g) Assegurar a realização e actualização de exposições temporárias e permanentes;
- h) Garantir, em cooperação com o Gabinete de Turismo, a gestão das embarcações típicas da Câmara;
- i) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- j) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 83.º

1 — À Secção Administrativa, na dependência directa do director de Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Recepção, distribuição e encaminhamento de correspondência, processos e restante expediente;
- b) Classificação e arquivo do expediente e documentação dos diversos serviços;
- c) Informação e atendimento público;
- d) Apoio administrativo aos diversos serviços do Departamento;
- e) Organização dos processos de aquisição de bens e serviços;
- f) Divulgação de normas e directivas internas;
- g) Preenchimento dos mapas de frequência do pessoal;
- h) Verificação de receitas e despesas;
- i) Elaboração de actas de reuniões;
- j) Elaboração da estatística mensal do Departamento.

Artigo 84.º

1 — Ao Sector de Apoio Gráfico e Edições, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Execução de maquetes, esboços e desenhos de publicações e de materiais de representação;
- b) Reprodução e encadernamento de documentos;
- c) Edição interna de publicações;
- d) Revisão de provas tipográficas;

- e) Preparação e acompanhamento tipográfico dos processos de edição de publicações e materiais;
- f) Apoio a concepção e execução de exposições.

Artigo 85.º

1 — Ao Sector de Recursos Físicos, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inventário e gestão de materiais e equipamentos;
- b) Gestão de viaturas e transportes, de acordo com o regulamento municipal em vigor;
- c) Económico;
- d) Apoio logístico a iniciativas e projectos;
- e) Inventário, distribuição e venda de publicações e materiais de representação;
- f) Transporte e montagem de exposições.

CAPÍTULO VII

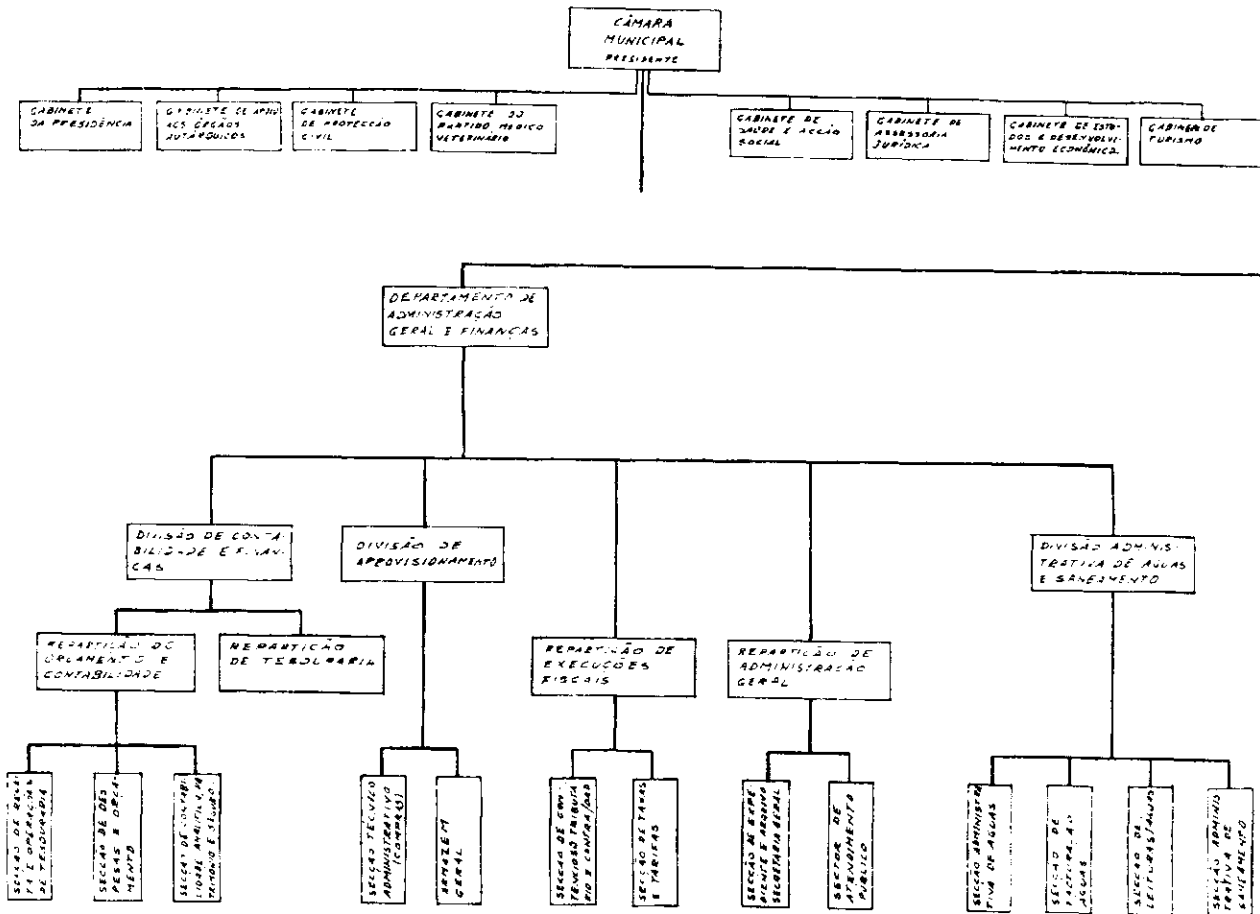
Apoio administrativo

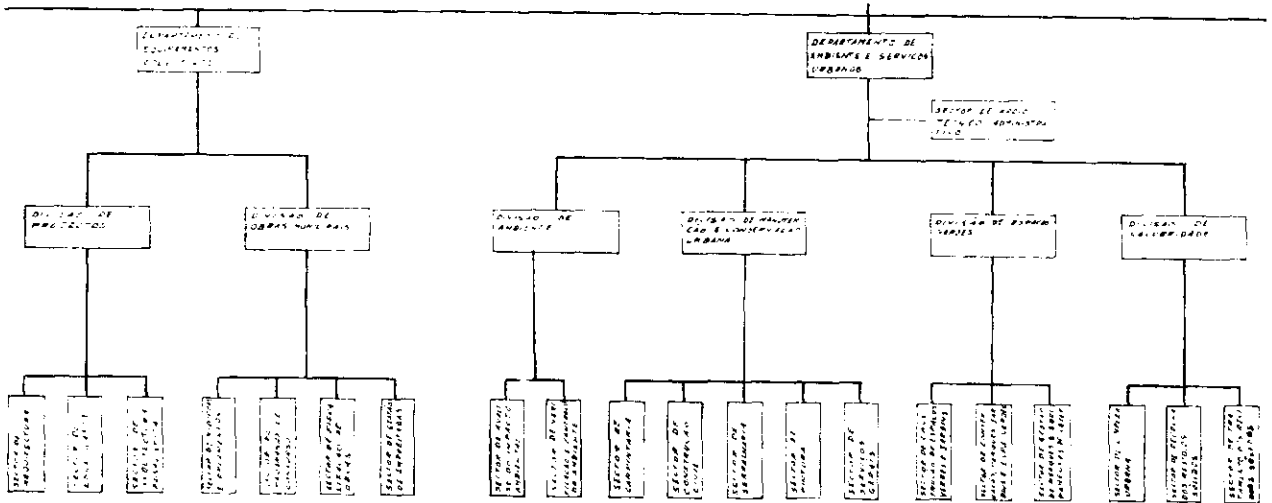
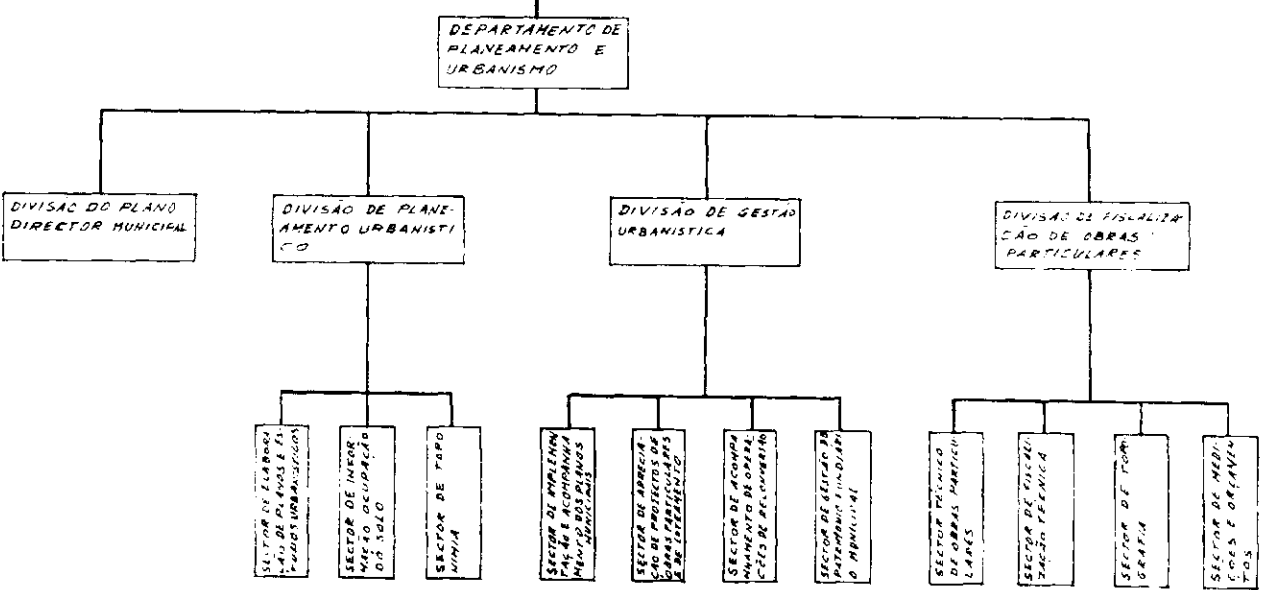
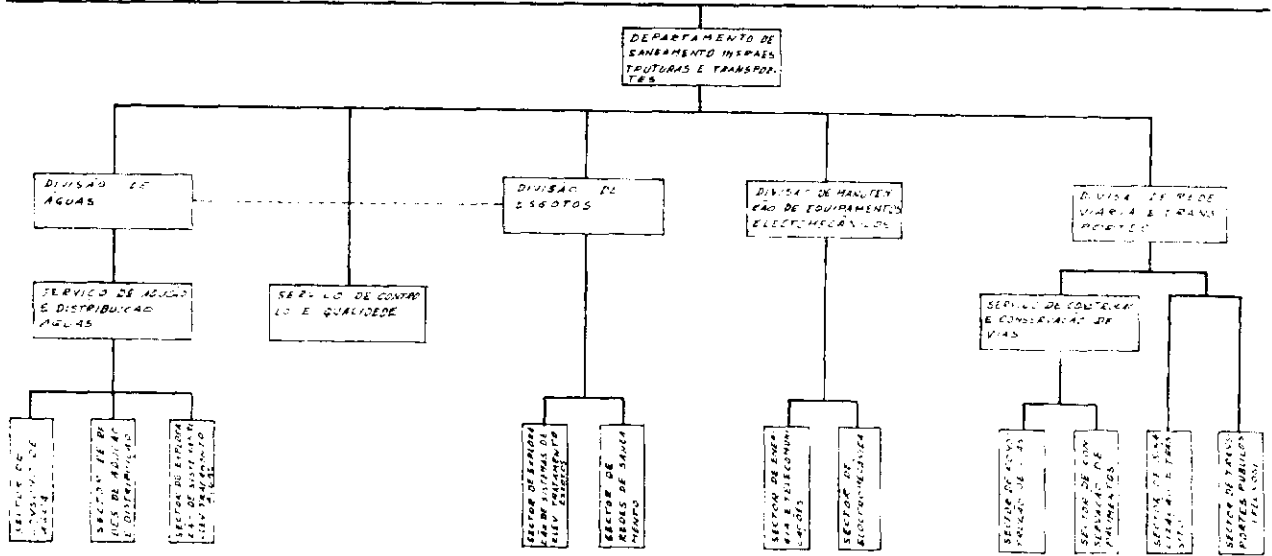
Artigo 86.º

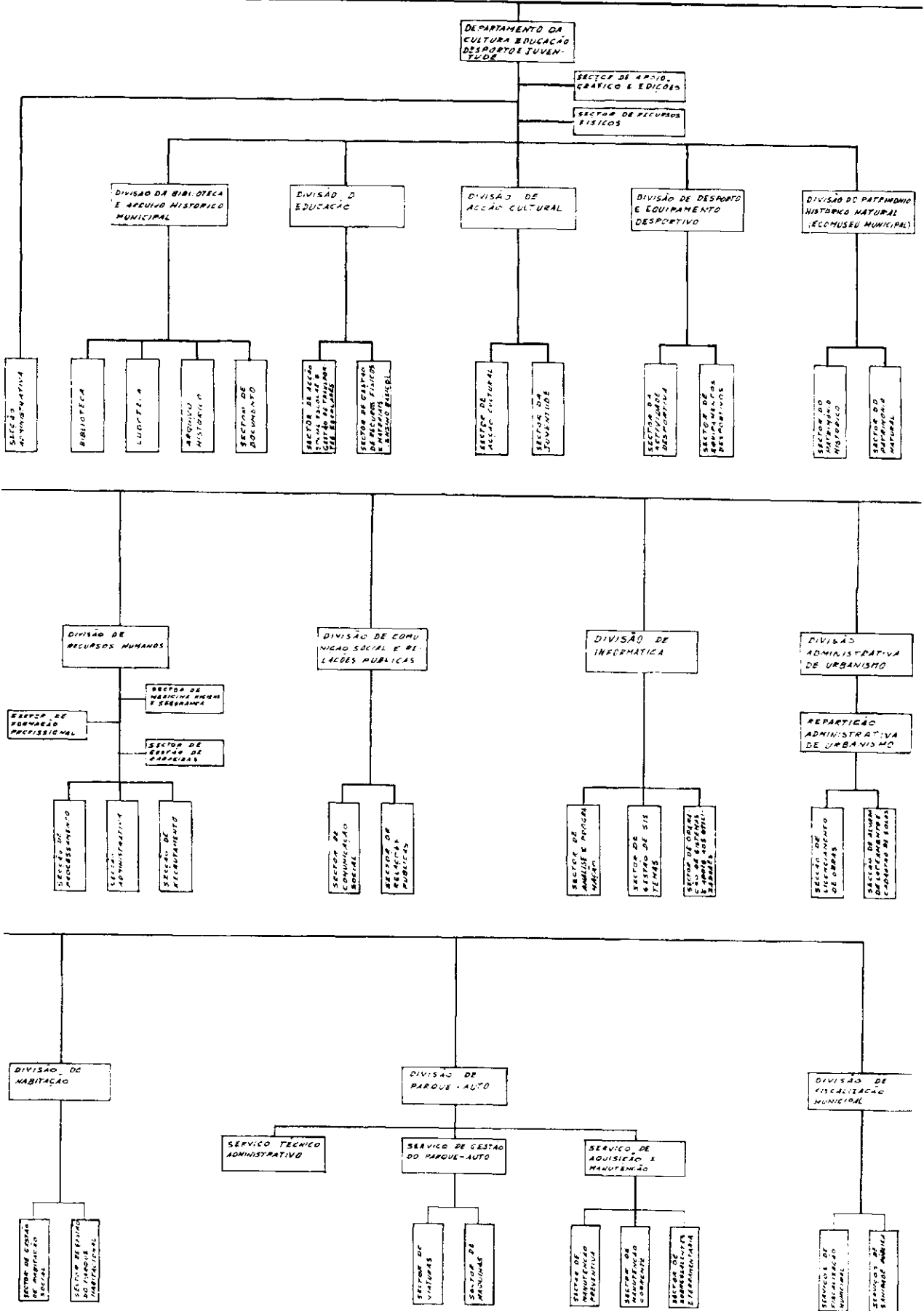
Na dependência das diversas estruturas orgânicas, sujeitas à disciplina dos serviços em que se integram e à dependência hierárquica das respectivas chefias, existirão núcleos administrativos, compostos por pessoal daquela carreira, a quem estão cometidas as seguintes atribuições:

- a) Minutar e dactilografar o expediente dos serviços em que se integram;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo desses serviços;
- c) Organizar e actualizar os ficheiros e o arquivo;
- d) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhes sejam destinados.

4-3-93. — O Presidente da Câmara, *Eufrazio Filipe Garcez José*.









8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**



8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respectivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da autarquia local

No ano de 2009, continuámos o processo de inventariação e valorização dos bens activos da Autarquia.

Continua ainda por inventariar parte dos bens de imobilizado, nomeadamente bens imóveis e bens do domínio público.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

No ano de 2009, procedemos a nova regularização ao Balanço Inicial, tendo sido registado na conta 51 - Património, o valor respeitante a imobilizado adquirido por este Município antes de 2002, e ainda não reflectido na contabilidade, nomeadamente imóveis.



8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e das Demonstrações de Resultados foram os seguintes:

Imobilizações Corpóreas

O Activo Imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição. Os bens de imobilizado não foram sujeitos a qualquer reavaliação.

Investimentos Financeiros

As partes de capital encontram-se registadas pelo valor de aquisição.

Existências

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição ou produção. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

Amortizações

O método para o cálculo das amortizações do exercício de 2009 é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL e de acordo com as taxas previstas no CIBE.

Provisões

Conforme Quadro 8.2.27

O método seguido tem em consideração os dados históricos de cobrança, bem como a análise das entidades devedoras.

Especialização do exercício

Os custos e os proveitos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

a) As Comparticipações obtidas para investimentos na autarquia nos termos da lei ou de contrato-programa, foram registados como Proveitos Diferidos, na rúbrica de acréscimos e diferimentos, sendo transferidos para proveitos na proporção da amortização do exercício.

b) Evidenciámos em registos contabilísticos os encargos decorrentes dos custos referentes aos subsídios de férias do pessoal.



8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Não existem operações expressas em moeda estrangeira.

8.2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afectado:

Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;

Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;

Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.

-Não houve amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas; contudo, relativamente aos bens do imobilizado registado no Sic, este ano, mas adquiridos em anos anteriores, foram feitas as amortizações desde o ano da sua entrada em funcionamento.

-Todas as dívidas de terceiros estão em processo de cobrança coerciva, pelo que foram constituídas provisões para clientes cobrança dúvidosa.

8.2.6 - Comentários às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de Investigação e de Desenvolvimento»

431 - Despesa de Instalação

Não existem movimentos.

432 - Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Evidência o investimento em investigação e desenvolvimento, por parte do Município, e enquadrados em projectos municipais.

Durante o ano 2009, o Município do Seixal investiu, entre outros, nos seguintes projectos: Estudos Urbanísticos de Estrutura e Pormenor Baía Sul do Seixal; Elaboração de Cartografia do Município; Estudo de Caracterização e Valorização da Baía do Seixal; Investigação e Desenvolvimento de Valorização Ambiental da Baía do Seixal.



8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos nas rúbricas do activo immobilizado constantes no Balanço, encontram-se reflectidos nos Mapas em anexo:

- Mapa do Activo Bruto
- Amortizações e Provisões

As amortizações foram calculadas com base nos elementos que foram registados no SIC - Sistema de Inventário e Cadastro.

Para o cálculo das amortizações do exercício foi utilizado o Método das Quotas Constantes, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL e taxas previstas no CIBE.



Município do Seixal

Ano:2009	Activo Bruto (Imobilizado Bruto)							Unidade:Euros	
	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates		Transferências
De bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	700.163,37	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.163,37
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Construções e infra-estruturas	10.041.127,36	0,00	1.680.558,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.721.686,21
Bens do Património histórico, artístico e cultural	93.146,12	0,00	45.628,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.774,47
Outros bens do domínio público	98.890,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.890,91
Imobilizações em curso	17.878,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.878,45
Adiantamentos por conta bens dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.951.206,21	0,00	1.801.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.752.393,41
De imobilizações incorpóreas									
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	2.191.968,06	0,00	239.774,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431.743,01
Propriedade industrial e outros direitos	1.062.918,14	0,00	67.976,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.894,31
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.254.886,20	0,00	307.751,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562.637,32
De imobilizações corpóreas									
Terrenos e recursos naturais	20.222.093,96	0,00	2.900.189,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.122.283,87
Edifícios e outras construções	57.421.815,65	0,00	2.027.042,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.448.858,35
Equipamento básico	4.072.912,86	0,00	392.029,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.942,35
Equipamento de transporte	10.245.032,49	0,00	984.088,25	289.393,29	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939.727,45
Ferramentas e utensílios	516.603,47	0,00	13.979,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.583,20
Equipamento administrativo	6.160.120,59	0,00	765.008,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925.129,20
Tara e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.626.214,00	0,00	124.797,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.011,15
Imobilizações em curso	1.237.380,46	0,00	4.760.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.997.514,46
Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	101.502.173,48	0,00	11.967.269,84	289.393,29	0,00	0,00	0,00	0,00	113.180.050,03
De Investimentos Financeiros									
Partes de capital	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84

Município do Seixal

Ano: 2009

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	749.727,21	292.782,24	1.042.509,45
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
		749.727,21	292.782,24	1.042.509,45
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	2.191.968,06	22.717,73	2.214.685,79
Propriedade industrial e outros direitos	4833	1.062.117,64	23.056,65	1.085.174,29
		3.254.085,70	45.774,38	3.299.860,08
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	1.885.288,40	744.241,34	2.629.529,74
Outras construções	48222	389.312,67	182.385,84	571.698,51
Equipamento básico	4823	1.305.200,63	533.657,20	1.838.857,83
Equipamento de transporte	4824	5.338.095,40	999.651,45	6.049.941,33
Ferramentas e utensílios	4825	16.887,84	16.134,81	33.022,65
Equipamento administrativo	4826	1.296.707,06	497.512,05	1.794.219,11
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	517.930,95	108.493,71	626.424,66
		10.749.422,95	3.082.076,40	13.543.693,83
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



8.2.8 - Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do activo immobilizado;

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do activo immobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado.

A aplicação do SIC - Sistema Inventário e Cadastro permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município. Devido ao volume da listagem, não enviamos este documento, permanecendo disponível para consulta e envio, caso seja solicitado.

O Mapa está desagregado de forma a evidenciar a seguinte informação:

-Descrição do activo immobilizado

-Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso

-Data da aquisição e da reavaliação

-Valores de aquisição

-Taxas de amortização

-Amortizações do exercício e acumuladas

-Alienações, transferências e abates

-Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado

8.2.9 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Conforme quadro em anexo.



8.2.9 - Custos Incorridos no Exercício e Respeitantes a Empréstimos Obtidos Para Financiar Imobilizações

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano **2009**

Unidade: Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-02-1999	11-03-1999	10	10	10895	13-05-1999	5.985.574,76	5.985.574,76	2,438%	2,456%	420.484,70	6.711,83	427.196,53	0,00
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Fogueteiro-Seixal, e financiados até 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	06-07-1999	21	9	12450	15-07-1999	579.942,34	557.556,29	0,541%	0,843%	26.810,68	4.467,07	31.277,75	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	08-06-2000	13	8	1948	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,156%	3,412%	680.265,24	153.287,87	833.553,11	0,00
Financiamento do Projecto: CDA Santa Marta Corroios - Construção Civil e Equipamentos -2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	7	2927	06-09-2001	730.549,38	730.549,38	1,000%	2,409%	72.413,10	16.570,92	88.984,02	0,00
Financiamento Projecto: Complexo Desportivo Corroios - 2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	7	2926	06-09-2001	759.963,49	759.963,49	1,000%	2,409%	74.666,94	17.086,69	91.753,63	0,00
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Cucena - Paio Pires, destinados a arrendamento e comparticipação até 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	23-08-2001	17	7	3141	15-11-2001	3.627.333,11	3.627.333,11	0,688%	0,596%	216.608,14	34.361,77	250.969,91	0,00
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	01-03-2002	20	6	581	04-04-2002	24.939.894,85	24.939.894,85	2,894%	2,650%	1.711.551,91	1.492.895,58	3.204.447,49	0,00
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	06-07-2007	20	1	1008	02-01-2008	7.000.000,00	7.000.000,00		3,404%	0,00	295.045,60	295.045,60	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	29-05-2000	12	8	1949	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	1,975%	773.211,94	112.749,27	885.961,21	0,00
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	5	1187	28-08-2003	1.343.300,00	1.343.300,00	2,852%	2,542%	96.566,95	48.667,10	145.234,05	0,00
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	1	901	13-08-2008	10.000.000,00	10.000.000,00	5,463%	0,693%	0,00	187.454,10	187.454,10	0,00
Total							69.930.494,85	69.908.108,80			4.072.579,60	2.369.297,80	6.441.877,40	0,00



8.2.10 - Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não foram processadas reavaliações.

8.2.11 - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não foram processadas reavaliações.

8.2.12 - Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações reversíveis;

Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Existem contratos de concessão com as seguintes entidades: EDP, Amarsul e Simarsul.

No entanto, os valores referentes a estas imobilizações corpóreas ainda não estão evidenciados no Balanço. Não há qualquer evidência no que respeita às amortizações destes bens municipais em poder de terceiros por força de contratos de concessão.

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos

Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.



8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

O processo de Inventariação continua em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões

O processo de Inventariação dos bens do domínio público continua em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Quadro em anexo.

8.2.16 - Entidades Participadas

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano

2009

Unidade: Euro

Designação (1)	Sede (2)	Parcela Detida		Capitais Próprios (5)	Resultado do Último Exercício (6)	Observações (7)
		% (3)	Valor (4)			
ADS - Assembleia Distrital de Setúbal	Av. Luísa Todi, 162, 2900-451 Setúbal	Não participada	Não participada	Não participada	Não participada	
AEERPPAS - Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Seixal	Praça Martires da Liberdade, n.º 3 1.º Esq, 2840-487 Seixal	14,30%	500,00	123.039,38	-133.414,30	Exercício de 2008
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Ecoparque de Palmela, Estrada Luis de Camões, Quinta do Anjo, Palmela	8,63%	668 850,00	12.597.517,92	2.160.101,77	Exercício de 2008
AMRS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal	Av. Dr. Manuel Arriaga, 6, 2º E, 2900-473 Setúbal	Não participada	Não participada	1.122.857,74	29.800,05	Exercício de 2009
AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	Não participada	Não participada	187.062,34	8.721,89	Exercício de 2009
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Carlos Mayer, 2 R/C, 1700-102 Lisboa	Não participada	Não participada	4.702.679,57	-33.553,13	Exercício de 2008
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	Não participada	Não participada	826.692,52	173.376,04	Exercício de 2008
CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA	Av. Luísa Todi, 287, 5º Esq, 2900-464 Setubal	11,10%	95 000,00	-233.627,43	-57.982,19	Exercício de 2009
FERIMO - Sociedade Imobiliária, SA	Quinta da Fidalga, EN 378, Arrentela, 2840-486 Seixal	100,00%	1 795 672,43	1.349.020,19	13.069,83	Exercício de 2008
MADAN PARQUE - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Parque Ciência Tecnologia Almada/Setúbal Campus da FCT-UNL 2829-516 Caparica	3,22%	25.000,00	2.906.033,00	-47.116,00	Exercício de 2008
PIS - Associação Parque Industrial do Seixal	Edifício dos Escritórios Centrais da Siderurgia Nacional, 2840-075 Aldeia de Paio Pires	2,77%	43.522,61	1.505.415,04	-1.421,75	Exercício de 2008
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	Av. Luísa Todi, 300-3º, 2900-452 Setúbal	11,28%	2 819 950,00	25.161.085,44	-73.807,32	Exercício de 2009
Agência de Desenvolvimento Local do Seixal - "Fábrica de Pólvora", Lda	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	70,00%	105 000,00	59.807,74	-15.049,80	Exercício de 2008





8.2.17 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não existem.

8.2.18 - Discriminação da conta Outras Aplicações Financeiras, com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço. (*)

Não existem.

8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não existem.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor. (*)

Não existem.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Conforme ponto 8.2.27.



8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

Não existem.



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cações prestadas e recibos para cobrança.

Quadro em anexo.

Município do Seixal

Ano: 2009

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	3.047.540,13		716.735,20		3.764.275,33	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	3.047.540,13		716.735,20		3.764.275,33	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				545.772,05		545.772,05
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				545.772,05		545.772,05
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		3.047.540,13		716.735,20	545.772,05	3.218.503,28	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		3.047.540,13		716.735,20	545.772,05	3.218.503,28	



8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Foi constituída Provisão para Clientes Cobrança duvidosa respeitantes a clientes em processo de cobrança coerciva.

Estabeleceram-se os seguintes critérios:

- a) 100% para dividas de clientes em execução fiscal do ano 2003
- b) 50% para dividas de clientes em execução fiscal do ano 2004
- c) 25% para dividas de clientes em execução fiscal do ano 2005
- d) 5% para dividas de clientes em execução fiscal do ano 2006
- e) 2% para dividas de clientes em execução fiscal do ano 2007

Estes critérios têm como base de trabalho o histórico de recuperação de dívidas, e o seu grau de incobrabilidade.

Quadro em anexo

Município do Seixal

Ano: 2009

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	2.485.991,86	1.301.833,69	18.048,33	3.769.777,22
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 «Fundo Patrimonial», constantes do balanço.

Ao longo do ano 2009, a Classe 5 registou os seguintes movimentos:

Face às imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, o resultado líquido do exercício de 2008, no montante de -4.926.785,20 €, foi transferido para a conta **59 - Resultados Transitados** a 1 de Janeiro de 2009.

Procedeu-se também à **diminuição do património** pelo valor de 10.140.386,60 €, por transferência da conta **59 - Resultados Transitados**.

Procedeu-se igualmente à **diminuição do património** pelo valor de 249.331,74 €, referente a amortizações de bens adquiridos em anos anteriores mas só inventariados no ano de 2009.

No ano de 2009, a conta **51 - Património**, foi creditada pelo valor de 4.534.751,09 €, devido a regularização ao balanço inicial pela não inclusão de imobilizado corpóreo, aquando do Balanço Inicial elaborado em 2002.

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.**

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	0,00	321.449,69
Compras	0,00	A) 748.549,63
Regularização de existências	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	992.970,40
<u>Custos no Exercício</u>	0,00	77.028,92
A) $3.342,16 + 772.174,94 - 26.967,47$		



8.2.30 - Demonstração da Variação da Produção

Não existe.

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Mapa em anexo

Município do Seixal

Demonstração de resultados financeiros

Ano: **2009**

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2009	2008			2009	2008
681	Juros suportados	2.855.123,86	2.535.679,26	781	Juros obtidos	1.323,50	5.060,73
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	2.774.324,23	2.241.191,75
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	42.573,02	39.661,57
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	8.483,86	10.810,83	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	53.272,96	-190.301,98	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	98.659,93	70.274,06
		2.916.880,68	2.356.188,11			2.916.880,68	2.356.188,11



8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Mapa em anexo.

Município do Seixal

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2009

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2009	2008			2009	2008
691	Transferências de capital concedidas	7.705.964,18	5.515.932,51	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	104.252,06	794	Ganhos em imobilizações	1.807.162,23	80.193,45
695	Multas e Penalidades	14.361,36	2.664,12	795	Benefícios de penalidades contratuais	1.077.578,87	752.263,65
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	18.048,33	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	6.148.799,02	2.610.479,68	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	1.538,55	34.223,20
698	Outros custos e perdas extraordinárias	263.338,27	161.001,43	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.838.010,03	2.411.286,62
	Resultados extraordinários	-8.390.124,82	-5.116.362,88				
		5.742.338,01	3.277.966,92			5.742.338,01	3.277.966,92



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**8.3 - NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E
RESPECTIVA EXECUÇÃO**



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.1 - Modificações ao Orçamento



8.3.1.1 - Modificações ao Orçamento - Receita

No ano de 2009 não ocorreram Modificações ao Orçamento da Receita.



8.3.1.2 - Modificações ao Orçamento - Despesa

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.3 - Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Mapa em anexo.



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2009

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Unidade: Euros

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
AM GONÇALVES, LDA	PS	06-10-2009	17.173	g)							0				0	
A M RATO VARANDA, LDA	EOP	17-09-2009	141.929	g)							0				0	
AFF ARTUR FLORENCIO & FILHOS, LDA	PS	07-04-2009	12.480	g)			26-10-2009	12.480			12.480	12.480			12.480	
AFIG. UNIPESSOAL, LDA	PS	16-06-2009	26.160	g)			28-07-2009	21.800			21.800	21.800			21.800	
AFONSO SEMEDO COSTA	PS	12-01-2009	25.800	g)							0				0	
ALEXANDRE MANUEL MARCADINHO	PS	20-08-2009	33.000	g)			09-10-2009	8.250			8.250	8.250			8.250	
ALUMITRES, LDA	PS	24-09-2009	21.192	g)			26-10-2009	21.192			21.192	21.192			21.192	
ALUMITRES, LDA	PS	29-12-2009	25.104	g)							0				0	
ALUMITRES, LDA	PS	26-06-2009	19.344	g)							0				0	
ALUMITRES, LDA	PS	21-10-2009	14.304	g)							0				0	
ALUMITRES, LDA	PS	31-07-2009	13.224	g)							0				0	
ALUMITRES, LDA	PS	30-07-2009	23.640	g)							0				0	
ALVARO SIZA, SA	PS	16-03-2008	122.214	g)			17-06-2008	66.662			66.662	109.185			109.185	
ANDREBER - ENG CONSTRUÇÃO, LDA	PS	09-10-2009	38.100	g)			20-10-2009	38.100			38.100	38.100			38.100	
ANDREBER - ENG CONSTRUÇÃO, LDA	EOP	16-12-2008	110.719	g)			05-03-2009	110.719			110.719	110.719			110.719	
ANDREBER - ENG CONSTRUÇÃO, LDA	PS	22-09-2009	17.640	g)							0				0	
ANIMAQUA, LDA	EOP	20-11-2008	46.334	g)			22-01-2009	46.334			46.334	46.334			46.334	
ANTONIO CASTRO	PS	02-03-2009	20.462	g)			21-04-2009	16.369			16.369	16.369			16.369	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	08-04-2008	30.002	g)			30-09-2009	30.002			30.002	30.002			30.002	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	09-05-2008	27.588	g)			17-12-2008	15.784			15.784	27.588			27.588	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	25-01-2008	60.137	g)			21-04-2008	36.665			36.665	60.137			60.137	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	15-10-2009	87.720	g)			30-10-2009	87.720			87.720	87.720			87.720	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	15-10-2009	80.400	g)			30-10-2009	80.400			80.400	80.400			80.400	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	15-10-2009	77.400	g)			30-10-2009	77.400			77.400	77.400			77.400	
ANTONIO DA SILVA, LDA	EOP	08-05-2009	85.929	g)			03-07-2009	51.180			51.180	51.180			51.180	
ANTONIO DA SILVA, LDA	EOP	08-05-2009	35.956	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	02-07-2008	73.584	g)			19-12-2008	2.688			2.688	73.584			73.584	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	25-03-2009	88.200	g)			21-04-2009	83.296			83.296	83.296			83.296	
ANTONIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	51.344	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	22-09-2009	51.240	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	35.522	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	28-07-2009	87.600	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	104.823	g)							0				0	



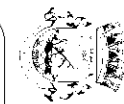
ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	07-05-2008	20.836	g)			16-05-2008	8.872			8.872	15.655			15.655	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	22-10-2009	84.840	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	30-12-2009	65.160	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	13-08-2009	43.800	g)							0				0	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	02-11-2009	63.000	g)			02-12-2009	63.000			63.000	63.000			63.000	
ANTONIO DA SILVA, LDA	PS	30-07-2009	68.700	g)							0				0	
ANTONIO ROCA, UNIPessoal, LDA	PS	14-08-2009	21.600	g)			28-10-2009	8.100			8.100	8.100			8.100	
AREAL, SA	PS	22-10-2009	18.075	a)							0				0	
ARMASUL, SA	PS	26-06-2009	13.325	g)							0				0	
ARTEMISIA, LDA	EOP	03-10-2007	36.281	g)			12-05-2008	879		879	1.758	35.402		879	36.281	
ARTEMISIA, LDA	PS	29-08-2008	95.687	g)			18-12-2008	15.816			15.816	23.724			23.724	
ARTEMISIA, LDA	EOP	22-10-2009	66.532	g)							0				0	
ARVORES & PESSOAS, LDA	PS	17-09-2009	19.980	g)							0				0	
ASS INFORMATICA REGIÃO CENTRO	PS	14-11-2008	65.460	g)			02-07-2009	39.276			39.276	39.276			39.276	
ASSICOMATE, SA	PS	28-03-2009	9.067	g)							0				0	
ATM, SA	PS	08-09-2009	14.964	g)			29-12-2009	14.964			14.964	14.964			14.964	
ATM, SA	PS	29-12-2009	166.058	g)							0				0	
AVISOS DUPLOS, UNIPessoal, LDA	PS	03-08-2009	34.027	g)			20-08-2009	11.342			11.342	11.342			11.342	
BASE DOIS, LDA	PS	12-03-2009	58.860	a)			22-05-2009	58.860			58.860	58.860			58.860	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	01-09-2009	27.573	g)							0				0	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	12.887	g)							0				0	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	31.897	g)							0				0	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	06-06-2008	51.815	g)			21-05-2009	24.347			24.347	24.347			24.347	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	06-06-2008	19.266	g)			21-05-2009	8.886			8.886	8.886			8.886	
BELTRAO COELHO - ALEM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	16.787	g)							0				0	
BLACHERE, LDA	PS	29-10-2009	54.264	g)							0				0	
BOM SINAL, LDA	PS	02-04-2009	32.354	g)			22-05-2009	17.094			17.094	17.094			17.094	
BOM SINAL, LDA	PS	06-06-2008	24.699	g)							0				0	
BOMBAZINE UNIPessoal, LDA	PS	07-08-2009	52.800	g)			29-09-2009	52.800			52.800	52.800			52.800	
BP PORTUGAL, SA	PS	07-04-2009	7.196	g)			02-06-2009	7.196			7.196	7.192			7.196	
CARLOS LAPA, LDA	PS	24-09-2009	11.257	g)							0				0	
CENTRAL PROJECTOS, LDA	EOP	08-09-2009	20.724	g)							0				0	
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	20-08-2009	42.315	g)							0				0	
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	20-08-2009	20.475	g)							0				0	
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL, LDA	PS	02-06-2009	15.722	g)							0				0	
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL, LDA	PS	02-06-2009	19.824	g)							0				0	
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL, LDA	PS	28-07-2009	63.460	g)							0				0	
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL, LDA	PS	22-09-2009	39.000	g)							0				0	
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL, LDA	PS	22-09-2009	30.384	g)							0				0	
CLECE, SA	PS	01-09-2008	435.041	a)							0				0	
COMANSEGUR, SA (2006)	PS	26-07-2006	224.290	a)			16-01-2008	18.690			18.690	224.280			224.280	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
COMANSEGUR, SA (2007)	PS	26-07-2006	229.001	a)			16-05-2008	114.501			114.501	229.001			229.001	
COMANSEGUR, SA (2008)	PS	26-07-2006	233.581	a)			22-10-2008	96.521			96.521	174.434			174.434	
COMANSEGUR, SA (2009)	PS	20-05-2009	221.487	a)			26-10-2009	18.988			18.988	18.988			18.988	
COMPROJECTO, LDA	EOP	24-05-2005	849.675	a)	1417/06	15-12-2006	13-09-2007		70.424		70.424	778.653	70.424		849.077	
COMPROJECTO, LDA	EOP	12-02-2009	705.662	a)			15-04-2009	705.662			705.662	705.662			705.662	
COMPROJECTO, LDA	EOP	12-02-2009	1.350.533	a)			31-08-2009	354.062			354.062	354.062			354.062	
CONCHABERTA, LDA	PS	02-03-2009	27.939	g)			04-06-2009	19.557			19.557	19.557			19.557	
CONSTRUÇÕES COSTA & NICOLAU, LDA	EOP	06-10-2009	20.160	g)							0				0	
CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO & OLIVEIRA, LDA	EOP	22-10-2009	65.861	g)							0				0	
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, SA	EOP	12-02-2009	2.557.713	a)	285/09	26-01-2010	15-04-2009	1.834.283			1.834.283	1.834.283			1.834.283	
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, SA	EOP	11-12-2007	298.436	a)			06-06-2008		45.841		45.841	252.596	45.841		298.437	
CONSULMARK 2, LDA	PS	07-08-2009	11.400	g)			27-11-2009	11.400			11.400	11.400			11.400	
CONTENUR, SA	PS	20-05-2009	20.040	g)			03-06-2009	20.040			20.040	20.040			20.040	
CRIPTONIT, LDA	PS	20-05-2009	89.393	g)							0				0	
CRIPTONIT, LDA	PS	20-05-2009	89.747	g)							0				0	
CVF - CONSTRUTORA VILA FRANCA, LDA	EOP	21-07-2009	524.580	a)	1556/09	29-12-2009		0			0				0	
DATAGATE, LDA	PS	15-12-2009	43.200	g)							0				0	
DATINFOR, LDA	PS	11-03-2009	497.352	g)			28-05-2009	165.784			165.784	165.784			165.784	
DEFINIÇÃO LÓGICA, LDA	PS	01-10-2009	6.821	g)				0			0	0			0	
DELOITTE CONSULTORES, SA	PS	17-12-2009	22.200	g)							0				0	
DESITEJO, LDA	PS	13-07-2009	56.592	g)			05-11-2009	9.432			9.432	9.432			9.432	
DIAS ALMEIDA & NEVES, LDA	PS	18-08-2009	15.800	g)							0				0	
DIAS ALMEIDA & NEVES, LDA	PS	30-07-2009	32.725	g)							0				0	
DIAS ALMEIDA & NEVES, LDA	PS	27-08-2009	34.900	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	14-07-2009	29.171	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	05-06-2009	15.552	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	19-05-2009	6.738	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	19-05-2009	9.345	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	20-06-2008	65.180	g)							0				0	
DISPORSADO, LDA	PS	25-08-2009	33.432	g)							0				0	
ECATOTALINSPE, SA	PS	31-03-2006	6.050	g)			27-12-2007	1.680			1.680	1.680			1.680	
ECCAMBIENTE, SA	PS	29-10-2009	95.481	g)							0				0	
ECCAMBIENTE, SA	PS	22-10-2008	93.061	a)			19-12-2008	54.256			54.256	59.167			59.167	
EDUARDO ARAÚJO E NUNO LASCASAS ARQ. LDA	PS	15-05-2009	29.280	g)			28-09-2009	2.928			2.928	2.928			2.928	
EFACEC, SA	PS	22-07-2009	13.903	g)							0				0	
ELECTRO LAZARIM, LDA	PS	30-10-2009	18.356	g)							0				0	
ELECTRO LAZARIM, LDA	PS	15-09-2009	52.620	g)							0				0	
ELECTRO LAZARIM, LDA	PS	14-07-2009	22.700	g)							0				0	
ELECTRO LAZARIM, LDA	PS	24-09-2009	51.840	g)							0				0	
ENGCONSTROI, LDA	PS	22-10-2008	70.013	g)			14-08-2009	10.179			10.179	10.179			10.179	
ENGCONSTROI, LDA	EOP	13-03-2008	52.094	d)			14-08-2009	52.094			52.094	52.094			52.094	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
ENGICNSTROI, LDA	PS	01-09-2009	12.765	g)							0			0		
ENGICNSTROI, LDA	EOP	24-06-2009	17.372	g)							0			0		
ENGICNSTROI, LDA	EOP	04-09-2009	102.294	g)							0			0		
EPROC, LDA	EOP	05-06-2008	129.956	g)			20-10-2008	85.845			84.845	84.845		84.845		
EPROC, LDA	EOP	12-06-2009	20.895	g)			29-10-2009	20.895			20.895	20.895		20.895		
EPROC, LDA	EOP	12-06-2009	24.989	g)			29-10-2009	24.989			24.989	24.989		24.989		
EPROC, LDA	EOP	24-09-2009	19.957	g)							0			0		
EPROC, LDA	EOP	24-09-2009	25.000	g)							0			0		
EPROC, LDA	EOP	22-10-2009	15.741	g)							0			0		
EPROC, LDA	EOP	20-08-2009	9.424	g)							0			0		
EPROC, LDA	EOP	28-07-2009	19.131	g)							0			0		
ESPAÇOS INTERMITENTES, LDA	PS	20-08-2009	89.998	g)			07-10-2009	7.500			7.500	7.500		7.500		
ESTÁTICO & DINÂMICO, LDA	PS	01-10-2009	5.156	g)			30-12-2009	3.221			3.221	3.221		3.221		
ESTEREOFOTO GEOENGENHARIA, SA	PS	02-04-2009	23.400	g)			20-11-2009	7.020			7.020	7.020		7.020		
EURREST PORTUGAL, SA	PS	20-05-2008	1.212.963	a)	688/08	04-09-2008	21-10-2008	269.715			269.715	269.715		269.715		
EVIDÊNCIA DISPLAY, LDA	PS	10-02-2009	26.049	g)			13-03-2009	26.049			26.049	26.049		26.049		
EVOBUS PORTUGAL, SA	PS	14-03-2001	62.874	g)			07-03-2002	31.450			31.450	51.424		51.424		
EYSSA-TESIS, SA	PS	20-05-2009	20.117	g)							0			0		
FABRIGIMNO, LDA	PS	26-02-2009	13.151	g)							0	0		0		
FERIMO SOC. IMOBILIÁRIA, SA	PS	13-01-2004	266.203	g)			29-02-2008	266.203			266.203	266.203		266.203		
FLOW SYSTEM SISTEMAS MEDIÇÃO FLUIDOS UNIPessoal, LDA	PS	25-03-2009	12.210	g)			09-07-2009	12.210			12.210	12.210		12.210		
FUNDAÇÃO FACULDADE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	PS	08-09-2009	74.856	g)							0	0		0		
GEPLA LDA	PS	29-10-2009	16.560	g)							0	0		0		
GHESA, SA	PS	20-05-2009	22.306	g)							0	0		0		
GL FITNESS UNIPessoal, LDA	PS	03-04-2009	18.067	g)			21-05-2009	16.060			16.060	16.060		16.060		
GRAFEDISPORT, SA	PS	22-01-2008	27.296	d)			15-04-2009	27.296			27.296	27.296		27.296		
GRAFEDISPORT, SA	PS	19-03-2009	13.644	g)			21-05-2009	13.644			13.644	13.644		13.644		
GRAFEDISPORT, SA	PS	05-05-2009	150.127	a)			16-10-2009	6.824			6.824	6.824		6.824		
HIDROBOMBA, SA	AB	21-04-2009	6.168	g)			26-08-2009	6.168			6.168	6.168		6.168		
HIDROBOMBA, SA	AB	02-06-2009	11.290	g)			16-10-2009	11.290			11.290	11.290		11.290		
HIGISADO, SA	AB	19-05-2009	30.024	g)							0	0		0		
HUMBERTO POÇAS, SA	AB	21-04-2009	32.555	g)			14-09-2009	32.555			32.555	32.555		32.555		
IBERSEGUR SYSTEMS, SL	PS	21-01-2009	21.548	g)							0	0		0		
ID TOUR - UNIQUE SOLUTIONS, LDA	AB	14-08-2009	72.000	g)			02-11-2009	11.640			11.640	11.640		11.640		
ILDEFONSO VELEZ, LDA	AB	17-09-2009	16.800	g)							0	0		0		
IMATRIX, LDA	PS	20-05-2009	48.840	a)							0	0		0		
IMATRIX, LDA	PS	20-05-2009	79.931	a)							0	0		0		
INFRATEJO, LDA	AB	19-05-2009	14.612	d)			19-08-2009	14.612			14.612	14.612		14.612		
INPLENTUS, LDA	PS	22-12-2009	47.176	g)							0	0		0		
INST ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS	PS	30-03-2006	480	g)							0	0		0		
INST SOLDADURA QUALIDADE	PS	05-11-2004	3.072	g)			20-04-2009	1.512			1.512	1.512		1.512		



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
INST SOLDADURA QUALIDADE	PS	17-02-2006	17.520	g)			20-04-2009	8.640			8.640	8.640			8.640	
INSTÁLECTRICA, LDA	PS	02-11-2009	25.740	g)							0	0			0	
INSTITUTO PEDRO NUNES	PS	29-12-2009	58.399	g)							0	0			0	
INTERLIMPE, SA	PS	20-06-2009	672.853	a)			11-11-2009	34.548			34.548	34.548			34.548	
INTERLIMPE, SA	PS	22-10-2009	89.756	a)							0	0			0	
IPODEC PORTUGAL, LDA	PS	29-12-2009	29.862	g)							0	0			0	
IPODEC PORTUGAL, LDA	PS	29-12-2009	11.907	g)							0	0			0	
J HONÓRIO & NELSON, LDA	ps	21-06-2009	16.241	g)							0	0			0	
JOÃO CORREIA, LDA	AB	28-04-2009	14.070	g)			19-05-2009	14.070			14.070	14.070			14.070	
JOÃO CORREIA, LDA	AB	28-04-2009	7.657	g)			21-05-2009	7.657			7.657	7.657			7.657	
JOÃO CORREIA, LDA	AB	06-05-2009	34.542	g)			21-05-2009	34.542			34.542	34.542			34.542	
JOÃO CORREIA, LDA	AB	22-09-2009	20.113	g)							0	0			0	
JOÃO CORREIA, LDA	AB	22-09-2009	18.007	g)							0	0			0	
JOAQUIM FERNANDES E SANTOS, LDA	PS	18-12-2009	28.665	g)							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	13-04-2007	26.318	d			10-07-2008	1.797			1.797	24.488			24.488	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	25-01-2008	48.854	d			06-05-2009	24.755			24.755	48.849			48.849	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	02-04-2009	56.100	d			19-05-2009	5.515			5.515	5.515			5.515	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	02-07-2008	100.050	d			18-10-2008	53.576			53.576	53.576			53.576	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	25-03-2009	31.968	d			21-05-2009	19.427			19.427	19.427			19.427	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	05-06-2009	88.704	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	21-07-2009	146.724	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	21-07-2009	61.580	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	21-07-2009	63.906	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	15-10-2009	86.400	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	15-10-2009	86.700	d							0	0			0	
JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA	AB	28-12-2009	84.300	d							0	0			0	
LEMIS - SOC. INDUSTRIAL DE MOVEIS, LDA	PS	25-01-2005	278.671	a)			15-10-2007	45.606			45.606	257.480			257.480	
LIBERLOFT - COM. E FABRICO MOBILIÁRIO, LDA	PS	27-03-2009	14.850	g)			22-05-2009	14.850			14.850	14.850			14.850	
LIMPERSADO, LDA	PS	04-09-2009	39.900	g)												
LUSIFOR, LDA	PS	22-01-2009	131.211	a)			22-05-2009	21.868			21.868	21.868			21.868	
LUSOMOLOK UNIPessoal, LDA	PS	29-05-2009	17.154	g)			14-10-2009	17.154			17.154	17.154			17.154	
M. N. FERREIRA, LDA	PS	18-03-2008	74.088	d)			16-07-2008	23.520			23.520	74.088			74.088	
M. N. FERREIRA, LDA	PS	30-04-2009	60.720	a)			02-10-2009	19.320			19.320	19.320			19.320	
M.L.M. MOBILIÁRIO, LDA	PS	22-10-2009	120.161	g)							0				0	
MANCHETE - ESTUDO, TRATAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO, SA	PS	29-06-2009	11.635	g)							0				0	
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC	PS	05-12-2007	17.916	g)			01-09-2008	4.470			4.470	17.916			17.916	
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC	PS	05-12-2008	17.880	g)			21-01-2009	13.410			13.410	13.410			13.410	
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	15-10-2009	12.005	g)			20-11-2009	12.005			12.005	12.005			12.005	
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	14-11-2008	49.358	g)			17-04-2009	49.358			49.358	49.358			49.358	
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	08-05-2009	28.240	g)							0				0	
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	EOP	21-07-2009	131.824	g)							0				0	



ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	01-06-2009	16.150	g)												0
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	22-09-2009	45.116	g)												0
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	30-12-2009	57.045	g)												0
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	08-05-2009	26.479	g)			30-06-2009	26.479				26.479	26.479			26.479
MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO, SA	PS	08-05-2009	21.839	g)			30-06-2009	21.839				21.839	21.839			21.839
MODELSTAND CONCEPÇÃO MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA	PS	24-07-2009	18.120	g)												0
MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL, SA	PS	08-09-2009	52.000	g)												0
MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL, SA	PS	08-09-2009	26.520	g)												0
MUNDITUBO - ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA	PS	27-10-2009	75.246	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	29-05-2009	28.882	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	14-08-2009	19.228	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	22-10-2009	37.235	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	22-10-2009	23.504	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	22-10-2009	19.944	g)												0
MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA	PS	22-10-2009	15.610	g)												0
NATIFENOMENO, UNIPessoal, LDA	PS	07-04-2009	9.122	g)			17-06-2009	9.122				9.122	9.122			9.122
NATURALI - ENGº DO AMBIENTE, LDA	PS	25-06-2009	33.000	a)			29-09-2009	13.750				13.750	13.750			13.750
NAUTILUS IND E COM MOBILIÁRIO, LDA	PS	22-10-2009	81.145	g)												0
NOGUEIRA & MATIAS, LDA	EOP	25-06-2009	714.566	a)			23-11-2009	40.129				40.129	40.129			40.129
NOGUEIRA SANTOS DE ALMEIDA, LDA	EOP	07-08-2009	27.396	g)												0
NORPINTA, LDA	PS	09-10-2009	13.800	g)			20-10-2009	13.800				13.800	13.800			13.800
NOVANISA - COM. FERRAGENS, FERRAMENTAS E VIDROS, LDA	PS	19-05-2009	6.261	g)			02-10-2009	6.261				6.261	6.261			6.261
NOVEDUC MATERIAL DIDÁCTICO, LDA	PS	22-10-2009	95.802	g)												0
NUNES, TAVARES & Cª, LDA	PS	25-03-2009	15.540	g)			22-05-2009	15.540				15.540	15.540			15.540
NUNES, TAVARES & Cª, LDA	PS	26-05-2009	6.992	g)												0
NUNES, TAVARES & Cª, LDA	PS	13-08-2009	20.918	g)												0
NUNES, TAVARES & Cª, LDA	PS	23-09-2009	17.038	g)												0
NUNO MANIQUE, UNIPessoal, LDA	PS	07-08-2009	17.399	a)			31-08-2009	6.960				6.960	6.960			6.960
NUNO MANUEL DA ROCHA SANTOS	PS	14-08-2009	23.381	g)			28-09-2009	7.794				7.794	7.794			7.794
OBRAGOITO - CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA	EOP	22-10-2009	48.660	g)												0
OBRAGOITO - CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA	EOP	29-10-2009	60.992	g)												0
OBRAGOITO - CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA	EOP	22-10-2009	99.050	g)												0
OCTAVIO B XAVIER	PS	28-07-2009	14.718	g)												0
OLIVEIRAS, SA	EOP	08-05-2009	149.666	g)			16-11-2009	87.344				87.344	87.344			87.344
OLIVEIRAS, SA	EOP	08-05-2009	156.360	g)			26-10-2009	156.360				156.360	156.360			156.360
OMRON ELECTRONICS IBERICA, SA	PS	30-10-2008	43.034	g)												0
OPENLINE PORTUGAL, LDA	PS	06-10-2009	25.021	g)												0
OPWAY - ENGENHARIA, SA	PS	09-09-2008	18.876	g)												0
OTTO INDUSTRIAL, SA	PS	29-05-2009	12.600	g)												0
OTTO INDUSTRIAL, SA	PS	29-05-2009	33.600	g)												0
OTTO MULTISERVEI, SA	PS	28-07-2009	17.640	g)												0



ENTIDADE	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
PAULO JORGE AGUIAM DOS SANTOS	EOP	04-09-2009	19.813	G							0				0	
PHONEPRO, LDA	PS	03-08-2009	66.970	A							0				0	
PLENO ACESSO - UNIPESSOAL, LDA	PS	29-12-2009	59.875	G							0				0	
PÓDIO DE CORES, LDA	PS	02-03-2009	17.856	A			24-04-2009	14.285			14.285	14.285			14.285	
PONTO D'OBSERVAÇÃO, LDA	PS	30-01-2009	34.027	G			02-03-2009	28.355			28.355	28.355			28.355	
PÓVOATEJO, LDA	PS	19-05-2009	16.353	G			23-10-2009	16.353			16.353	16.353			16.353	
PÓVOATEJO, LDA	PS	25-03-2009	25.940	G			25-05-2009	25.940			25.940	25.940			25.940	
PROMAN, SA	PS	08-09-2009	110.820	G							0				0	
PROSPECTIVA, LDA	PS	11-05-2007	56.712	D			21-10-2009	53.876			53.876	53.876			53.876	
PUROCLIMA, LDA	PS	08-05-2009	16.260	G							0				0	
QUIMITESTE, SA	PS	08-09-2009	21.930	G							0				0	
RÁDIO BAÍA, LDA	PS	30-07-2009	31.450	G			03-09-2009	18.870			18.870	18.870			18.870	
RAIOCOOP, CRL	EOP	19-08-2008	60.651	C			17-12-2008	18.114			18.114	60.551			60.651	
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	44.991	G							0				0	
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	8.272	G							0				0	
RESOPRE, SA	PS	24-07-2009	54.273	G							0				0	
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	18.000	G							0				0	
RISCO, SA	PS	09-09-2008	296.794	B			19-12-2008	133.448			133.448	177.859			177.859	
RS - RÁDIO SEIXAL, LDA	PS	30-07-2009	52.416	G			03-09-2009	20.966			20.966	20.966			20.966	
SA - SEGURANÇA E ALARME, LDA	PS	20-06-2009	81.621	G							0				0	
SA - SEGURANÇA E ALARME, LDA	PS	20-05-2009	86.337	G							0				0	
SARGAURBE, LDA	PS	04-09-2009	50.676	G							0				0	
SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA	PS	22-10-2009	22.726	G							0				0	
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	49.841	G							0				0	
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	82.246	G							0				0	
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	55.454	G							0				0	
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	81.390	G							0				0	
SISTERPOOL, LDA	PS	22-09-2009	62.712	G							0				0	
SOBASE, LDA	PS	28-07-2009	75.465	G							0				0	
SOC. CONST. MÁRIO & FILHOS, LDA	EOP	23-04-2009	71.292	G							0				0	
SOC. CONST. MÁRIO & FILHOS, LDA	EOP	24-09-2009	16.226	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	14-04-2009	7.747	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	14-04-2009	28.548	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	09-06-2009	23.460	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	15-09-2009	22.181	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	30-07-2009	23.700	G							0				0	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	22-09-2009	23.400	G							0				0	
SOC. IND. EMP. CONST. VALENTE, LDA	EOP	22-10-2008	36.350	F			27-05-2009	32.875			32.875	32.875			32.875	
SOCARTO, LDA	PS	13-06-2002	485.657	A			07-12-2004				0	428.834			428.834	
SOCIJOBA, SA	EOP	06-05-2008	68.501	F			30-09-2009				0	50.946			50.946	
SOCIJOBA, SA	EOP	19-08-2008	44.940	F							0				0	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
SOCHOBA, SA	EOP	29-08-2008	91.103	F			08-07-2009	22.651			22.651	22.651			22.651	
SOFIA GASPARG ARQUITECTURA, LDA	PS	31-07-2009	46.548	G			28-09-2009	10.344			10.344	10.344			10.344	
SOGAPAL, SA	PS	21-05-2008	36.962	D			30-09-2008	17.727			17.727	29.823			29.823	
SOGAPAL, SA	PS	14-08-2009	42.662	G							0				0	
SOM DA SURPRESA, LDA	PS	07-08-2009	110.000	G			21-08-2009	110.000			110.000	110.000			110.000	
SOPLACAS, SA	PS	02-06-2009	8.211	G							0				0	
SOPSA, LDA	PS	21-08-2009	47.970	G							0				0	
SOPSA, LDA	PS	15-07-2009	57.534	G			25-11-2009	57.534			57.534	57.534			57.534	
SOV, SA	PS	08-09-2009	82.800	G							0				0	
SOV, SA	PS	08-09-2009	88.800	G							0				0	
SOV, SA	PS	20-05-2009	63.767	G							0				0	
SOV, SA	PS	30-05-2009	88.382	G							0				0	
SOV, SA	PS	30-01-2009	85.695	G			25-05-2009	85.695			85.695	85.695			85.695	
SULBUS, SA	PS	17-10-2007	73.490	G			29-02-2008	252			252	73.490			73.490	
SULBUS, SA	PS	18-03-2008	73.493	D			16-05-2008	21.337			21.337	73.493			73.493	
SULBUS, SA	PS	15-05-2008	73.485	D			20-05-2009	73.485			73.485	73.485			73.485	
SULBUS, SA	PS	26-06-2008	73.384	G			26-06-2008	73.384			73.384	73.384			73.384	
SULBUS, SA	PS	03-07-2008	73.500	G			29-07-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULBUS, SA	PS	23-07-2008	73.500	G			29-07-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULBUS, SA	PS	25-07-2008	73.500	G			29-07-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULBUS, SA	PS	17-12-2008	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	17-12-2008	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	16-01-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	28-07-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	28-07-2009	73.500	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	G							0				0	
SULBUS, SA	PS	05-05-2009	73.500	G			21-05-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULBUS, SA	PS	05-05-2009	73.500	G			21-05-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULBUS, SA	PS	22-07-2009	68.775	G			24-07-2009	68.775			68.775	68.775			68.775	
SULBUS, SA	PS	05-05-2009	73.500	G			21-05-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	
SULTUBOS, LDA	PS	24-03-2009	15.465	G			22-05-2009	9.305			9.305	9.305			9.305	
SULTUBOS, LDA	PS	24-03-2009	35.931	G			22-05-2009	20.093			20.093	20.093			20.093	
SULTUBOS, LDA	PS	02-04-2009	12.734	G			25-05-2009	7.023			7.023	7.023			7.023	
SULTUBOS, LDA	PS	28-07-2009	41.434	G							0				0	
SULTUBOS, LDA	PS	14-07-2009	24.370	G							0				0	
SULTUBOS, LDA	PS	05-06-2009	8.459	G							0				0	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
SULTUBOS, LDA	PS	26-06-2009	13.841	G												
SULTUBOS, LDA	PS	26-06-2009	38.167	G												
SULTUBOS, LDA	PS	14-07-2009	45.394	G												
SULTUBOS, LDA	PS	22-07-2009	39.085	G												
SULTUBOS, LDA	PS	25-08-2009	24.766	G												
SULTUBOS, LDA	PS	25-08-2009	25.788	G												
SULTUBOS, LDA	PS	22-09-2009	77.400	G												
SULTUBOS, LDA	PS	22-09-2009	18.925	G												
SUMA, SA	PS	30-10-2008	183.750	A			18-05-2009	45.938								
SUMA, SA	PS	30-10-2008	183.750	A			18-05-2009	22.969								
SUMA, SA	PS	20-05-2009	24.675	G												
SUSANA MARIA ALMEIDA VEIRA	PS	02-02-2009	11.648	G			18-02-2009	9.968								
TERRAS DE VIDRO UNIPESSOAL, LDA	PS	23-04-2009	46.548	g)			28-09-2009	10.344								
TIAGO RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA	PS	08-09-2009	24.944	g)			28-09-2009	3.657								
TOSVEC, SA	EOP	13-03-2008	82.004	a)			21-10-2008	43.920								
TOSVEC, SA	EOP	17-09-2009	24.534	g)												
TREINO MATINAL UNIPESSOAL, LDA	PS	01-07-2009	13.642	g)			17-09-2009	9.095								
URBIMEGA ENG E CONSTRUÇÕES, SA	EOP	24-09-2009	149.929	a)												
VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL, SA (2007)	PS	26-07-2007	170.370	a)			30-04-2008	113.540								
VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL, SA (2008)	PS	26-07-2008	172.628	a)			23-10-2008	129.472								
VENTOS CONTRÁRIOS UNIPESSOAL, LDA	PS	01-07-2009	13.642	g)			03-09-2009	9.095								
VIAJANTES RADICAIS UNIPESSOAL, LDA	PS	02-03-2009	23.834	g)			24-06-2009	21.450								
VIBEIRAS SOC COMERCIAL DE PLANTAS, SA	EOP	02-03-2001	685.969	a)	938	08-08-2001	31-05-2002	5.500								
VIBEIRAS SOC COMERCIAL DE PLANTAS, SA	EOP	25-02-2009	103.306	f)												
VIBEIRAS SOC COMERCIAL DE PLANTAS, SA	EOP	20-05-2009	780.338	a)	1134/09	23-03-2010										
VIESA VIAS E SANEAMENTO, LDA	EOP	28-07-2009	77.554	g)												
VIFATO SOC COM EQUIP P INDUSTRIA, LDA	PS	02-06-2009	19.080	g)												
VIFATO SOC COM EQUIP P INDUSTRIA, LDA	PS	22-07-2009	51.270	g)												
VIFATO SOC COM EQUIP P INDUSTRIA, LDA	PS	22-09-2009	43.980	g)												
VIFATO SOC COM EQUIP P INDUSTRIA, LDA	PS	30-10-2009	18.627	g)												
VITALINO M ANTUNES E FILHO, LDA	PS	09-10-2009	26.775	g)			20-10-2009	26.775								
VITALINO M ANTUNES E FILHO, LDA	PS	28-07-2009	44.040	g)												
VITALINO M ANTUNES E FILHO, LDA	PS	22-09-2009	21.360	g)												
WW CONSULTORES DE HIDRAULICA E OBRAS MARITIMAS, SA	PS	02-04-2009	27.240	g)			07-12-2009	13.620								
WW CONSULTORES DE HIDRAULICA E OBRAS MARITIMAS, SA	PS	08-09-2009	57.600	g)			07-12-2009	5.760								
XECSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	PS	07-08-2009	34.800	g)			23-10-2009	10.440								
ADELINA GOMES DOMINGUES	PS	01-02-2007	53.832	g)			01-03-2007	24.850								
ALAJN MAGALHÃES PEREIRA	PS	01-03-2006	76.122	g)			04-04-2006	21.483								
ALEXANDRE MIGUEL DOS SANTOS LOURO	PS	01-05-2008	26.086	g)			27-05-2008	15.638								
ANA CLÁUDIA VALENTIM TRINDADE DIAS	PS	01-10-2008	15.285	g)			23-10-2008	12.950								
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA MESTRE	PS	01-10-2001	123.985	g)			29-11-2001	17.875								

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
ANA IRIA GODINHO RUBIO DE CAMPOS	P S	15-01-2007	62.889	g)			31-01-2007	26.422			26.422	62.889			62.889	
ANA ISABEL MARREIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	P S	01-09-2006	55.425	g)			04-10-2006	17.875			17.875	55.425			55.425	
ANA LUISA LOPES D'AVÓ ALVES FREIRE	P S	01-03-2001	182.701	g)			30-03-2001	21.156			21.156	182.701			182.701	
ANA RUTE SILVA PINHO	P S	01-10-2001	115.980	g)			29-11-2001	15.638			15.638	115.980			115.980	
ANA TERESA ALMEIDA PEREIRA FERREIRA	P S	01-02-1997	363.614	g)			25-02-1997	44.408			44.408	363.614			363.614	
ANA ZULMIRA DURÃO MACHADO	P S	03-04-2006	83.441	g)			28-04-2006	25.200			25.200	83.441			83.441	
ANABELA GASPAR DA SILVA GAMA PEREIRA	P S	01-10-1998	249.364	g)			29-10-1998	24.561			24.561	249.364			249.364	
ANDRÉ ALVES GUARITA	P S	01-10-2001	111.408	g)			29-11-2001	16.942			16.942	111.408			111.408	
ANTÓNIO JOÃO TOMATAS ROCA	P S	01-01-2001	143.176	g)			18-01-2001	5.799			5.799	143.176			143.176	
ANTÓNIO JORGE DUARTE CAVACO PIEDADE	P S	01-06-2002	114.380	g)			26-06-2002	9.311			9.311	114.380			114.380	
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA	P S	01-11-1999	163.409	g)			10-12-1999	16.400			16.400	163.409			163.409	
ANTONIO MODESTO FERNANDES NAVARRO	P S	01-01-2001	151.530	g)			23-02-2001	13.008			13.008	151.530			151.530	
ANTÓNIO PEREIRA SILVA SANTOS	P S	01-12-1998	401.525	g)			17-12-1998	37.265			37.265	401.525			401.525	
ANTÓNIO VALENTE FORTUNA	P S	12-06-2006	53.399	g)			07-07-2006	15.638			15.638	53.399			53.399	
ARTUR DOS SANTOS DIAS SILVA	P S	01-09-2005	71.456	g)			30-09-2005	16.400			16.400	71.456			71.456	
ARTUR JORGE PEREIRA SANTOS	P S	19-07-2000	135.703	g)			28-07-2000	14.583			14.583	135.703			135.703	
BERNARDO SERUCA MARQUES	P S	01-01-2007	125.802	g)			28-02-2007	41.760			41.760	125.802			125.802	
BRUNO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	P S	01-12-2005	65.483	g)			28-12-2005	17.875			17.875	65.483			65.483	
CARLA ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA SANCHES	P S	15-09-2006	89.468	g)			03-11-2006	28.254			28.254	89.468			89.468	
CARLA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	P S	01-07-1996	350.180	g)			25-07-1996	34.446			34.446	350.180			350.180	
CARLOS ALBERTO SEQUEIRA GONÇALVES	P S	01-06-2002	133.536	g)			29-07-2002	17.875			17.875	133.536			133.536	
CARLOS MANUEL BENTES CARRASCO	P S	01-11-2005	49.078	g)			07-12-2005	8.964			8.964	49.078			49.078	
CARLOS MANUEL CORDEIRO CARVALHO	P S	01-10-2001	97.034	g)			28-01-2002	15.638			15.638	97.034			97.034	
CARLOS MARCELINO CARNEIRO CUSTÓDIO	P S	01-11-2001	122.817	g)			28-12-2001	5.831			5.831	122.817			122.817	
CELESTE LOPES GONÇALVES	P S	01-01-2001	207.929	g)			23-03-2001	23.282			23.282	207.929			207.929	
CLÁUDIA SOFIA ELÓI FLORÊNCIO	P S	02-05-2008	36.347	g)			27-05-2008	23.284			23.284	36.347			36.347	
CRISTINA MARIA ALBINA FERNANDES	P S	01-06-2000	116.157	g)			27-07-2000	23.128			23.128	116.157			116.157	
DANIEL FILIPE LOURO FERREIRA MAIA	P S	01-09-2008	8.000	g)			26-09-2008	6.000			6.000	8.000			8.000	
DANIELA RITA DA SILVA LANCINHA	P S	19-11-2007	28.949	g)			20-12-2007	14.933			14.933	28.949			28.949	
DIAMANTINO DA CONCEIÇÃO SOUSA	P S	01-06-2002	109.346	g)			26-06-2002	10.056			10.056	109.346			109.346	
DOMINGAS ASSUNÇÃO ENCARNÇÃO RODRIGUES	P S	15-04-1998	219.376	g)			03-06-1998	23.314			23.314	219.376			219.376	
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PALAIO	P S	24-09-2007	45.150	g)			31-10-2007	18.000			18.000	45.150			45.150	
EGAS FERNANDES MARQUES	P S	01-10-2001	116.628	g)			28-12-2001	15.638			15.638	116.628			116.628	
FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	P S	01-06-2003	229.367	g)			24-07-2003	37.635			37.635	229.367			229.367	
FERNANDO HENRIQUE S. MACÁRIO	P S	03-01-1994	178.652	g)			26-01-1994	21.174			21.174	178.652			178.652	
FERNANDO LOPES ADÃO CORREIA	P S	02-02-2004	12.927	g)			05-03-2004	927			927	12.927			12.927	
FERNANDO SEQUEIRA DÁMASO	P S	01-07-1998	162.405	g)			24-07-1998	15.305			15.305	162.405			162.405	
FILIPA CATARINA ROMÃO CALQUEIRO	P S	01-10-2001	111.462	g)			29-11-2001	17.875			17.875	111.462			111.462	
FILIPE MANUEL ANDRADE BALTAZAR	P S	01-09-2001	605.590	g)			29-11-2001	73.323			73.323	605.590			605.590	
FRANCISCO DOS SANTOS ROQUE	P S	09-10-2009	2.249	g)			28-12-2009	2.249			2.249	2.249			2.249	
FRANCISCO FILIPE PARTIDÁRIO SANTOS	P S	01-11-1999	163.567	g)			20-12-1999	16.400			16.400	163.567			163.567	





ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
FRANCISCO MANUEL GOMES DE MOURA	P S	16-07-2007	55.403	g)			01-08-2007	22.464			22.464	55.403			55.403	
GIL AIRES RAPOSO	P S	21-12-2007	47.000	g)			26-12-2007	23.128			23.128	47.000			47.000	
HELDER LOURENÇO ALMEIDA CORREIA	P S	01-11-2001	66.998	g)			28-12-2001	8.366			8.366	66.998			66.998	
HUGO FILIPE DOS SANTOS FERRÃO	P S	01-04-2004	77.636	g)			27-05-2004	13.468			13.468	77.636			77.636	
HUGO MANUEL Q. AFONSO DA PALMA	P S	01-10-2001	123.635	g)			28-12-2001	15.962			15.962	123.635			123.635	
HUGO MIGUEL MATIAS PINHEIRO DA SILVA	P S	01-08-2007	22.896	g)			27-08-2007	8.036			8.036	22.896			22.896	
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO	P S	20-11-2006	47.854	g)			27-12-2006	16.400			16.400	47.854			47.854	
IRINA SOFIA MARTINS DANIEL	P S	01-02-2008	29.648	g)			29-02-2008	16.706			16.706	29.648			29.648	
ISABEL MARIA MATOS SOUJO CUNHA	P S	01-02-2008	14.323	g)			29-02-2008	7.473			7.473	14.323			14.323	
JOANA FERNANDES DOS SANTOS MENDES JACINTO	P S	01-01-2007	50.460	g)			31-01-2007	17.875			17.875	50.460			50.460	
JOAO ANTONIO ROCHA RABASQUEIRA	P S	01-10-2007	10.085	g)			04-12-2007	4.482			4.482	10.085			10.085	
JOÃO AUGUSTO SARMENTO R.C.SALAZAR	P S	01-07-1996	356.166	g)			25-07-1996	29.525			29.525	356.166			356.166	
JOÃO CARLOS CRUZ SOARES	P S	15-03-2001	80.829	g)			26-03-2001	9.225			9.225	80.829			80.829	
JOÃO JOSÉ VALENTE MARTINS CLARO	P S	01-06-1996	394.588	g)			01-07-1996	36.447			36.447	394.588			394.588	
JOÃO MANUEL SOROMENHO DE BRITO	P S	26-08-2002	132.250	g)			25-09-2002	18.000			18.000	132.250			132.250	
JOÃO MARIA ROSA CAMÕES	P S	06-04-2009	17.667	g)			31-08-2009	17.667			17.667	17.667			17.667	
JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO CRUZ	P S	01-04-2004	73.595	g)			29-04-2004	13.468			13.468	73.595			73.595	
JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIBEIRO	P S	01-09-2005	73.449	g)			30-09-2005	17.875			17.875	73.449			73.449	
JOÃO PEDRO RAPOSO ALMEIDA QUELHAS	P S	01-10-2001	131.520	g)			28-12-2001	17.875			17.875	131.520			131.520	
JOAQUIM JUSTINO MAIA	P S	01-03-2003	109.159	g)			03-04-2003	15.962			15.962	109.159			109.159	
JORGE MANUEL AMARAL MATOS	P S	02-02-2004	142.152	g)			05-03-2005	26.032			26.032	142.152			142.152	
JORGE MANUEL HORTA BRANCO	P S	01-10-2001	122.219	g)			28-12-2001	15.638			15.638	122.219			122.219	
JORGE SANTOS RIBEIRO	P S	01-10-2001	127.590	g)			28-12-2001	17.875			17.875	127.590			127.590	
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRINHO BIZARRO	P S	01-03-1998	175.063	g)			30-03-1998	16.006			16.006	175.063			175.063	
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS CARVALHO	P S	03-03-2003	86.601	g)			08-05-2003	13.260			13.260	86.601			86.601	
JOSÉ MANUEL ARANHA FIGUEIREDO	P S	01-12-2007	71.669	g)			20-12-2007	15.034			15.034	71.669			71.669	
JOSÉ MANUEL PESCADINHA DOS SANTOS MEIAS	P S	19-12-2005	47.964	g)			31-01-2006	13.262			13.262	47.964			47.964	
JOSE MIGUEL RIBEIRO BALSAS	P S	20-11-2006	51.290	g)			27-12-2006	16.400			16.400	51.290			51.290	
JULIA CASTANHEIRA ROQUE VASCONCELOS	P S	01-06-2001	57.713	g)			25-06-2001	6.263			6.263	57.713			57.713	
LIGIA SOFIA COSTA NUNES	P S	01-10-2000	139.287	g)			20-12-2000	16.400			16.400	139.287			139.287	
LUCIANA CASANOVA G. MENESES	P S	03-01-1994	195.785	g)			28-01-1994	15.305			15.305	195.785			195.785	
LUIS ALEXANDRE SANCHES MENDES	P S	02-10-2006	51.009	g)			13-12-2006	15.638			15.638	51.009			51.009	
LUIS AUGUSTO CÂMARA PERESTRELO OLIVEIRA	P S	01-01-1975	149.182	g)			09-06-1975	11.859			11.859	149.182			149.182	
LUIS FILIPE SERRA DE ALMEIDA	P S	01-02-2008	14.323	g)			29-02-2008	7.473			7.473	14.323			14.323	
LUIS MIGUEL CARDOSO SILVEIRO	P S	01-10-2001	123.295	g)			29-11-2001	15.638			15.638	123.295			123.295	
LUIS MIGUEL MONTEIRO PEREIRA GOMES	P S	01-06-2000	89.980	g)			25-09-2000	11.256			11.256	89.980			89.980	
LUIS MIGUEL PAULINO MARTINS	P S	15-07-2005	54.880	g)			02-09-2005	17.040			17.040	54.880			54.880	
MAFALDA MARIA ESTEVES DE MATOS	P S	26-10-2007	46.186	g)			04-12-2007	22.607			22.607	46.186			46.186	
MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	P S	01-11-2001	63.246	g)			28-12-2001	4.880			4.880	63.246			63.246	
MARCELA CRISTINA RODRIGUES TORRÃO	P S	01-06-2005	71.752	g)			24-05-2005	15.638			15.638	71.752			71.752	
MARIA CRISTINA TRAFARIA RODRIGUES	P S	01-10-2001	131.056	g)			28-01-2002	17.875			17.875	131.056			131.056	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
MARIA DE FÁTIMA COSTA VERISSIMO	P S	01-03-1999	99.974	g)			30-03-1999	9.960				9.960	99.974			99.974
MARIA DE FÁTIMA SABINO SANTOS BASTOS	P S	01-11-2005	52.066	g)			07-12-2005	11.952				11.952	52.066			52.066
MARIA FERNANDA PIRES SEABRA	P S	01-06-2000	154.448	g)			27-07-2000	16.400				16.400	154.448			154.448
MARIA GRAZIELA CASTANHEIRA DUARTE	P S	01-01-1999	169.897	g)			18-02-1999	16.006				16.006	169.897			169.897
MARIA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA DIAS	P S	02-10-2006	54.142	g)			03-11-2006	17.875				17.875	54.142			54.142
MARIA JOÃO MANZANO E SILVA	P S	01-12-2006	73.431	g)			27-12-2006	24.000				24.000	73.431			73.431
MARIA JOÃO RIGUEIRAS LOURENÇO	P S	01-10-2001	122.217	g)			28-01-2002	17.875				17.875	122.217			122.217
MARIA JOSE MARREIROS BRAVO	P S	01-06-2006	117.182	g)			07-07-2006	33.719				33.719	117.182			117.182
MARIA LUZIA LOPES MACHADO	P S	01-07-1998	376.317	g)			09-07-1998	44.408				44.408	376.317			376.317
MARIA TERESA ROSA NOVAIS CRUZ	P S	01-04-1999	187.080	g)			28-05-1999	4.797				4.797	187.080			187.080
MARIANA GRAÇA GUERREIRO	P S	10-07-2009	3.000	g)			29-07-2009	3.000				3.000	3.000			3.000
MÁRIO CARLOS SILVA DE SOUSA	P S	01-10-2007	33.916	g)			31-10-2007	15.638				15.638	33.916			33.916
MARTA ISABEL HSSE MOREIRA DOS REIS	P S	01-06-2006	41.307	g)			07-07-2006	12.527				12.527	41.307			41.307
MÔNICA CRESPO DE ALMEIDA MAIA BARBOSA	P S	24-09-2007	27.640	g)			31-10-2007	13.780				13.780	27.640			27.640
NELSON MANUEL HENRIQUE RAMOS	P S	01-04-2003	87.474	g)			08-05-2003	5.005				5.005	87.474			87.474
NUNO FILIPE FIGUEIREDO DE SOUSA	P S	15-01-2008	51.917	g)			29-02-2008	26.422				26.422	51.917			51.917
NUNO JOÃO MACHADO MATEUS	P S	01-10-2001	114.593	g)			28-01-2002	15.638				15.638	114.593			114.593
NUNO MIGUEL GOMES MATEUS	P S	04-12-2000	79.256	g)			28-12-2000	9.960				9.960	79.256			79.256
NUNO MIGUEL RAMALHO PATRICIO	P S	01-03-2001	130.060	g)			30-03-2001	15.375				15.375	130.060			130.060
NUNO MIGUEL SILVA ROSA	P S	01-03-2003	138.392	g)			03-04-2003	21.684				21.684	138.392			138.392
ORLANDO ALVES GARCIA	P S	01-05-2005	48.328	g)			24-05-2005	14.234				14.234	48.328			48.328
ORLANDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	P S	01-07-2001	91.311	g)			30-11-2001	10.774				10.774	91.311			91.311
PATRICIA JOSÉ PAIVA MATOS PINTO MONTEIRO	P S	01-06-2007	70.019	g)			07-12-2007	32.854				32.854	70.019			70.019
PAULA ALEXANDRA LIZ DE CASTRO	P S	01-06-2000	89.980	g)			25-08-2000	11.256				11.256	89.980			89.980
PAULA SUSANA F. CABRITA RODRIGUES	P S	01-10-2001	115.978	g)			28-12-2001	15.638				15.638	115.978			115.978
PAULO ALEXANDRE GOMES GUERREIRO DE DEUS	P S	01-10-2007	30.241	g)			31-10-2007	14.933				14.933	30.241			30.241
PAULO CESAR BRIGOLAS DA CUNHA E SILVA	P S	01-09-2006	56.849	g)			03-11-2006	17.875				17.875	56.849			56.849
PAULO JORGE RESENDE PEREIRA	P S	10-07-2009	3.000	g)			31-07-2009	3.000				3.000	3.000			3.000
PAULO MANUEL COSTA BATISTA	P S	01-10-2000	149.533	g)			15-11-2000	16.400				16.400	149.533			149.533
PEDRO JORGÉ BARATA GUERREIRO	P S	01-09-2002	117.069	g)			25-09-2002	15.961				15.961	117.069			117.069
PEDRO JOSÉ FERNANDEZ MELO BARRETO	P S	01-10-2001	124.939	g)			28-12-2001	17.875				17.875	124.939			124.939
PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO ESTRIGA	P S	15-12-2003	92.954	g)			22-01-2004	15.638				15.638	92.954			92.954
PEDRO MANUEL SILVA MOGÁRIO	P S	07-08-1995	400.681	g)			30-08-1995	35.280				35.280	400.681			400.681
PEDRO MIGUEL DA SILVA G. CORRÊA	P S	14-05-2007	33.767	g)			04-06-2007	14.200				14.200	33.767			33.767
RAQUEL MARIA PACHECO ALBINO SOUSA	P S	01-10-2001	125.059	g)			29-11-2001	17.875				17.875	125.059			125.059
RICARDO ANTÓNIO DA SILVA S. M. BASTOS	P S	15-10-2007	31.204	g)			04-12-2007	15.421				15.421	31.204			31.204
RICARDO JORGE MARQUES GONÇALVES VIDEIRA	P S	01-04-2003	115.998	g)			08-05-2003	17.875				17.875	115.998			115.998
RICARDO JORGE RODRIGUES LOPES	P S	01-04-2003	102.787	g)			08-05-2003	15.638				15.638	102.787			102.787
RICARDO MIGUEL AVÓ TEIGÃO	P S	01-09-2004	93.225	g)			27-09-2004	17.875				17.875	93.225			93.225
RUI ANTÓNIO MARTINEZ PIEDADE	P S	01-10-2001	133.313	g)			31-10-2001	17.875				17.875	133.313			133.313
RUI JORGE CRUZ MALAQUIAS	P S	01-10-2001	130.546	g)			28-12-2001	15.638				15.638	130.546			130.546



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
RUTE PATRÍCIA NUNES SOLIPA	P S	01-08-2005	47.273	g)			02-09-2005	11.808			11.808	47.273			47.273	
SANDRA CRISTINA SOBRINHO CORREIA	P S	01-09-2006	48.490	g)			04-10-2006	15.638			15.638	48.490			48.490	
SANDRA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES MONTEIRO	P S	01-06-2002	116.356	g)			26-06-2002	17.875			17.875	116.356			116.356	
SANDRA REGINA BASTOS TAVARES	P S	01-02-2007	48.028	g)			01-03-2007	16.400			16.400	48.028			48.028	
SARA ALEXANDRA PORTUGAL NEVES	P S	01-07-2003	105.224	g)			24-07-2003	16.400			16.400	105.224			105.224	
SÉRGIO GODINHO DA SILVA	P S	01-10-2001	100.663	g)			29-11-2001	15.638			15.638	100.663			100.663	
SILVIA MARINA VICENTE DE LIMA	P S	01-10-2000	149.533	g)			27-12-2000	16.400			16.400	149.533			149.533	
SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO SOUSA	P S	15-05-2008	21.102	g)			27-06-2008	14.896			14.896	21.102			21.102	
SUSANA BRAGA BARROS DE AZEVEDO COSTA	P S	01-09-2009	5.536	g)			30-09-2009	5.536			5.536	5.536			5.536	
SUSANA MARTINEZ DA PIEDADE	P S	01-12-2005	74.095	g)			28-12-2005	17.875			17.875	74.095			74.095	
TÂNIA ANDREIA CHAVES ROBALO	P S	01-04-2005	80.810	g)			03-05-2005	17.875			17.875	80.810			80.810	
TÂNIA DE SOUSA NASCIMENTO MOTA	P S	01-10-2001	120.503	g)			29-11-2001	15.638			15.638	120.503			120.503	
TÂNIA SOFIA REIS PAZ RAMILDES	P S	15-09-2003	150.384	g)			27-11-2003	30.774			30.774	150.384			150.384	
TELMO FERNANDO DE PEIXOTO JULIO	P S	01-02-2008	32.530	g)			03-04-2008	16.942			16.942	32.530			32.530	
VALTER MENDES RAMALHO	P S	01-09-2007	27.796	g)			25-09-2007	13.916			13.916	27.796			27.796	
VANESSA VILELA FILIPE	P S	15-06-2005	72.461	g)			13-07-2005	15.638			15.638	72.461			72.461	
VASCO MANUEL GARCIA PINTO	P S	01-03-2005	75.933	g)			29-03-2005	15.638			15.638	75.933			75.933	
VITOR MANUEL SANTOS BARROSO	P S	01-10-2001	103.783	g)			29-11-2001	7.819			7.819	103.783			103.783	
Total			44.869.538					10.761.325	116.265	879	10.877.469	27.347.647	148.599	879	27.497.129	

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- a) Concurso público
- b) Concurso limitado com prévia qualificação
- c) Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
- d) Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
- e) Por negociação com publicação prévia de anúncio
- f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- g) Ajuste directo



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.4 - Transferências e Subsídios



8.3.4.1 - Transferências Correntes - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.1 - Transferências Correntes

Despesa

Município do Seixal

Ano

2009

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	57.132,62	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	31.904,81	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	9.914,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	8.652,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	26.303,62	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARIUS	7.761,62	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	7.207,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	17.395,44	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANA ISABEL GOMES DA COSTA MAGALHAES	120,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANDEMOT ASS NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES MOTORES	580,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	450,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APEMIR - ASS PAIS E ENC EDUCAÇÃO EB Nº 1 DO MIRATEJO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ATLETISMO SETUBAL	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	1.650,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO ALEGRIA DA NOSSA TERRA	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ENSINO BENTO JESUS CARACA	3.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS FUTEBOL SETUBAL	2.880,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS LÃ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E EDU ESC 2 3 C VALE MILHAÇOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCACAO 1º CICLO ESCOLA Nº 1 DA ARRENTELA - AENA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA EB 1º CICLO E JI DO CASAL DO MARCO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC DE EDUCACAO SEC ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC ED ESC 1 CICL EB TORRE MARINHA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDU ESC PREPARATÓRIA PAULO GAMA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC B 2 3 PEDRO EANES LOB	2.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC ESC B 2 CICLO NUN'ALVARES	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1/JI QUINTA STO ANTONIO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO JOSE AFONSO - APE	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO/JI QUINTA DOS MORGADOS	600,00	



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO/JI QUINTA SEMENTES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA SECUNDARIA AMORA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESAS	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PORTUGUESA DE DEFICIENTES	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DÁ-ME A TUA MÃO	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL	2.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO ES - AO ENCONTRO DE UM SORRISO - IPSS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AUDITORIOS DO TEMPO - ASSOCIAÇÃO	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	5.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	150,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	2.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMILIA DE MIRATEJO/LARANJEIRO	100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	5.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO PORTUGUES PAZ COOPERACAO	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOPERACAO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SA	52.614,01	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	5.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	1.425,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	1.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	425,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	562,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	1.525,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESFERA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO	1.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FERSAP FEDERACAO REGIONAL SETUBAL ASS PAIS	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE FOLCLORE ESTRELINHAS DO SUL	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO SEIXAL	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	7.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	LIGA PORTUGUESA CONTRA CANCRO	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	5.550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	N ESTILOS ASS CRIATIVIDADE SEIXAL	5.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	608,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	OS PIONEIROS PORTUGAL	200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	21.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	2.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	6.303,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	48.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	5.850,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	6.000,00	
Total		412.863,62	



8.3.4.2 - Transferências de Capital - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.2 - Transferências Capital

Despesa

Município do Seixal

Ano 2009

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	103.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	14.856,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	110.833,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	25.036,12	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	37.764,65	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	33.187,52	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	33.748,77	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	33.747,34	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	21.529,42	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	25.605,22	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	44.667,76	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ÂNGELA MARINA DA SILVA MATIAS	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	16.075,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARISCO INSTITUICAO PROM SOCIAL SAUDE	21.034,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	3.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ALEMARGEM - AVENTURA E SOLIDARIEDADE	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	59.625,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS APICULTORES DO SEIXAL, BARREIRO E ALMADA	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ARTES E OFICIOS	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO ALEGRIA DA NOSSA TERRA	575,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	1.525,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	281.521,87	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DA QTª DE SÃO NICOLAU	902,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESPORTIVA CULTURAL AZINHAGA PAIVAS	10.209,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DOS DEFICIENTES DA FORÇAS ARMADAS	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ENSINO BENTO JESUS CARAÇA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ESCOLAS HWARANG TAEKWONDO	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS FUTEBOL SETUBAL	9.475,65	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	1.074.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMORA	349.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS LÁ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	2.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	5.640,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES FOROS CATRAPONA	533,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NÁUTICA SEIXAL	13.716,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NAVAL AMORENSE	8.829,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	4.520,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC EB1 ARRENTELA 2	3.270,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	1.365,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO JOSE AFONSO - APE	200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUC EB1 CRUZ PAU	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	3.980,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS, ENC EDUC DOS ALUNOS E AMIGOS DA EB1/JI PINHAL DE FRADES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARAQUEDISTAS ALMADA SEIXAL	1.257,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PORTUGUESA DE DEFICIENTES	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	97.875,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	26.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO	26.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	24.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES	21.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS SURDOS CONCELHO SEIXAL	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS CORROIOS	24.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	141.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	24.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES	26.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	47.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	31.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA BENFIQUISTA - CSLBS	735,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL	305.283,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO ES - AO ENCONTRO DE UM SORRISO - IPSS	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA 2º E 3º CICLOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA	12.833,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	378.966,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CANDICE ALEXANDRA CANÁRIO VILARES	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CARLOS ALBERTO TAVARES DUARTE	6.014,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CARLOS JORGE CORREIA FILIPE	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	10.908,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA GRANDE - ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO SOCIAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	2.645,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	4.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CONVIVIO DESPORTIVO VALE MILHAÇOS	13.776,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO PINHAL VIDAL	2.441,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS	15.309,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	24.882,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	4.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	4.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO/LARANJEIRO	4.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	14.408,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃO INADAPTADO SEIXAL E ALMADA CRL	14.180,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCIZIMBRA COOP PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SESIMBRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE CANOAGEM AMORA	3.514,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA	4.916,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	2.287,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO ASAS MILENIUM	2.727,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL DO CASAL DO MARCO	3.266,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	12.567,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	12.709,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	34.409,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	36.934,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	7.228,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	9.437,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	88.985,73	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	16.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULT.RECREIO E DESPORTO	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	1.550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORAL POLIFONICO FERNAO FERRO	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1239	4.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 719	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	9.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRISTIANA ISABEL DA FONSECA RAMOS	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	69.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	DANIEL JOSÉ DA SILVA MANSO	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	EIA ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA	6.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	925,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESFERA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESTER ALEXANDRA VIEIRA FOUTO	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBIO MIGUEL TALEIGO DOS SANTOS	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO	21.000,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	6.975,65	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FERNANDO ROSETA SOARES	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	272.622,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE AMORA	707.672,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ARRENTELA	520.754,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE CORROIOS	544.191,20	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	389.095,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE SEIXAL	163.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	16.453,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL MOINHO MARE	425,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL VENTOS E MARES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE DANÇA DO SEIXAL	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE FOLCLORE ESTRELINHAS DO SUL	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO SEIXAL	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	33.052,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CORRER D'AGUA	1.431,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT AGUIAS VALE DE MILHAÇOS	43.091,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT FERNÃO FERRO	6.032,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	7.510,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO UNIDOS DO ARCO	678,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	42.511,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO CULT CARIOCAS FUTEBOL CLUBE	6.301,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO SANTO ANTONIO	626,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE	8.636,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	JOANA MARGARIDA FERREIRA EUGÉNIO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KAMBA-ASS DE ANGOLANOS DO CONCELHO DO SEIXAL	750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	1.845,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MANUEL FRANCISCO LOPES ANTUNES PEREIRA GUERRA	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MARIA JOÃO DA SILVA CARVALHO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MENSAGEIRO DA POESIA ASS CULTURAL POETICA	1.175,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MOTO CLUBE SEIXAL	178,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NÉLIDA SOFIA TAVARES FURTADO	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NISA ANDREIA MORAIS CORDEIRO	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	4.489,35	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO NATURAIS AMIGOS VILA CABECO VIDE	2.809,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	OS PIONEIROS PORTUGAL	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	360.584,06	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PEDRO MIGUEL FRANCO KISPERT	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	14.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PORTUGAL CULTURA RECREIO	40.201,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	1.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RATO ASS DIVULGAÇÃO CULTURAL CIENTIFICA	4.805,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	REGINA MARIA NUNES DE MATOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	5.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SARA EMÍLIA DIONÍSIO SANTOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SARA MARTINS DOS SANTOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEI ARTE- ASSOCIAÇÃO SEIXAL PARA ENSINO DAS ARTES	18.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	4.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENSE	12.075,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	23.136,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	26.228,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	8.025,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	5.024,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TEATRO EXTREMO-COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	8.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TINELLY BATISTA RAMOS	333,33	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO	4.271,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	VICTOR MOREIRA TAVARES	7.428,40	
Total		7.402.851,51	



8.3.4.3 - Subsídios Concedidos

Não existem.



8.3.4.4 - Transferências Correntes - Receita

Mapa em anexo.



8.3.4.4 - Transferências Correntes

Receita

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano

2009

Unidade:

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Orçamento de Estado	DGAL - Fundo de Equilibrio Financ.	4.082.671,00	4.082.671,00	
	DGAL - Fundo Social Municipal	2.458.570,00	2.458.570,00	
	DGAL - Participação Fixa no IRS	5.954.213,00	5.954.213,00	
	OUTRAS - DGAI	48.000,00	158.122,82	
	OUTRAS - Inst.Agric.Pescas		28.000,00	
Total		12.543.454,00	12.681.576,82	



8.3.4.5 - Transferências de Capital - Receita

Mapa em anexo.

8.3.4.5 - Transferências de Capital

Receita

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano

2009

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Unidade: €	
			Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Orçamento de Estado	DGAL - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.721.780,00	2.721.780,00	
Projecto nº 008018/2008/934	Qualificação Profissional Adm.Públ.Local-Mun.Seix.	124.870,00	85.281,50	
Projecto Migrações e Desenvolvimento - Programa EQUAL/2001/EM/326	Outros - FSE (10.03.07.01.99)	120,00	8.400,00	
1.4/499 Formação para o Desenvolvimento - Plano de Formação 2006/2007			53.018,57	
1.4/501 - Formação para o Desenvolvimento			51.618,32	
Projecto 193/01 - Programa Operacional da Cultura	FEDER - Ecomuseu Municipal (Moinho de Maré)	33.993,00	33.793,99	
Projecto 512/2.1/C/LVT - Final	FEDER - Criação Espaço Internet	4.037,00	3.803,45	
Programa Operacional da Cultura - Proj.4.3-424/05	FEDER - Inventário Museológico Ecomuseu	6.588,00	6.585,65	
Projecto Lisboa 01-2105-FEDER-000019	FEDER - Seixal Digital Balcão Único	100.000,00	22.258,49	
Projecto Lisboa 03-3809-FEDER-000166 & Projecto Lisboa 03-3809-FEDER-000181	Outros - FEDER (10.03.07.02.99)	120,00	387.076,29	
Projecto 926/2.3/C/LVT - Final			10.778,17	
Projecto 512/2.1/C/LVT - Final	PIDAC - Criação Espaço Internet	1.913,00	1.801,64	
Projecto 926/2.3/C/LVT - Final	PIDAC - Seixal Digital	17.164,00	6.315,56	
Programa de Apoio a Museus da RPM - Proj. Qta Romana do Rouxinol - Área 7	PIDAC - Promuseus 2007	5.222,00	5.121,77	
Programa UNIVA do Espaço Cidadania	PIDAC - UNIVA	10.156,00	4.168,58	
Programa Gabinetes de Inserção Profissional - Projecto nº 154/GIP/2009	PIDAC - Outros (10.03.07.03.99)	120,00	8.384,40	
Programa Emprego em Mercado Normal de Trabalho			6.290,97	
Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros			6.914,52	
	Contratos Programa - Acordo Pré Escolar	331.075,00	410.969,86	
	Programa Refeições Escolares 1º Ciclo	210.907,00	292.939,56	
	Educação Pré Escolar - Apoio à Família	191.643,00	184.358,37	
	Protecção de Crianças e Jovens do Seixal	22.490,00	23.073,96	
Instituto da Segurança Social	Outros - Contratos Programa (10.03.07.04.99)	120,00	26.191,00	
		3.782.318,00	4.360.924,62	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



8.3.4.6 - Subsídios Obtidos

Os valores transferidos encontram-se nos quadros 8.3.4.4 e 8.3.4.5



8.3.5.1 - Activos de Rendimento Fixo

Não existem movimentos.

8.3.5.2 - Activos de Rendimento Variável

Não existem movimentos.



8.3.6.1 - Empréstimos

Mapa em anexo.



ENDIVIDAMENTO

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano 2009

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A M	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.:
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora				
Empréstimos Bancários:																			
Curto prazo (b)																			
Total																			
Médio e longo prazos (b)																			
Caixa Geral de Depósitos:																			
Financiamento de Projectos Investimento e Obras Municipais	01-02-1999	11-03-1999	10	10	10895	13-05-1999	(N)	5.985.574,76	5.985.574,76	2,438%	2,456%	420.484,70	6.711,83	427.196,53	0,00	420.484,70	0,00		
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Fogueteiro-Seixal, e financiados ate 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	06-07-1999	21	9	12450	15-07-1999	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	579.942,34	557.556,29	0,541%	0,843%	26.810,88	4.487,07	31.277,75	0,00	345.882,52	319.071,84		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	09-06-2000	13	8	1948	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,158%	3,412%	680.285,24	153.287,87	833.553,11	0,00	3.708.177,69	3.027.912,45		
Financiamento do Projecto CDA Santa Marta Corroios - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	7	2927	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/88	730.549,38	730.549,38	1,000%	2,409%	72.413,10	16.570,92	88.984,02	0,00	433.729,66	361.316,78		
Financiamento Projecto Complexo Desportivo Corroios - 2ª Fase	18-09-2001	06-08-2001	14	7	2926	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/88	759.963,49	759.963,49	1,000%	2,409%	74.696,94	17.088,89	91.753,63	0,00	447.229,45	372.582,51		
Financiamento Complementar construção 184 fogos sito na Quinta Cupans - Paio Pires, destinados a arrendamento e comparticipação ate 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	23-08-2001	17	7	3141	15-11-2001	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	3.627.333,11	3.627.333,11	0,688%	0,596%	216.608,14	34.361,77	250.969,91	0,00	2.560.338,82	2.333.730,66		
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	01-03-2002	20	6	581	04-04-2002	(N)	24.939.894,85	24.939.894,85	2,894%	2,850%	1.711.551,91	1.492.895,58	3.204.447,49	0,00	21.620.435,01	19.908.883,10		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	05-07-2007	20	1	1008	02-01-2008	(N)	7.000.000,00	7.000.000,00	4,858%	3,404%	0,00	295.045,80	295.045,80	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00		
Banco BPI:																			
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	29-05-2000	12	8	1949	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	1,876%	773.211,94	112.749,27	885.961,21	0,00	3.282.621,83	2.489.409,89		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	5	1187	28-08-2003	(N)	1.343.300,00	1.343.300,00	2,852%	2,642%	96.586,85	48.607,10	145.234,05	0,00	1.169.629,88	1.073.062,93		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	1	901	13-08-2008	(N)	10.000.000,00	10.000.000,00	5,463%	0,693%	0,00	187.454,10	187.454,10	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00		
Total																			
Limite de endividamento																			
												4.072.578,60	2.369.297,80	8.441.877,40	0,00	50.956.526,78	46.885.950,18		
												3.682.080,74	2.296.811,35	5.978.892,09	0,00	47.181.349,11	43.499.268,37		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
 (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Orgão Executivo
 Em 8 de Abril de 2010

Orgão Deliberativo
 Em 28 de Abril de 2010



8.3.6.2 - Outras Dívidas a Terceiros

Mapa em anexo.

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
217	Clientes e utentes c/ cauções	33.737,02	33.642,37	
	Total de Rúbrica de Balanço	33.737,02	33.642,37	
2211000032	RADIO BAIA - SOC RADIODIFUSÃO, LDA	0,00	6.289,92	
2211000316	AGUIAR & MELO LDA	699,00	1.508,40	
2211000320	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS LDA	0,00	8.264,01	
2211000325	ANDALUGA- ALUGUER ANDAIMES MAQ CONST LDA	720,00	0,00	
2211000346	ASS PORT BIBLIOT ARQ DOCUMENTALISTAS	0,00	80,00	
2211000375	CASA DAS BANDEIRAS	0,00	144,00	
2211000379	SENNA, LDA	0,00	5.427,60	
2211000385	CENTIMETRO PAPELARIA E EQUIP TECNICO LDA	0,00	21,60	
2211000408	COVELO & PINTO LDA	62,39	19.768,49	
2211000421	DOURADO & SILVA LDA	0,00	3.720,50	
2211000444	NCH PORTUGAL - COMERCIO PRODUTOS INDUSTRIAIS, LDA	0,00	766,44	
2211000448	EYSSA-TESIS SA	10.376,55	6.186,72	
2211000449	F S MOTA LDA	0,00	42,42	
2211000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	4.301,01	3.116,03	
2211000457	FERNANDO L GASPAR SA	22.185,65	5.928,96	
2211000488	GUSTAVO CUDELL LDA	0,00	18.283,68	
2211000492	HIDROBOMBA INDUSTRIA E COMERCIO BOMBAS SA	5.430,00	0,00	
2211000501	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA SA	2.680,55	113,37	
2211000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	695,04	276,23	
2211000533	JOSE LONGO POEJO	0,00	696,00	
2211000567	MANUEL FERREIRA VALE	200.753,77	118.710,28	
2211000590	MARCODIESEL AUTO SERVICO ELECT DIESEL LDA	0,00	700,91	
2211000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	3.605,49	2.550,83	
2211000624	NUNES TAVARES & C. LDA	88.816,99	115.182,43	
2211000649	PRESSELIVRE IMPrensa LIVRE SA	0,00	9.745,56	
2211000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	164.525,15	153.131,63	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000687	SIQ- SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUIMICAS, LDA	304.874,66	275.199,36	
2211000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	596.039,10	353.697,92	
2211000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALE	0,00	10.585,00	
2211000723	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	2.542,10	1.248,12	
2211000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	0,00	8.210,50	
2211000751	SULTUBOS- MATERIAIS PARA CANALIZAÇÕES, LDA	532.070,64	581.705,84	
2211000764	TELESCAN- TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, LDA.	1.233,31	5.061,52	
2211000769	TIPOGRAFIA POPULAR A PALAIO, LDA	23.876,59	33.008,00	
2211000802	VIFATO- SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PRO	105.223,38	199.712,04	
2211000815	AUTO SUECO LDA	0,00	9.458,57	
2211000826	AUTO-VILA RECICLAGEM RESIDUOS INDUSTRIAIS SA	0,00	599,02	
2211000835	MESTRES AGENCIA DE PUBLICIDADE, LDA	11.325,60	60.861,84	
2211000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	135.360,07	124.326,25	
2211000866	JOAO CORREIA LDA	100.262,04	502.958,44	
2211000895	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	0,00	3.000,00	
2211000977	INST NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INA	3.140,00	7.070,00	
2211001018	PUBLICACOES EUROPA AMERICA LDA	0,00	14.082,60	
2211001027	SERICOHEN- SERIGRAFIA, LDA	0,00	2.208,00	
2211001095	CENTRO ESTUDOS FORMAÇÃO AUTARQUICA	0,00	310,00	
2211001128	ARMASUL- DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ELECTRICOS,SA	0,00	13.153,03	
2211001138	DUOQUIMICA PROD QUIM MAN INDUSTRIAL LDA	0,00	544,56	
2211001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	569.613,52	182.792,89	
2211001361	RAFAEL CANDIDO E JOSE CARLOS PINTO - OS ATLETAS	0,00	1.018,20	
2211001398	REGISET - COM ARTES GRÁFICAS REG SETUBAL LDA	0,00	4.670,09	
2211001450	ALUMITRÊS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	111.865,62	142.108,54	
2211001484	SERIGRAFIA RUJOCA, LDA	1.404,00	4.650,00	
2211001743	SCHMITT ELEVADORES, LDA	0,00	289,91	
2211001796	TRINDADE & BELO, LDA	574,06	6.697,11	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211001802	GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO	0,00	8.805,00	
2211001814	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	0,00	1.536,00	
2211001850	PUBLICO COMUNICAÇÃO SOCIAL SA	0,00	2.203,20	
2211001942	INFORGENESE LDA	390,48	0,00	
2211001995	CROMIA COMUNICACAO LDA	990,00	324,00	
2211002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	74.606,81	16.747,07	
2211002092	SUPERVEDA SERRALHARIAS VEDAÇÕES METÁLICAS E PLÁST	0,00	961,46	
2211002152	EDIDECO LDA	107,16	0,00	
2211002156	MANUQUIMICA PROD QUIM MANUT INDUSTRIAL LDA	0,00	1.442,64	
2211002164	GILTILA ARMAZEM DE MATERIAL ELECTRICICO LDA	0,00	3.097,68	
2211002173	VULCANIZAÇÃO REIS, LDA	7.636,20	0,00	
2211002178	ALMEFA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LDA	4.139,39	7.173,93	
2211002329	JOAO PAULO CARREIRA RAMOS	0,00	96,00	
2211002452	ATALANTA FILMES - SOC DISTRIBUIDORA FILMES LDª	219,00	1.095,00	
2211002661	RS RADIO SEIXAL LDA	0,00	20.966,40	
2211002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	5.299,20	4.216,80	
2211002895	CORLITO - CENTRO TECNICO ARTES GRAFICAS LDA	0,00	15.230,40	
2211003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	136.680,36	214.431,87	
2211003064	GRAFEMA SOCIEDADE GRAFICA	2.682,00	924,00	
2211003084	VODAFONE PORTUGAL COM PESSOAIS, SA	2.460,73	6.907,13	
2211003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	52.279,90	21.684,00	
2211003265	DESITEJO DESINFECÇÕES SUL LDA	0,00	9.546,00	
2211003531	BUROTICA - SOC ESTUDOS EQUIP AUTOM ESCRIT LDA	0,00	1.104,00	
2211003555	MOTIVO COMERCIO MOTIVACAO MERCADOS SA	157,50	0,00	
2211003636	EUREST PORTUGAL SA	152.310,08	989.276,77	
2211004014	GHESA INGENHARIA Y TECNOLOGIA	0,00	22.306,13	
2211004024	LOJA TINTAS PAIVAS COMERCIO TINTAS LDA	0,00	6.480,64	
2211004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	14.485,00	87.013,36	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211004159	SECIL PRÉ BETÃO, SA	0,00	3.290,05	
2211004161	ARTUR FLORENCIO & FILHOS AFF EQUIP LDA	25.109,45	1.080,00	
2211004180	JOSE M VAZ PEREIRA SA	536,49	0,00	
2211004295	VIDEOVISÃO- ELECTRÓNICA, LDA	0,00	330,00	
2211004298	CRISTILAB ANALISES CLINICAS LDA	90,00	1.072,00	
2211004369	HORTO CAMPO GRANDE SA	787,05	1.150,76	
2211004491	INSTALECTRICA LDA	4.809,60	5.600,40	
2211004492	ASS PORTUGUESA DIREITO CONSUMO	0,00	249,40	
2211004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	9.651,72	13.181,40	
2211004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	4.242,40	11.747,30	
2211004600	SIMOPEÇAS- COMPONENTES P/VIATURAS LIMPEZA URBANA,	0,00	2.997,00	
2211004661	OTIS ELEVADORES LDA	0,00	203,40	
2211004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	412.295,97	238.479,17	
2211004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SA	70.171,81	178.391,06	
2211004824	CARLOS JOSE GOUVEIA DE FIGUEIREDO CABRAL	0,00	3.792,00	
2211004924	TST- TRANSPORTE SUL TEJO, SA	12.664,65	23.075,60	
2211004933	A M GONÇALVES LDA	0,00	55,99	
2211005030	XISTARCA- PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES DESPORTIVAS, LDA	0,00	552,00	
2211005046	RUI JORGE SANTOS CAVAQUINHA	0,00	15.981,00	
2211005062	DID DOC INFORMATICA DESENVOLVIMENTO LDA	2.160,00	0,00	
2211005160	QUIMITESTE LDA	1.255,86	9.123,67	
2211005270	VIGILARME SISTEMAS DE SEGURANÇA SA	136,51	0,00	
2211005302	JARDIMAQUINAS LDA	301,32	2.810,28	
2211005330	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS SA	318,00	0,00	
2211005566	AMIGA PAPELARIA LDA	131,99	0,00	
2211005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	954,00	1.692,00	
2211005757	LUSA AGENCIA NOTICIAS PORTUGAL SA	287,35	295,12	
2211005806	PIROTEC - PIROTÉCNIA, LDA	0,00	2.280,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211005921	ENGICONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	64.796,31	113.808,76	
2211006060	ASS PROMOÇÃO SEGURANÇA INFANTIL	0,00	160,00	
2211006124	PRIBERAM INFORMÁTICA LDA	0,00	5.583,60	
2211006231	AMARSUL VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO RESIDUOS SOLID	1.505.095,82	2.084.192,60	
2211006272	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	0,00	5.040,00	
2211006332	ESPAÇO E BRINCA MATERIAL DIDÁCTICO LDA	0,00	123,42	
2211006532	PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES	0,00	6.670,00	
2211006645	PRO - AUDIO - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE AUDIO LDA	0,00	1.971,34	
2211006942	FOLIO COMUNICAÇÃO GLOBAL LDA	1.900,00	0,00	
2211006994	ALMA ALENTEJANA - ASS DESENV COOP SOL SOCI	0,00	1.200,00	
2211007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORM	0,00	1.261,74	
2211007261	OLEO FLUXO HIDRAULICA PNEUMATICA LDA	2.153,97	9.678,18	
2211007281	ZON TV CABO PORTUGAL SA	0,00	59,28	
2211007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	70,00	350,00	
2211007411	SEIXAL SURFING CLUBE	0,00	1.300,00	
2211007631	GIRALOIÇA SOC COM ARTIGOS REST LDA	4.092,49	9.476,81	
2211007757	V A F- REPARAÇÕES DE CAMIÕES, LDA	3.159,01	7.026,82	
2211007760	CENTRO INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AMILCAR CABRAL	0,00	1.851,50	
2211007773	QUINTA VALENCIANA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	30.702,60	72.431,85	
2211007922	TELEREBOQUES, LDA	0,00	594,61	
2211007954	EDNI EMPRESA DISTRIB MAT INFORMÁTICO LDA	0,00	1.366,35	
2211008022	ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	35.583,81	0,00	
2211008078	IPODEC PORTUGAL-GESTAO DE RESIDUOS LDA	0,00	12.280,63	
2211008138	SOMA- SOCIEDADE DE MONTAGEM AUTOMOVEIS, SA	0,00	278,93	
2211008384	TIPOGRAFIA LOBÃO, LDA	0,00	1.560,00	
2211008419	MEDIOSPITAL EQUIP PRODUTOS HOSPITALARES	210,00	0,00	
2211008453	CLIMASA- SOC LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	22.030,91	22.030,91	
2211008474	RADIOTELEVISAO PORTUGUESA SA	1.390,54	3.402,01	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211008528	MIL DESTINOS VIAGENS TURISMO LDA	7.536,00	4.033,00	
2211008544	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	0,00	1.400,00	
2211008556	JOLISMARCOS SOC METALOMECANICA LDA	1.199,40	4.519,20	
2211008721	INST SOLDADURA QUALIDADE	3.090,00	3.672,00	
2211009397	OTTO INDUSTRIAL SA	38.354,40	0,00	
2211009433	SETUBAL NA REDE, LDA	0,00	720,00	
2211009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	187.200,67	334.931,05	
2211009459	FERTAGUS TRAVESSIA DO TEJO TRANSPORTES SA	11.873,70	9.081,50	
2211009672	ACAIL INDUSTRIA COM FERRO ACOS LDA	89,42	304,70	
2211009700	DISTALGAS DIST INST GÁS LDA	570,50	676,80	
2211009704	MORAUDIO SERVIÇOS AUDIO LDA	4.500,00	0,00	
2211009710	ARMAZEM PAPEIS SADO LDA	2.086,88	7.522,87	
2211009717	JOSE MANUEL REBELO MENDES TRINDADE	660,00	0,00	
2211009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	253.274,03	186.177,88	
2211009887	PROSEGUR COMPANHIA SEGURANÇA LDA	0,00	831,60	
2211009930	PT PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SA	11,22	33,66	
2211009978	SULBUS- EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTES DE PAS:	428.247,23	758.336,25	
2211009997	ANIMACAO PAREDES - QUADRO DECORACOES LDA	0,00	14.796,00	
2211010007	PLURIVALOR CONSULTADORIA EM GESTÃO LDA	0,00	648,00	
2211010026	RELACRE - ASS LABORATORIOS ACRED PORTUGAL	0,00	1.826,40	
2211010037	ESTUDIOS FERNANDO JORGE ARTES GRAFICAS	0,00	4.987,20	
2211010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	238,00	0,00	
2211010098	EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	186,62	64.461,38	
2211010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	134.936,18	189.620,31	
2211010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	358,95	0,00	
2211010275	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA PORTUGAL	124,70	0,00	
2211010285	MODUS ACTUS PUBLICIDADE COMUNICACAO LDA	3.507,12	11.592,00	
2211010298	HIGISADO COMERCIO SISTEMAS HIGIENE LDA	226.072,80	58.066,69	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211010333	TRATOSPITAL- TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES,	0,00	1.316,39	
2211010339	FABRITENDAS LDA	1.020,00	0,00	
2211010439	MOVITER EQUIPAMENTOS LDA	0,00	5.996,34	
2211010440	LEAL & SOARES SA	0,00	7.994,16	
2211010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	0,00	99.456,27	
2211010452	FREIPLANA EMPREITEIROS OBRAS PUBLICAS LDA	9.371,40	7.782,00	
2211010555	PROMINENT PORTUGAL CONTROLO FLUIDOS LDA	0,00	3.996,00	
2211010564	MELO & SANTOS LDA	0,00	4.439,52	
2211010584	PT COMUNICAÇÕES SA	0,00	1.506,96	
2211011210	SADO 2000 - COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL, SA	0,00	1.500,00	
2211011228	CONTROLAUTO-CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL SA	441,41	766,08	
2211011554	E CHIRON GESTAO APLICACAO SOFTWARE SA	5.808,00	4.800,00	
2211011568	VICTOR ALVES LUIS	730,80	0,00	
2211011656	VERLAG DASHOFER EDIÇÕES PROFISSIONAIS SOC UNIP LDA	0,00	235,61	
2211011708	INOVODECOR ILUMINACAO PROFISSIONAL LDA	1.157,21	3.416,89	
2211011719	SIC- SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, SA	6.240,00	12.480,00	
2211011777	SCANSYSTEM PORTUGAL, LDA	0,00	5.760,00	
2211011837	NOVA VERSARE LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	217.543,09	0,00	
2211011847	MANCHETE GESTAO DE INFORMACAO	969,60	10.665,60	
2211011971	VENSOL- ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	0,00	696,00	
2211012029	A M PEREIRA SARAGGA L O M JUD & ASSOCIAD	18.352,84	0,00	
2211012133	SOGAPAL- SOCIEDADE GRÁFICA DA PAIÃ, SA	6.078,85	18.321,39	
2211012152	CKS VESTUARIO PROFISSIONAL LDA	99.912,12	211.533,30	
2211012239	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	900,00	0,00	
2211012469	ALFREDO CORTEGAÇA & FILHOS- ELECTRODOMESTICOS,SA	0,00	237,80	
2211012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	0,00	8.112,00	
2211012607	CADOMOLAS LDA	1.761,41	1.204,88	
2211014128	DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS LDA	2.881,89	5.104,89	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211014270	INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE	0,00	100,00	
2211014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	14.436,45	0,00	
2211014421	GUILHERME ALBERTO RIBEIRO SOC UNIPESSOAL LDA	2.006,40	0,00	
2211014435	CLMC-MULTIMÉDIA SA	0,00	263,75	
2211014439	QUADRANTE SUL, LDA	0,00	313,20	
2211014486	PHONEPRO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMA	0,00	3.368,40	
2211014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	65.476,19	63.250,00	
2211014863	PAPELARIA CLASSICA LDA	0,00	18,00	
2211014914	PH INFORMATICA MICRO SISTEMAS LDA	0,00	4.380,00	
2211014940	SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	30.625,00	252.268,82	
2211014942	ESRI PORTUGAL SISTEMAS INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA S.A.	1.701,00	0,00	
2211014943	GUNNEBO PORTUGAL SA	418,42	0,00	
2211014967	ARVORES E PESSOAS GESTAO DA ARVORE NO ESPACO URB/	0,00	22.407,60	
2211015013	CEPEX PORTUGAL, LDA	230,34	0,00	
2211015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	53.144,55	27.253,25	
2211015055	SONDEX- COMERCIO E INDUSTRIA DE SOM, LDA.	0,00	3.972,00	
2211015085	OCTAVIO B XAVIER	0,00	16.357,00	
2211015145	FUNDO DESENV DAS CIENCIAS DA CONSTRUÇÃO FUNDCIC	0,00	375,00	
2211015169	UNISELF-SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIV	91.885,43	4.808,50	
2211015359	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA DO TRABALHO	0,00	300,00	
2211015366	BP PORTUGAL - COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	20.078,68	0,00	
2211015383	DIAS ALMEIDA E NEVES LDA	72.150,00	85.878,40	
2211015389	SECURITAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S	960,00	17.704,80	
2211015458	XECSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LDA	403,76	11.131,43	
2211015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	63.290,00	15.350,00	
2211015487	ECATOTALINSPE SA	5.976,00	2.400,00	
2211015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	1.808.351,68	4.291.177,16	
2211015524	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES SA	328,44	663,78	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211015615	INST DO DESPORTO DE PORTUGAL	0,00	997,50	
2211015689	ELIO ARTIGOS PARA DESPORTOS NAUTICOS LDA	0,00	5.844,00	
2211015764	MODELSTAND CONCEPCAO MONTAGEM DE EXPOSICOES LDA	0,00	33.497,40	
2211015783	NEXTIRAONE PORTUGAL, LDA	45.810,88	7.747,40	
2211015945	GRAFEDISPORT - IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, SA	0,00	88.711,35	
2211016003	SULTAÇAS- TAÇAS E TROFÉUS, LDA.	3.075,72	0,00	
2211016004	SOV- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA, SA	762.663,03	546.089,96	
2211016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	363,37	0,00	
2211016083	INST ELECTROTECNICO PORTUGUÊS	0,00	120,00	
2211016090	MTL - MADEIRAS TRATADAS, LDA	0,00	1.800,00	
2211016101	AGROLOGOS ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS VE	0,00	10.990,80	
2211016103	BATISTA MORAIS & AMARO LDA	0,00	7.136,67	
2211016245	CARRISTUR-INOVAÇÃO TRANSPORTES URBANOS REGIONAIS,	0,00	4.272,00	
2211016253	EXTRA PROMO - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE LDA	3.546,00	34.608,00	
2211016268	VIVEIROS DO POÇO - PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA	367,68	7.152,00	
2211016307	POSTALFREE POSTAIS PUBLICITARIOS, LDA	0,00	2.856,00	
2211016310	MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS SOC DE REVISORES O	0,00	4.470,00	
2211016345	ENOR-ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	3.885,72	
2211016444	SAIBROTERRAS - SOCIEDADE DE TERRAS PARA JARDIM LDA	0,00	1.800,00	
2211016564	ALRICA - COMERCIO INDUSTRIA EQUIPAMENTO ELECTRONIC	7.179,85	0,00	
2211016566	NONIO HIROSS - REP. INSTALAÇÃO EQUIP. ESPECIAIS, L	0,00	16.547,40	
2211016571	ASS DIANOVA PORTUGAL - CURA, REABILITAÇÃO E REINSE	3.645,60	0,00	
2211016628	LGP COMERCIO POR GROSSO DE SUPORTES DIGITAIS LDA	0,00	4.422,00	
2211016657	A. MILNE CARMO S.A	1.598,72	0,00	
2211016742	MARIA TERESA FERNADES DE ELVAS REGALA	0,00	750,00	
2211016798	LEVAP RENT - ALUGUER E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE EL	0,00	660,00	
2211016906	MATÉRIA VERDE - VIVEIRO DE PLANTAS, LDA	1.567,78	4.386,14	
2211016923	CACILHEIRO DO TEJO HOTELARIA E RESTAURAÇÃO LDA	0,00	612,50	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211016935	AUTO JOAO & JORGE	385,16	1.320,00	
2211017100	KAISER + KRAFT SA	0,00	5.708,83	
2211017101	MANUTAN UNIPessoal, LDA	0,00	5.011,53	
2211017135	MAXIFLOR - PROM E COMERC DE PLANTAS IMPORTAÇÃO E E	0,00	3.144,96	
2211017136	NOVABASE CONSULTING - CONSULTORIA DESENV OPER SIST	0,00	1.800,00	
2211017178	LUIS PAVÃO LDA	0,00	1.920,00	
2211017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	1.350,00	8.809,80	
2211017268	SPORTLUSA CONSULTORES TECNICOS LDA	0,00	1.176,00	
2211017273	SANAP AMBIENTE SOLUÇÕES SANITARIAS PORTATEIS LDA	0,00	2.910,00	
2211017289	M N FERREIRA, UNIPessoal LDA	6.720,00	21.788,72	
2211017302	OMRON ELECTRONICS IBERIA, SA	25.504,11	0,00	
2211017308	PUROCLIMA - AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICION	1.231,80	12.747,92	
2211017321	TINTAS ROBBIALAC SA	10.790,29	436,60	
2211017325	INDUGRAVE INDUSTRIA GRAVURA LDA	844,26	0,00	
2211017326	F COSTA , OFICINA DE MUSEUS UNIPessoal LDA	1.200,00	0,00	
2211017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL, LDA	1.332,82	10.060,04	
2211017342	RPP AUDIOVISUAIS UNIPessoal LDA	0,00	4.720,00	
2211017392	AGROLEICO LABORATORIO ANALISES QUIMICAS BACTEROLO	0,00	4.208,37	
2211017435	VERTITEC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS LDA	0,00	1.184,40	
2211017486	ALLGERINO- SPORTSWEAR PORTUGAL - COMERCIO DE ARTIC	250,00	0,00	
2211017499	EUCLIGOMES, COMERCIO DE PRODUTOS PARA HORTICULTUF	0,00	12.458,66	
2211017507	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	152.337,62	153.483,70	
2211017512	ECOAMBIENTE CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO PROMO	7.755,06	34.646,39	
2211017513	A. PEREIRA JORDÃO, LDA	0,00	5.835,17	
2211017528	J HONORIO & NELSON CONSTRUÇÕES E GÁS, LDA	6.825,00	15.652,76	
2211017529	HERMEX II - REPRESENTAÇÕES, LDA	98,06	0,00	
2211017543	LUSO SWIM - ENGENHARIA E DESPORTO, UNIPessoal LDA	0,00	1.464,48	
2211017548	ENSOLPOR, SOLUÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE	18.731,02	2.040,79	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211017578	TECNIBUS VEICULOS, LDA	0,00	7.771,20	
2211017589	ATEJO LIMPEZAS AMBIENTE E HIGIENE, LDA	0,00	2.580,00	
2211017606	IETA - INDUSTRIA DE ESTOFOS E TRANSFORMAÇÃO DE AUT	1.754,40	0,00	
2211017662	GLOBAL ESTRTEGIAS, SL SUCURSAL EM PORTUGAL	450,00	0,00	
2211017772	SELENOVA - ARTES GRAFICAS LDA	0,00	4.324,50	
2211017792	CASA ERMELINDA FREITAS - VINHOS, LDA	0,00	2.800,00	
2211017800	LUIS NOLASCO ROSA	89,20	0,00	
2211017856	CONCHABERTA - CONSULTADORIA SOCIO-CULTURAL UNIPES	0,00	2.793,85	
2211017867	TIPOGRAFIA BELGRÁFICA LDA	0,00	5.990,40	
2211017940	AVIOUREM ARMAZENISTA PRODUTOS VETERINARIOS, LDA	1.150,87	0,00	
2211018054	SIMANTE 2000 - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA	0,00	10.333,06	
2211018064	LAB D - OFICINA DE DESIGN LDA	900,00	0,00	
2211018066	ENTRECANAIS-INST.ESPECIAIS LDA	0,00	46.500,00	
2211018067	EDP-SERVIÇO UNIVERSAL S A	113.319,95	1.043.073,71	
2211018080	RAIOCOOP - ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONST	17.251,00	0,00	
2211018083	SEGURELEV, LDA	0,00	672,00	
2211018105	ETNOIDEIA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LDA	0,00	283,60	
2211018113	VADECA SERVIÇOS LIMPEZA INDUSTRIAL SA	127.926,02	0,00	
2211018312	FERNANDO VIEIRA MARQUES	0,00	1.160,12	
2211018313	AVISOS DUPLOS UNIPESSOAL, LDA	14.177,76	11.342,02	
2211018329	ISINET INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS LDA	60,00	0,00	
2211018458	MAILTEC TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO SA	240,00	990,00	
2211018494	FEREXCEL - IMP. EXP. DE MAT. DE CONST., LDA	0,00	154,26	
2211018556	LISTOGRAF UNIPESSOAL LDA	120,00	0,00	
2211018565	TOSVEC - SOCIEDADE DE EMPREITADAS E CONSTRUÇÕES LD	42.000,05	0,00	
2211018568	DIFERENTES RITMOS-PROD ASSOC DE ESPECT E EVENTOS L	2.280,00	0,00	
2211018570	LOCAL INFORMÁTICO II, LDA	0,00	1.505,86	
2211018645	ICIMAD INDUSTRIA E COMERCIO IBERICO DE MADEIRAS SA	843,29	342,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211018646	HIDROASSISTE ASSISTENCIA TECICA E CONSERVAÇÃO DE E	3.360,00	1.988,52	
2211018665	EXTRUPLÁS - RECICLAGEM, RECUPERARAÇÃO E FABRICO DE	0,00	924,00	
2211018707	JARDIM CLÁSSICO, LDA	878,44	2.250,16	
2211018733	SETGAS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.	0,00	10.218,79	
2211018734	MRBM - MONTAGENS TÉCNICAS ESPECIAIS, LDA.	660,00	0,00	
2211018746	ASS PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS	500,00	0,00	
2211018774	CTS MULTISERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ALU	532,80	0,00	
2211018776	NISCAYAH, SA	0,00	500,00	
2211018781	SECURITAS DIRECT	0,00	120,13	
2211018783	AUTO J L COMERCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVÉIS, LDA	0,00	4.292,09	
2211018785	FACULDADE ARQUITECTURA UNIVERSIDADE DO PORTO	20,00	0,00	
2211018796	CLAP - PRODUÇÃO DE FILMES, LDA	406,20	0,00	
2211018797	PCO - PROJECTOS, CONSULTADORIA E OBRAS DEINSTALAÇÃO	0,00	1.920,00	
2211018850	EROS E LOGOS UNIPessoal LDA	6.591,53	0,00	
2211018852	PETROTEC - SISTEMAS DE PAGAMENTO, S.A.	0,00	3.397,20	
2211018859	TESTELÓGICO UNIPessoal, LDA	0,00	4.404,84	
2211018862	ILDEFONSO VELEZ INDUSTRIA METALOMECÂNICA, LDA	0,00	1.101,40	
2211018898	RCO, CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	10.360,48	0,00	
2211018903	PÓDIO DE CORES - UNIPessoal, LDA	0,00	1.785,60	
2211018905	NORMAX - FÁBRICA DE VIDROS CIENTIFICOS LDA	496,20	0,00	
2211018919	CLECE S.A.	1.214,08	81.788,34	
2211018934	BOMBAZINE - DESIGN, PUBLICIDADE E MULTIMÉDIA, UNIPE	0,00	1.152,00	
2211018945	METALMONTAGEM SERRALHARIA CIVIL, LDA	0,00	505,20	
2211018949	J.A.F.MONTALTO	0,00	356,69	
2211018997	VALTER FERREIRA ARCANJO LDA	0,00	745,40	
2211019008	ISOCOR AGLOMERADOS CORTIÇA ACE AGRUPAMENTO COMP	1.642,20	0,00	
2211019035	FUTURMIX - INOVAÇÃO E GESTÃO, LDA	1.270,80	0,00	
2211019051	INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, IP	95,00	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019060	PINTO & CRUZ LDA	2.793,32	13.247,03	
2211019068	FRACTÁLIA REMOTE SYSTEMS PORTUGAL UNIPESSOAL LDA	6.605,75	7.046,12	
2211019072	OBRIMIX CALÇADAS E CONSTRUÇÕES LDA	0,00	1.517,69	
2211019082	ADAGIO - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA	3.983,00	0,00	
2211019092	IDUNA SUL - COMERCIO DE MOBILIARIO, LDA	707,45	707,45	
2211019101	ANTONIO BEDANI FILHO	0,00	1.668,00	
2211019108	FORCEOLICA - UNIPESSOAL, LDA	870,00	0,00	
2211019112	ASS PORTUGUESA AVALIAÇÃO IMPACTES	330,00	0,00	
2211019129	DOMINGOS CASTRO EDIÇÕES TÉCNICAS E CULTURAIS LDA	220,00	0,00	
2211019140	FERRAMENTAS SANTA MARTA, LDA	0,00	2.150,70	
2211019146	LINGUALINK - SOC. INTERNACIONAL DE TRADUTORES E IN	1.141,25	0,00	
2211019164	JOÃO BARATA RODRIGUES & FILHO LDA	129,60	2.361,94	
2211019185	ASS PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGOS	82,50	0,00	
2211019188	LUSIFOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LDA.	0,00	76.539,61	
2211019191	COMARTEC COMERCIO E TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E INS	311,92	0,00	
2211019210	IBERVEDA - CONSTRUÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS, LD	5.743,76	0,00	
2211019216	JAIR RICARDO MATOS LOPES SAGRADAS	0,00	1.150,00	
2211019255	PONTO D'OBSERVAÇÃO UNIPESSOAL, LDA	0,00	2.835,50	
2211019257	CENTRO PORTUGUÊS DE GEO-HISTÓRIA E PRÉ-HISTÓRIA	50,00	0,00	
2211019260	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA IP	0,00	300,00	
2211019271	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	0,00	7.818,88	
2211019291	INTERLIMPE FACILITY SERVICES, SA	0,00	104.260,20	
2211019292	AMBIMED GESTÃO AMBIENTAL, LDA	0,00	3.585,04	
2211019303	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	257,45	
2211019309	MARIA EMILIA NUNES MONTEIRO LIMÃO	0,00	2.064,41	
2211019331	OBRAGOITO CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	0,00	5.534,10	
2211019348	IMATRIX INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA	0,00	128.771,47	
2211019362	CRIPTONIT - SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LDA	0,00	179.139,60	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019378	PRAXAIR PORTUGAL GASES, S.A.	0,00	351,05	
2211019384	ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS SA	0,00	2.088,00	
2211019388	REDE INDUCAR, CRL	0,00	50,00	
2211019389	S.A. - SEGURANÇAS E ALARME, LDA	0,00	167.957,87	
2211019394	NOGUEIRA SANTOS ALMEIDA LDA	0,00	27.396,30	
2211019400	VALENTIM DE CARVALHO MULTIMÉDIA SA	0,00	216,00	
2211019408	EGONMATER CONSTRUÇÃO SA	0,00	2.352,00	
2211019439	GEOÁREA - CONSULTORES DE GEOTÉCNIA E AMBIENTE, LDA	0,00	10.578,00	
2211019446	DIGITAL DECOR, LDA.	0,00	2.940,00	
2211019466	XTUBOS-PROJ.COM.SIST.CANALIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO,LDA.	0,00	100,45	
2211019490	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA SA	0,00	787,50	
2211019511	DIMENSÃO SOLIDA LDA	0,00	1.773,60	
2211019533	ANA CLARA TAGARROSO MARECO	0,00	3.136,00	
2211019547	SPORTEJO - ACTIVIDADES DESPORTIVOS, LDA	0,00	7.155,48	
2211019559	CENTRO INVESTIGAÇÃO EM ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV	0,00	1.486,50	
2211019574	SILVIA M. ESTRELA DOS SANTOS	0,00	318,00	
2211019581	OTTO MULTISERVEI SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA	0,00	6.744,00	
2211019586	ARTYPAULUS, LDA	0,00	3.660,00	
2211019611	CLUBE DE JORNALISMO MARGEM SUL - ASSOCIAÇÃO CULTUR	0,00	180,00	
2211019619	SOU MUITA BOM AUDIOVISUAIS, UNIPessoal, LDA	0,00	3.840,00	
2211019822	PUBLIDIRIGÍVEIS - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, LDA	0,00	6.060,00	
2211019896	PROMAN - CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA	0,00	11.082,00	
2211019897	OPENLINE PORTUGAL LDA	0,00	39.865,95	
2211019906	COVAL MAQUINARIA S.A	0,00	3.022,15	
2211019915	EFACEC ENERGIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A	0,00	6.960,00	
2211019916	VIESA VIAS E SANEAMENTO LDA	0,00	77.553,30	
2211019918	FEITO DE PROPÓSITO - CARPINTARIA, LDA	0,00	4.800,00	
2211019919	MARMORE E ARTE JOSÉ MARTINS MOREIRA & FILHOS, LDA.	0,00	3.300,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019927	NUNO MANIQUE UNIPessoal LDº	0,00	1.739,88	
2211019953	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR	0,00	1.710,00	
2211019968	ENGITOM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDA	0,00	2.825,00	
2211019971	A REBANHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA	0,00	3.300,00	
2211019982	VITALINO M. ANTUNES E FILHO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS	0,00	54.500,00	
2211019985	CENTRAL PROJECTOS LDA	0,00	10.362,00	
2211019992	EDURUMOS EDUCAÇÃO LDA	0,00	8.262,00	
2211019993	CARLOS LAPA - GAB DE ECONOMIA, CONTABILIDADE, LDA	0,00	1.876,04	
2211019998	CIL CENTRO INFORMÁTICA SA	0,00	5.400,00	
2211020000	OPWAY - ENGENHARIA, SA	0,00	14.710,00	
2211020019	LUIS BAPTISTA PEREIRA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LD	0,00	5.904,00	
2211020053	EMAC EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS EM SA	0,00	30,00	
2211020054	ROWMETRIC LDA	0,00	7.561,20	
2211020076	MEDIATRUST COMUNICAÇÃO E MARKETING LDA	0,00	1.020,00	
2211020077	INSTITUTO POLITECNICO TOMAR	0,00	30,00	
2211020084	BRAÇO FORTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORI	0,00	300,00	
2211020093	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	0,00	50,00	
2211020097	CLEANCIRCLE-SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	0,00	2.100,00	
2211020176	CASTANHEIRA & GOMES LDA	0,00	473,94	
2211020232	CENTROFLOR PORTUGAL COMERCIO DE ARTIGOS DE JARDIM	0,00	456,00	
2211020261	JOSÉ TAVARES DA SILVA, LDA.	0,00	921,60	
2211020331	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	0,00	250,00	
2211020396	SOCIEDADE PORTUGUESA DE TERAPIA FAMILIAR	0,00	60,00	
2211020428	JAMORGRÁFICA ARTES GRÁFICAS, LDA	0,00	2.280,00	
2211020433	BRERA-SOC. CONST. REPRESENTAÇÃO, LDA	0,00	8.916,00	
2211123219	PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL, LDA.	0,00	1.560,00	
2211123225	SISTERPOOL- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA	0,00	62.712,00	
2211123266	ARCHEOFACTU, LDA.	1.470,00	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211123308	GTO GRUPO DE TEATRO DO OPRIMIDO	600,00	0,00	
2212015761	DISTRADÉ SL - IMPRESSION DIGITAL DE GRAN FORMATO	262,50	190,00	
2212017131	SZABÓ VIRAG	525,00	525,00	
2212018832	JANOS KALMAR	2.500,00	0,00	
2212018970	FÉDÉRATION FRANÇAISE DES ASSOCIATIONS DE SAVEGUARÉ	88,50	0,00	
2212019128	NOTRO FILMS, SL	178,50	0,00	
2213018398	TÉCNICAS PANTRA SL	80,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	11.028.975,65	17.752.570,34	
228000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALE	27.830,50	0,00	
228001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	0,00	2.635,20	
228003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	14.120,00	0,00	
228009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	0,00	10.312,50	
228016103	BATISTA MORAIS & AMARO LDA	0,00	4.626,00	
228018898	RCO, CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	8.635,48	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	50.585,98	17.573,70	
242101	IRS - Trab. Dependente -Membros Órgãos Autárquicos	5.968,00	6.022,00	
242102	IRS - Trab. Dependente - Pessoal	191.323,00	221.739,00	
242201	IRS - Trabalho independente	38.162,06	41.844,09	
242401	IRS - Prediais - Pessoas singulares	4.524,44	9.122,81	
242402	IRS - Prediais - Pessoas colectivas	1.044,19	2.100,08	
2429	IRS - Outros Rendimentos - Cat. H	8,00	52,00	
244101	Alvará de Restaur. e Autoriz. Diversas - Imp.Selo	203,00	368,00	
244102	Actos Notariais - Imposto de Selo	25,00	50,00	
244103	Contratos de água - Imposto de Selo	1.565,00	1.810,00	
244104	Publicidade - Imposto Selo	1.437,04	1.521,45	
244105	Licenças de Construção e Alvarás - Imp. de Selo	312,00	222,00	
244106	Outros - Imposto de Selo	0,00	5,00	
244301	Notário Privativo - OT	0,00	901,50	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
244302	Custas em Processo Execução Fiscal - OT	9.611,35	20.146,89	
24430701	Sub-Região Saúde Setúbal-Partic.Emotumen.Vistorias	89,76	0,00	
24430702	Ass.Humanit.Bombeiros Mistos Conc.Sx-Emolum.Vistor	89,76	59,84	
24430704	Administração Regional Saúde LVT-Emolum. Vistorias	0,00	59,84	
245101	CGA - Descontos em Vencimentos	144.300,98	466.495,13	
245102	CGA - Empreitadas	333,43	0,00	
245103004587	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	420.046,60	
245201	ADSE - Descontos em Vencimentos	20.293,20	27.039,83	
245301	IGFSS - Descontos em Vencimentos	16.450,32	61.043,77	
245302	IGFSS - Outros	0,00	0,40	
245303011705	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL SETÚBAL	0,00	70.017,42	
2454	Caixa de Previdência do Ministério da Educação	0,68	0,68	
2455	SAD/PSP	38,10	39,21	
2456	IASFA/ADM	265,22	382,74	
2457	SAD/GNR	52,25	53,76	
	Total de Rúbrica de Balanço	436.096,78	1.351.144,04	
26111000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	4.368,00	1.293,96	
26111000492	HIDROBOMBA INDUSTRIA E COMERCIO BOMBAS SA	9.223,20	7.963,20	
26111000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	314.046,99	105.884,00	
26111000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	45.187,52	43.278,12	
26111000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	12.622,87	2.831,08	
26111000815	AUTO SUECO LDA	0,00	332.662,20	
26111000861	RENAULT NISSAN PORTUGAL, SA	0,00	19.464,16	
26111001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	39.677,40	43.783,10	
26111001352	AUGUSTO COPIO	0,00	13.771,20	
26111001450	ALUMITRÊS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	41.048,98	25.211,76	
26111001942	INFORGENESE LDA	117,60	0,00	
26111002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	56.445,36	390.744,57	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	0,00	26.184,00	
26111003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	64.509,80	88.712,15	
26111003983	J A ARQUITECTOS LDA	48.885,21	0,00	
26111004270	S N S V, LDA.	0,00	6.994,12	
26111004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	3.604,80	0,00	
26111004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	36.766,52	0,00	
26111004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	1.818,00	80.687,60	
26111004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SA	138.799,03	63.046,73	
26111004933	A M GONÇALVES LDA	0,00	20.334,00	
26111005302	JARDIMAQUINAS LDA	2.844,80	0,00	
26111005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	9.138,00	12.972,00	
26111005902	PSE PRODUTOS SERVIÇOS ESTATISTICA LDA	1.233,60	0,00	
26111005921	ENGICONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	0,00	97.422,33	
26111006272	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	0,00	42.000,00	
26111007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORM/	0,00	3.072,00	
26111007649	FNAC PORTUGAL - ACTIVIDADES CULT. E DIST. LIVROS,	10.291,89	20.377,95	
26111008022	ANTONIO DA SILVA & NUNES, LDA	68.993,79	0,00	
26111008228	SOCARTO- SOCIEDADE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRAFI	0,00	47.835,00	
26111009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	0,00	226.438,30	
26111009671	COMPROJECTO - PROJECTOS CONSTRUCOES LDA	0,00	590.011,70	
26111009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	837,00	94.860,55	
26111010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	0,00	37.890,00	
26111010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	29.641,92	30.914,76	
26111010324	VERTICAL- SOCIEDADE DE ILUMINAÇÃO, LDA	0,00	33.396,00	
26111010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	0,00	308.129,80	
26111011986	CAMINHO - DIVULGAÇÃO LIVROS E AUDIOVISUAL S A	0,00	937,91	
26111012107	LEMIS SOC INDUSTRIAL MOVEIS E ESTRUTURAS LDA	24.813,39	0,00	
26111012237	NAUTILUS INDUSTRIA E COMERCIO MOBILIARIO SA	0,00	41.229,60	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	96.066,95	0,00	
26111014133	CONSTRUCTORA SAN JOSE, SA	43.657,66	649.264,86	
26111014271	MONTISISTEMAS II TELECOMUNICACOES LDA	47.001,97	0,00	
26111014486	PHONEPRO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMA	0,00	2.250,00	
26111014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	2.089,02	2.089,02	
26111015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	52.428,00	116.863,80	
26111015989	ATM INFORMÁTICA DOIS - SOLUÇÕES E SISTEMAS, S.A	0,00	6.009,16	
26111016054	INFORMATICA EL CORTE INGLES	59.417,26	0,00	
26111016655	JOSE MANUEL NOVO LDA	95.751,93	0,00	
26111016706	JAIME MANUEL CARROMEU COSTA	21.600,00	73.800,00	
26111017513	A. PEREIRA JORDÃO, LDA	2.684,40	0,00	
26111017606	IETA - INDUSTRIA DE ESTOFOS E TRANSFORMAÇÃO DE AUT	0,00	5.400,00	
26111018140	STAFF&LINE - SOFTWARE E SOLUÇÕES, S.A.	26.514,00	0,00	
26111018197	BOM SINAL - SINALIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA IN	0,00	7.676,88	
26111018580	COMPUTATA-PRODUTOS PARA INFORMÁTICA,LDA	9.707,06	1.753,92	
26111018665	EXTRUPLÁS - RECICLAGEM, RECUPERARAÇÃO E FABRICO DE	0,00	504,00	
26111018775	LOGICATI PORTUGAL SA	0,00	10.710,00	
26111018862	ILDEFONSO VELEZ INDUSTRIA METALOMECÂNICA, LDA	0,00	16.483,20	
26111018944	BDMANIA - REPRESENTAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO,	0,00	500,00	
26111019263	NOGUEIRA & MATIAS, LDA.	0,00	275.191,91	
26111019331	OBRAGOITO CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	0,00	86.669,10	
26111019376	GUERRA E PAZ EDITORES S A	0,00	310,71	
26111019424	MOVICIDADE - Estudos e Equipamentos Urbanos, Lda.	0,00	4.368,00	
26111019426	OLIVEIRAS, S.A.	0,00	59.354,31	
26111019438	CVF-CONSTRUTORA DE VILA FRANCA LDA	0,00	163.272,65	
26111019826	XPAND SOLUTIONS - INFORMÁTICA E NOVAS TECNOLOGIAS	0,00	8.986,10	
26111019911	LUIS ALBERTO MARTINS DE FIGUEIREDO	0,00	4.978,80	
26111019938	FUNDAÇÃO DA FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE	0,00	30.000,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111019969	URBIMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	0,00	59.367,10	
26111019977	SOBASE-COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.	0,00	75.464,66	
26111019998	CIL CENTRO INFORMÁTICA SA	0,00	11.400,00	
26111020031	EQUILAZER - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER LD	0,00	6.595,20	
26111020046	NOVEDUC MATERIAL DIDÁCTICO, LDA.	0,00	11.650,80	
26111020048	MLM MOBILIÁRIO LDA	0,00	42.441,60	
26111020051	CONSTRUÇÕES COSTA & NICOLAU, LDA	0,00	19.200,00	
26111020172	NATUREZA BRINCALHONA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL LDA	0,00	10,00	
Total de Rúbrica de Balanço		1.421.833,92	4.612.899,63	
26301	Sindicato Trabalhadores Adm. Local - STAL	8.434,80	8.653,64	
26302	Sindicato Trabalhadores Adm. Pública - SINTAP	76,56	94,80	
26303	Sindicato Transp. Fluviais, Costeiros M. Mercante	6,97	7,90	
26304	Sindicato Professores Grande Lisboa	30,02	30,90	
26305	Sindicato Capitães, Oficiais P.C.E.M. Mercante	15,35	15,79	
26306	Sindicato da Função Pública do Sul e Açores	7,41	25,47	
Total de Rúbrica de Balanço		8.571,11	8.828,50	
2685100101	Const. Centro Dia 3ª Idade - Fernão Ferro	153,41	153,41	
2685100501	Exec Trab Diversos - Gab. Apoio Empresário	635,97	635,97	
2685100502	Trab Prot Vãos portadas janela -Arquivo Municipal	1.006,57	1.006,57	
2685100601	Exec Vigas Fundação Rede de Águas	676,52	676,52	
2685100602	Recup Imóveis degradados-Lg Luis Camões Seixal	983,38	983,38	
2685100603	Recup.Imov.Degrad.01/01-R.Soc.Filarm.Amor.AJ.DIR.	109,00	109,00	
2685100604	Recuper.Imov.Degrad.06/01-Lg.Igreja 3-2ºSx.AJ.DIR.	119,97	119,97	
2685100605	Recup.Imov.Degr.06/01-R.Gen.Humb.Delg. 1-2A AJ.DIR.	127,20	127,20	
2685100701	Desvio cabo média tensão - Qta dos Franceses	1.044,98	1.044,98	
2685100702	Instal Ilumin Pública - Pq Barbosa Bucage-F.Ferro	159,88	159,88	
2685100707	Ex.int.rede n.il.pu.z.env.cent.saude T.Marinha AD	2.009,79	2.009,79	
2685100708	Ex.int.rede nova il.pu.Av.Rui Gracio - Corroios AD	2.127,67	2.127,67	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100801	Fund Lanc.Betao-RD.Fer./R. Sesm.BªAleg.CD-119/00	882,37	882,37	
2685100802	Exec vala real - Fernão Ferro	337,19	337,19	
2685100804	Red. ESg. Dom/Plu.R.D.FernIRSem.2ªF.ESC-112/99	5.610,93	5.610,93	
2685100805	Ex.rede Saneam.Pavim.Morgados F.Ferro 3ªF CD-18/03	32.747,82	32.747,82	
2685100807	Construção de muro em Fernão Ferro	389,06	389,06	
2685100808	Lig. Av Manuel Fonseca à Rotunda Bombeiros AD	499,64	499,64	
2685100809	Exec.Trab.Remodel.Calç.Passeios-Vár.Loc.Conc.Sx.AD	0,00	2.155,00	
2685100810	Ex.Rot.Requal.Av.25/Ab-Urb.Jard.Mar/Bacel-CD.29/09	0,00	4.874,31	
2685100901	Const.jard.Inf.Cas.Marco-Espc.Fund.EstrESC-08/00	9.842,66	9.842,66	
2685100904	Loja do Municpeamora interv.Div/ Tratam.Fachada	2.048,01	0,00	
2685100905	Revisão de Preços - Emp. Edif.1º de Dezembro	222,79	222,79	
2685100906	Empreit. obras norte campo da Amora	259,87	0,00	
2685100907	Exec. Trab. LOja Munic.F.Ferro	1.840,53	0,00	
2685100908	Ex.MuroSup. Topo Norte Est da MedideiraCD-56/00	2.284,00	0,00	
2685100909	Loja Mun. Paio PiresCD-112/00	5.668,47	0,00	
2685100912	Trab.Diversos Loja Munic. da Amora	134,93	0,00	
2685100920	Emp.Edif.R.1ºDez.-Trab.Div.Constr.Civ. CD-10/03	3.963,51	0,00	
2685100921	Emp.Repar.Edif.P.Pires Fut.Ci.Err/Omiss. CD-31/03	1.105,60	1.105,60	
2685100922	Pq.Av.Fáb.Polv-Conc.Proj.Espec.Ex.Obra CD-15/02	11.450,04	0,00	
2685100923	Ex.AURPI P.Fr-Gar.Conc.Proj.Espec.Ex.Obra CD-44/01	2.483,26	2.483,26	
2685100924	Empr.Lojas Municip.Interv.Divers. CD-57/01	2.643,67	0,00	
2685100926	Gar.C.Dia 3ºId.Arren.-Ex.Sist.Tal.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685100927	P.Pires Fut.Ci.Repar.Edif.Campo Jogos CD-74/01	4.445,75	4.445,75	
2685100929	Loja Mun.Amora-Interv.Div-Tratam.Fachada CD-45/01	416,62	0,00	
2685100930	Constr.Jardim Inf.-Casal Marco-Err/Omis. ESC-56/01	2.280,85	2.280,85	
2685100932	Manut.Forum Cult.Seixal-Sect.Audiovis. CD-35/03	6.222,70	6.222,70	
2685100934	For.Cult.Sx.Ex.Trab.Const.Civ.Janel.Fach.Ed-Aj.Dir	385,50	385,50	
2685100935	Pisc.Munic.Amora-Subst.Pavim.Fissurado-Aj.Dir.	949,50	949,50	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100937	Cessão pos.cont.ex.empr.Jard.Inf.Foguet.CD-42/03	17.125,71	17.125,71	
2685100938	Edifício Rua 1º Dezembro nº1 - Serralharias - A D.	1.241,51	0,00	
2685100939	Edifício Rua 1º Dezembro - Adaptações Pontuais- AD	1.238,42	0,00	
2685100940	Edifício Rua 1º Dezembro - Ar Condicionado - AD	1.242,01	0,00	
2685100941	Edifício Rua 1º Dezembro - Trab.Carpintaria - AD	754,11	0,00	
2685100942	Jardim Infância Casal Marco - Trab.complem. AD	1.228,01	0,00	
2685100943	Jardim Infância Casal Marco - Arr.Exteriores AD	1.245,37	0,00	
2685100944	Jardim Infância Casal Marco- Serr./Equip.AD	1.241,88	0,00	
2685100945	Jardim Infância Casal Marco - Inst. Especiais AD	371,60	0,00	
2685100946	AURPI-Pinhel Frades - Ex.Garagens-Trab.Compl. AD	689,71	689,71	
2685100947	Inst.Tec.Esp/Mob.Fixo Esp.Intern.Sta M.Corr.Aj.D.	948,05	0,00	
2685100948	Espaço Internet - Sta Marta Corroios Aj. Dir.	1.222,95	0,00	
2685100954	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro AJ.DIR.	1.136,42	0,00	
2685100955	Exec.Trab.Div.Loja Munic.F.Ferro - AJ.DIR.	291,33	0,00	
2685100957	Emp.Centro de Dia Arrentela-Muro em Gabiões A.D.	569,47	569,47	
2685100960	Ex.gar.Cent dia Arr.Con.Ex.sist.tal.err.om.CD1/05	920,02	920,02	
2685100962	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	1.517,65	1.517,65	
2685100963	Qualificação Moinho Maré Corroios-CD 01/2006	35.401,84	0,00	
2685100964	Emp.Jar.Inf.Fogueteiro-Erros e omissões CD2/07	4.706,67	4.706,67	
2685100965	Emp Adap. Acesso Deficientes Loja St Marta Corroio	1.142,50	0,00	
2685100966	Emp Loja Múncipe e Junta Freg St Marta Corroios	2.015,50	0,00	
2685100967	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Err/Omiss.-CD11/07	1.772,80	0,00	
2685100968	Qualificaç.Moinho Maré Corroios-Adic.Cont.CD-12/07	830,07	0,00	
2685100970	Reparação na Loja do Múncipe Miratejo - AJ.DIR.	1.894,87	1.894,87	
2685101001	Recup Imóveis degradados - Jardim Arrentela	1.517,59	1.517,59	
2685101002	Recup imóveis degradados - Seixal	1.340,80	1.340,80	
2685101003	Recup imóveis degradados PRID 23	997,60	997,60	
2685101004	Recup imóveis degradados PRID 26	331,70	331,70	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685101005	Recup imóveis degradados PRID 27	250,64	250,64	
2685101101	Ampl instal Clube Campismo Luz e Vida	548,68	548,68	
2685101201	Colocação Prot quadros - inquilinos - PER	114,97	114,97	
2685101202	Rect cx entrada Lt 1 PER	20,14	20,14	
2685101301	Exec Piscina Coberta - Qtª Galega - Amora	6.073,70	6.073,70	
2685101401	Forn baterias p/ comp postos transformação	95,00	95,00	
2685101701	Fornec Equip Software trocados via 9	518,75	518,75	
2685101801	Vedação metálica depos carcaças auto	338,19	338,19	
2685101901	Exec demolição edif. Qta Rouxinol	286,81	286,81	
2685102001	Arranj ext-Vgaleg Esp envolvPisc.Galeg.ESC.136/98	14.199,98	0,00	
2685102002	Ex.Arr.Ext.Qta.Roux-R.Nic.Tol/R.Alda Lara CD-21/01	12.428,24	0,00	
2685102003	Aces.Altern.Viv.Pq.Histor.Natur.Roux. CD-110/00	872,65	0,00	
2685102004	Arr.Ext.V.Galeg.Esp.Env.Pisc(Proj.Alt.Tr+)ESC01/01	8.319,60	0,00	
2685102005	Ex.Trab.Rep.pont.Pavim/Zn.Verd.Esp.V.Galeguin.A.D.	683,95	0,00	
2685102006	Arr.Ext.Qta Roux.Alda lara-Rede Rega-UNIK AJ.DIR.	709,27	0,00	
2685102201	Prolong emissario bacia leste - Pinhal Frades	389,31	389,31	
2685102401	Ampl remodel redes adutoras e distrib ESC-24/99	26.315,35	26.315,35	
2685102402	Interlig Pqs dissuadores refer estr nac 10 C.Pau	2.117,35	2.117,35	
2685102403	Interl pqs dissuadores REFER estr nac 10 Corroios	2.114,64	2.114,64	
2685102407	Conserv.rede Munic.Abastec.água no Sx.CD-13/01	9.898,74	9.898,74	
2685102409	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Carl.Oliv.Cavaq/B.Hora CD-20/03	4.539,60	0,00	
2685102410	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Jos.Af.Cavaq/B°Man.And.CD-21/03	2.894,61	2.894,61	
2685102503	Empreit redes águas residuais - Ed.bomb F.Amora	272,20	272,20	
2685102508	Reparação calç Boa Hora	209,50	209,50	
2685102514	Rede Esgotos Domest.-Estr.Foros Amora	374,10	374,10	
2685102521	Constr.Cx.acupulação cabos PT	189,54	189,54	
2685102526	Drenagem/repar.água pluviais-Zn Pinhal Frades	915,32	915,32	
2685102527	Arranj.ext.junto C.Saúde Pinhal Frades	1.984,10	1.984,10	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102529	Emp.para execução de 9 lombas	2.153,82	2.153,82	
2685102530	Exec. Caixas de Descarg de Fundo - Conc.Sx.Aj.dir.	2.470,00	2.470,00	
2685102531	Ex.2 cxs valv.tampas betão arm.-Corr/S.Marta Aj.di	1.756,48	1.756,48	
2685102532	Ex.Rot.Av.Jos.Af/Mar.Port/Joaq.Ag.Pasc.Am.CD-23/02	6.214,18	6.214,18	
2685102535	Exec.Colect.Domest/Pluv.-Av Seixal F.Ferro-AJ.DIR.	668,89	668,89	
2685102536	Exec.Pq.Estac.Arr.Ext.Pont.Esc.Nº4 F.Amora AJ.DIR.	664,65	664,65	
2685102537	R.Drenag.Qta V.Quintim-1ºún.auto medic/rec.tr.-AD	174,80	174,80	
2685102538	Ex.Esp.Ext.na Env.Equip.Mun.Int.Mun.CD-05/05	2.611,60	2.611,60	
2685102540	Exec.Redre Drenagem Ág.Resid.Domest.Lograd.IFC-A.D	240,40	240,40	
2685102541	Arranj.Esp.Envolv.Pav.Desp.EB Pedr.Ean.Lob-AJ.DIR.	1.241,50	1.241,50	
2685102542	Parque Quinta Serrado - Reparação Vala - AJ.DIR.	190,00	190,00	
2685102543	Corr.Ins.Via Mun.Ac.Comp.Car.Sacr.Est.F.Am.AJ.DIR.	1.140,08	1.140,08	
2685102544	Trabalhos Apoio Instal. Mini Campos - AJ.DIR.	2.107,10	2.107,10	
2685102545	Reparaç.Vedação captaç.Água JK15-Cas.Sapo-AJ.DIR.	381,35	381,35	
2685102546	Rectific.Tampas Cxs Visita Saneamento - AJ.DIR.	281,25	281,25	
2685102601	Elab proj arruam - R Ant Sérgio/D Dinis - F.Ferro	82,80	82,80	
2685102704	Emp.Compl.Mun.Carla Sacr.Interf.Tec.Trab.+CD-22/03	23,28	23,28	
2685102710	Compl.Munic.Pisc.Corr-Trab.+ ESC-33/01	10.240,98	10.240,98	
2685102712	T.div.Cont.Civil Apoio ex.P.Corr. Aj directo	1.108,72	1.108,72	
2685102713	F.m.s.ind.ex.ar C.maq.c.n.c.P.Corr.Aj directo	729,63	729,63	
2685102715	Tr.Alt.R.Gas/Tr.Div.Serralh.Imov.Pisc.Corr.AJ.DIR	1.349,40	1.349,40	
2685102716	Exec.Ram.Lig.R.Ág/Alter.Red.Pluv.Pisc.Corr-AJ.DIR.	1.006,27	1.006,27	
2685102717	Fornec/Montag.Valv.Redut.Pressão Pisc.Corr-AJ.DIR.	181,30	181,30	
2685102719	Com.M.Atl. Carla Sacram-Pav.Tec.sala Com.Social AD	121,58	121,58	
2685102720	Com.M.Atl.Carla Sacr.- Rede Abast.Gás A.D.	206,74	206,74	
2685102721	Emp.P.Mun.Corroios-Ex.Redre de UPS _A.D.	838,37	838,37	
2685102722	F.mont.Sist.Trat.Ar cond.z.soc.j.bar P.Corroios AD	1.363,34	1.363,34	
2685102723	Ex.ramal lig.r.ag.alt.r.Pluv. imóvel P.Corroios AD	2,43	2,43	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102724	Tr.Compl.Imov.Pisc.Corr-Tr.Div.Pav.Serr.Tectos-A.D	1.163,89	1.163,89	
2685102725	Ex.Trab.Div.Constr.Civ.Compl.Pisc.Corroios-AJ.DIR.	1.067,84	1.067,84	
2685102726	Compl.Mun.Atletismo Carla Sacram. Rede UPS-AJ.DIR.	787,87	787,87	
2685102802	Criação Gab Órgãos Autárquicos	944,77	944,77	
2685102804	Exec pav antiderrapante - Piscina Amora	174,01	174,01	
2685102808	Interv caldeiras cozer Mundet	1.194,06	1.194,06	
2685102815	Recup imoveis degradados PRID 27	513,66	513,66	
2685102816	Recup imoveis degradados PRID 28	193,49	193,49	
2685102818	Recup vários edificios	2.035,60	2.035,60	
2685102825	Repar caleira Hab R General Humb Delgado	82,31	82,31	
2685102826	Repar alçado edif Av Marginal Silva Gomes - Amora	34,92	34,92	
2685102830	Emp.P.PireFut.Cl.Rem.Inst.sanit.Err/Omis. CD-16/03	303,47	303,47	
2685102834	Fornec/Mont.Serralharias Inox DRH - Aj. Dir.	30,18	30,18	
2685102835	Repar.Infiltraç.Trav.31/Maio nº 4 1ºFt.Sx. Aj.Dir.	98,27	98,27	
2685102836	Reparaç. Divers. Antiga Esc. Foros Amora - Aj. Dir	185,78	185,78	
2685102837	Reparaç.Exter. Edif.Aprovisionam.T.Marinha-Aj.Dir.	549,79	549,79	
2685102838	Rep.Canal.Coç.1ºEq/Estuq.rc.dt.Av.Metal.Nº18-A.D.	23,69	23,69	
2685102839	Est.Metal.Ass.Un.Ar Cond.Chiller Terr.Ed.Alent.A.D	1.096,44	1.096,44	
2685102840	Subst.Canaliz.Ág.Quent/Fri.R.S.Pedro Nº6 5ºC Aj.D.	156,50	156,50	
2685102841	Trab.Compl.Impl.Plat.Metal.Ar Condiç.Ed.Alent.A.D.	149,59	149,59	
2685102843	Repar.Ed.Apoio Manut.Esp.Verd.Pisc.Mun.Amora A.D.	298,67	298,67	
2685102844	Repar.Telh.Sal.Petisc.Soc.Filar.Un.Seixalense A.D.	404,03	404,03	
2685102846	Vedaç.Fr.Cons.Mur.Alven.Tij.Fr.Soc.Filarm.Amor.A.D	248,95	248,95	
2685102848	Port.Cult/Recr.Laj.Pav.Zn.Bar/Estr.Metal.S.Jog.A.D	510,48	510,48	
2685102850	Recuperação Imoveis Degradados 02/01 - Aj.Dir.	256,68	256,68	
2685102851	Recuperação Imoveis Degradados 05/01 - Aj.Dir.	576,66	576,66	
2685102852	Recuperação Imoveis Degradados 04/01 - Aj.Dir.	365,87	365,87	
2685102853	Recuperação Imoveis Degradados 03/01 - Aj.Dir.	424,28	424,28	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102854	Bairro Fogueteiro-Guardas Ferro Galvaniz. Aj Dir	328,10	328,10	
2685102855	Lj Muncipe Miratejo-Alter vão porta -Aj Directo	279,81	279,81	
2685102856	Escola EB nº 1 F Ferro-Escada post acesso-Aj Dir	668,47	668,47	
2685102857	Escola EB nº 1 F Ferro- Alteração Escada-Aj Dir	167,00	167,00	
2685102859	Bebeteca Fórum Cultural Sx-Trab. Diversos-Aj Dir	74,32	74,32	
2685102860	Rua Bernardino Machado,19 r/c Esq-Trab Div-Aj Div	1.213,59	1.213,59	
2685102861	Emp da Rua da Pirada,10 Cruz Pau - Aj Dir.	71,67	71,67	
2685102862	Recup Imóvel Calç do Adro, 29 Arrentela - Aj Dir	310,00	310,00	
2685102863	Recup Imóvel R.Bernardino Machado, 21 r/c E-Aj Dir	61,00	61,00	
2685102864	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Interior- Aj Dir	184,20	184,20	
2685102865	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Int elim Aces Ext-AD	824,16	824,16	
2685102866	Recup Imóvel Largo Igreja,3-2ºEsq Seixal-Aj Dir.	450,00	450,00	
2685102867	Emp Vedação Esc António Augusto Louro-Aj Dir	498,50	498,50	
2685102868	Emp Recup Imóvel R Carmen Miranda,26-2ºF-Aj Dir.	116,22	116,22	
2685102876	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 2ºB-AJ.DIR.	474,90	474,90	
2685102877	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 1ºB - AJ.DIR	61,92	61,92	
2685102878	Empr.Reparação Tecto Secção Receita - AJ.DIR.	74,39	74,39	
2685102879	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 R/C - AJ.DIR	334,00	334,00	
2685102880	Reabilit.Cxs Inspecção Cais Pisc.Corroios - AJ.DIR	483,69	483,69	
2685102881	Centro Dia 3ªIdade da Arrentela-Elevador - AJ.DIR.	180,73	180,73	
2685102882	Remod.Inst.sanit.ATL/Jard.Inf.EB1-Qta Medid.AJ.DIR	2.380,78	2.380,78	
2685102883	Compl.Mun.Atlet.Carl.Sacram.Abat.Pis.Sint. AJ.DIR.	213,50	213,50	
2685102884	Rem.Inst.Sanit.ATL/J.InfEB1/JI Qta Medid AD	571,38	571,38	
2685102885	Remoção tecto estafe Sec.Taxas Tarifas - AJ.DIR.	0,00	365,48	
2685102886	Rua General Humberto Delgado Nº1.Paivas - AJ.DIR.	0,00	37,50	
2685102887	Emp.de Gradeamentos-Bº da Cucena - AJ.DIR.	0,00	286,06	
2685102888	Emp.Varandas Bº Cucena - AJ.DIR.	0,00	918,65	
2685102889	Recup.Imov.Degradad.rav.Catraeiros Nº4 1º - AJ.DIR	0,00	599,35	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102890	Emp.EB1/JI Bº Novo Seixal - Telheiro - AJ.DIR.	0,00	1.081,91	
2685102891	Emp.R.Gener.Humberto Delgado Nº1 1ªA - AJ.DIR.	0,00	151,68	
2685102892	Emp.R.Bernardino Machado Nº19.V.Milhaços-AJ.DIR.	0,00	445,54	
2685102893	Obras Fogo R.Alegria Nº5 r/c-drt(Cucena) - AJ.DIR.	0,00	340,91	
2685102894	Empr. AURPI Amora Infiltrações/Condensações-AJ.DIR	0,00	284,60	
2685102895	Beneficiação Lograd. Casa do Educador-Amora-AD	0,00	1.092,80	
2685102896	Reparações no Mercado Municipal do Seixal-CD 58/09	0,00	1.189,92	
2685102897	Deposito Elevado/Exec.Miradouro P.Pires - CD 59/09	0,00	995,00	
2685102901	Exec parque hist nat Roxinol - 1ªfaseESC-100/99	1.186,04	1.186,04	
2685103006	Exec arranj extr piscina municipal trab a mais	590,44	590,44	
2685103009	Forn lancil exec drenagem pluvial - Bº corticeiras	404,90	404,90	
2685103012	Pavimentação Zn.Norte Conc.Seixal CD-78/01	4.340,79	4.340,79	
2685103013	Limpeza e regularização de vias	4.179,93	4.179,93	
2685103101	Concep/exec ar condicionado - ed alentejoCD-37/01	6.995,56	6.995,56	
2685103102	Conc/Exec.Sist.Ar Cond.Ed.Al.Sx.Err/Omiss CD-29/03	817,02	817,02	
2685103301	Alteração edificio 1,2,3 Praça Lobito	606,04	606,04	
2685103304	Empreitada substituição telha	117,44	117,44	
2685103311	Trabalhos na informatica	328,31	328,31	
2685103313	Trab div edif Esc 2ª oportunidade	3.420,51	3.420,51	
2685103317	Constr.Gab.Contr.Qualid.água-T.Marinha-Aj.Dir.	1.856,90	1.856,90	
2685103401	Arranj ext dren pluvia Esc Primaria nº2-Miratejo	1.035,12	1.035,12	
2685103402	Arranj extr Esc Primaria nº2 - MiratejoESC-21/00	1.520,38	1.520,38	
2685103501	Cocep exec rem. equip cent. aguas belvESC-47/00	478,94	478,94	
2685103502	Conduta adutora Stª Marta Pinhal - CD 69/00	1.787,87	0,00	
2685103513	Emp.Exec.Perfur.Horiz.A2/Plantaf.Cam.Ferr-CD-11/03	4.749,80	4.749,80	
2685103514	Emp.Benefic.Recup.Depós.Elev.T.Marinha CD-15/03	6.051,76	6.051,76	
2685103518	Emp.Limp.Reg.Valas Reais z.Corrois,Seixal CD-10/04	5.741,16	5.741,16	
2685103519	Exec. Colector p/ Perfuração Horizontal - Aj.Dir.	1.250,00	1.250,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685103601	Fornec grupo electr bomba captação PS 2 C. Pau	27,37	27,37	
2685103701	Pintura piscina municipa de ampra	306,76	306,76	
2685103901	Exec rede saneam/viaria F. Amora - Qtª Mansoa	498,81	498,81	
2685104001	Rede águas residuais - Qtª Poço Bispo 2ESC-117/99	5,85	5,85	
2685104002	Exec.Infraest.R.Alves Redol P.Frades CD-33/03	5.629,51	5.629,51	
2685104206	Arranjos ext Centro Dia Fogueteiro	515,18	515,18	
2685104208	Arranjos na Qtª do cabralCD-83/01	1.841,46	0,00	
2685104209	Arranjos na R. da Liberdade CD-82/01	3.196,70	0,00	
2685104211	Concepção espec exec Centro Dia Fogueteiro	24.948,45	24.948,45	
2685104212	Demolições/Remoções	474,86	474,86	
2685104217	Emp concep exec Qtª do Mirante - Paio Pires	9.641,55	9.641,55	
2685104223	Exec plataforma com 25 de AbrilESC-76/99	1.122,30	1.122,30	
2685104232	Exec Parque Qtª dos Francese 2ª Fase	27.329,95	27.329,95	
2685104233	Exec Parque Qtª dos Franceses - 1ª Fase	27.184,02	27.184,02	
2685104250	Repar.Bermas EN 378-1-Sx./P.PiresCD-56/01	2.939,77	0,00	
2685104251	Trab.Constr.Civil-C.C/Comunit.C.Dia Fogueteiro	959,92	959,92	
2685104253	Parque Qta da Princesa	1.094,33	1.094,33	
2685104254	Manutenção Zn.Verdes-Qta do Mirante	194,10	194,10	
2685104260	Emp.Exec.Calç.Vidr.Lajetas Betão-Conc.Sx. CD-09/03	5.862,14	5.862,14	
2685104269	Trab.div.arr.exter.ap.obra Con.Pq.Qta Fran.A.D.	1.144,86	1.144,86	
2685104276	Junta Freg. Paio Pires Remodel.Instalaç. CD-15/04	5.085,78	5.085,78	
2685104277	Empr.J.Freg.P.Pires Remod.Instal.Err/Omis.CD-09/05	328,81	328,81	
2685104278	C.Comunit.Foguet.Abert.Vala/Mont.pa Defic.-AD	190,00	190,00	
2685104319	Emp.Assentam.Lacil Betão-CD23/03	477,67	477,67	
2685104401	Forn e Assent 3 portões bilheteira A C. Arrentela	154,93	154,93	
2685104501	Exec limpeza Pista Atletismo Carla Sacramento	1.187,14	1.187,14	
2685104504	Ex acerto elem.redre dren.ag.pluviais Sx.CD-02/04	6.099,56	6.099,56	
2685104603	Exec sondagens - Pista Atletismo Carla Sacramento	1.229,29	1.229,29	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104604	Exec vala escoamento águas - P Carla sacramento	1.203,35	1.203,35	
2685104605	Montagem conduta captação	38,43	38,43	
2685104606	Remod rede distrib água Belverde-1ªfaseESC-16/00	3.427,48	3.427,48	
2685104618	Emp.Compl.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Vedação CD-09/02	4.740,83	4.740,83	
2685104619	Exec.Comp.Mun.Atl.Car.Sacr.Arr.Ext.Infr. CD-18/02	11.841,72	11.841,72	
2685104634	Mov.terras env.p.atletismo apoio obra a.d.CD,06/04	5.984,59	5.984,59	
2685104635	Pisc.Munic.Corroios-Exec.Caminho Emergenc.Aj.Dir.	987,45	0,00	
2685104636	Ad.Red.San.F.Fer.Ág.Pluv.Qta Lar.Etar Cuc.CD-13/04	6.099,16	6.099,16	
2685104637	Compl.Munic.Atl.C.Sacram.-Infraestr.Trab.Div-A.D	1.013,52	1.013,52	
2685104638	Comol.Munic.Atl.C.Sacram-Incl.Sobreprensa-A.D.	199,04	199,04	
2685104640	Arranjos Exter na Quint Rouxinol-Miratejo -Aj dir	1.758,26	1.758,26	
2685104641	Emp R Bernardo Santareno/R Eça Queirós - 2º F	2.276,49	2.276,49	
2685104642	Emp Pavimentação Zona Limite do Concelho-Miratejo	2.042,38	2.042,38	
2685104644	Empreitada R. Bernardo Santareno, Miratejo-AJ.DIR.	97,50	97,50	
2685105001	Abertura novas captações de água	49,50	49,50	
2685105201	Repar bombas KS3 modelo EMA 250-40CD-02/00	217,34	217,34	
2685105301	Empreit captação água FR2 BelverdeCD-76/00	1.312,84	1.312,84	
2685105401	Exec proj/montagem sist rega EN Paivas	177,07	177,07	
2685105702	Saneam R Alves Redol/C.Verde/T.Coelho-V.Milhaços	129,93	129,93	
2685105801	Remodel garagem It.2 - Colina Bravo	265,05	265,05	
2685105901	Espaços Ext - R Eça Queiroz	239,17	239,17	
2685105907	Emp.Ass.lancil,calç,laj,mur,z.norte c.Sx CD3/07	2.660,57	2.660,57	
2685105908	Emp Exec Rotunda Entronc Arl Vicente/C Oliveira AD	867,89	867,89	
2685105909	Exec.Muro Esc.EB1-Qta.N.Srª Mon.Sião-T.MarCD-18/08	0,00	1.565,46	
2685106002	Ampliação cemiterio Corroios	872,90	872,90	
2685106003	Arranjos Ext Frente ribeirinha Arrentela	85,79	85,79	
2685106006	Espaços Ext R 6 e ponte da Fraternidade	4.195,22	4.195,22	
2685106008	Exec galeria expos Polo amora	110,98	110,98	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106010	Exec calç esc 2ª oportunidade	966,42	966,42	
2685106011	Exec escada escola prim nº2 Corroios	1.296,98	1.296,98	
2685106012	Exec muros - piscina T. Marinha	311,75	311,75	
2685106013	Iluminação parque José Afonso	490,11	490,11	
2685106014	Interior galeria exposição Bibliot.Seixal A-1	996,35	996,35	
2685106015	Montagem/vedação cemiterio Corroios	221,41	221,41	
2685106018	Pinturas muros AURPI Amora	222,40	222,40	
2685106020	Recuperação de imoveis - PRID 31	800,42	800,42	
2685106023	Iluminação frente ribeirinha Arrentela	972,66	972,66	
2685106024	Rede zonas verdes parque José Afonso	675,87	675,87	
2685106028	Trabalhos diversos Clube Recr Miratejo	1.239,50	1.239,50	
2685106031	Trabalhos diversos Edif Praça Republica	1.614,12	1.614,12	
2685106032	Modelação Terras-Zn.envolvente Pisc.Corroios	1.062,29	1.062,29	
2685106033	Estr.Suporte mastros bandeira-Pisc.Corroios	644,70	644,70	
2685106034	Exec.acessos cas máquinas-Pisc.Corroios	1.215,70	1.215,70	
2685106035	Repar.cobertura Ed.Gr.Desport.Qta Princesa	935,62	935,62	
2685106036	Recuper.cobertura igrája Bonfim - F.Amora	2.248,66	2.248,66	
2685106038	Consolidação Estr.viga-Ed.C.Desp.Vale Milhaços	81,05	81,05	
2685106039	Interv.Inst.sede social Port.Cultur.Recreat.	1.240,01	1.240,01	
2685106040	Exec.Tapete Betuminoso-Cemitério Corroios	1.242,34	1.242,34	
2685106041	Exec. Taludes e vala drenante - Cemitério Corroios	1.213,74	1.213,74	
2685106042	Exec.passeio bl.betão - R. Amélia rei Colaço	1.086,18	1.086,18	
2685106043	Alter.Estacionam.Automov.-R-Amelia Colaço	1.053,92	1.053,92	
2685106044	Exec.24 lugares estacion.-R.Amélia rei Colaço	815,78	815,78	
2685106047	Reapr.Bermas EN 378-1-Seixal/P.Pires	2.239,91	2.239,91	
2685106050	Repar.caixalhariá-C.Convivio Vale Milhaços	992,61	992,61	
2685106051	Cobertura Sala Jogos - AURPI T. Marinha	218,23	218,23	
2685106052	Execução Pintura Cercisa Miratejo	1.221,44	1.221,44	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106053	Impermeabilização Pavim.-Esc.Prim.2 Corroios	540,83	540,83	
2685106056	Gar.C.Dia 3ªId.Arren.Ex.Cont.Talu.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685106061	Ex.gar.Cent.dia Arr.Con.Ex.Sis.Tal-err.om.CD/05	920,02	920,02	
2685106063	Exec.Cemitério P.Pires-Arr.Pont.Muro/Pavim.AJ.DIR.	493,50	493,50	
2685106064	Ex.Muro Abiões junto C.Dia 3ª Idade Arrent.AJ.DIR.	1.068,65	1.068,65	
2685106065	Reparação Pavimento R.Eça Queiroz - AJ.DIR.	196,00	196,00	
2685106066	Vedaç.Imov.Av.Marcos Port/Prac.José C.Barradas A.D	288,88	288,88	
2685106067	Manutenç. Zns.Verdes Pq.José Afonso-Amora AJ.DIR.	180,40	180,40	
2685106068	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	1.517,65	1.517,65	
2685106069	Pq.Av.Fáb.Polv.Conc.Proj.Espec.Ex.ObraCD-15/02	11.450,04	0,00	
2685106070	Manut/Repar.Fórum Cultural Seixal - CD08/07	2.056,76	3.059,96	
2685106071	Oficina Juventude Miratejo 1ª Fase - Aj directo	2.443,40	2.443,40	
2685106072	Oficina da Juventude de Miratejo-2ª Fase-CD-14/07	2.532,08	2.532,08	
2685106073	Assentam.lancil,calçadas,lajetas,muretes-CD.15/07	2.566,20	2.566,20	
2685106074	Dren Zona Acesso Casa Máq P Mun Corroios-Aj Dir	761,91	761,91	
2685106075	C.Carla Sacramento Imper laje terraço Banc CD 5/08	2.425,99	2.425,99	
2685106077	Emp. Cinema S Vicente-Reparações CD 10/2008	0,00	1.513,60	
2685106080	Painel Artístico - Homenagem à Escola - AD	0,00	1.050,07	
2685106081	Moinho Maré Corr-Exec.Trab.Conserv.Exter/Pint.A.D.	0,00	1.597,50	
2685106101	Vedação AURPI Amora	592,38	592,38	
2685106301	Exec estação RSU concelho Sesimbra	1.111,52	1.111,52	
2685106402	Ampliação instal PSP Seixal	370,13	370,13	
2685106450	Emp/Conc.Espec.Exec.Merc.Mun.F.Ferro-Adic.CD-01/03	1.734,23	1.734,23	
2685106501	Remodel edif Paços Concelho - ar condicionado	1.177,06	1.177,06	
2685106601	Constr/vedação metálica Atlético C Arrentela	1.221,18	1.221,18	
2685106801	Arranjos extr Praceta Roxinol	1.977,05	1.977,05	
2685106802	Empreitada frente urbana Amora	239,42	0,00	
2685106804	Exec rede aguas residuais - R Igreja F.Ferro	399,49	399,49	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106805	Exec vedação centro saúde	643,45	643,45	
2685106813	Exec remates em betão	199,52	199,52	
2685106814	Exec tapete betuminoso Marisol CD-04/02	5.359,73	5.359,73	
2685106821	Interceptor Amora/Zona Ribeirinha	1.011,02	1.011,02	
2685106823	Interceptor Casal do Marcp (Poente)	134,68	134,68	
2685106826	Remodelação Pq José Afonso - Limpeza de ramagens	219,47	0,00	
2685106827	Sistema de rega - Av. Silva Gomes	244,41	0,00	
2685106828	Trabalhos diversos - Cemtro Dia Arrentela	365,04	0,00	
2685106839	Ex.Cx.Pavim.c/toutvenant-Av.F.Telha Maris.CD-03/02	6.229,99	6.229,99	
2685106842	Rep.Lanc/Sumid/Cxs.Vis/Anom.Pav.Ár.Conc. CD-12/04	3.880,00	3.880,00	
2685106843	Obras Beneficiaç.Av.Silv.Gomes-Fr.Urb.Amora AJ.DIR	947,56	0,00	
2685107001	Fornec/assentam vidros/perfis/borrachas abrigos	876,62	876,62	
2685107002	Fornecim/construção abrigos passageiros	90,67	90,67	
2685107101	Parque Natural Quinta Serrado CD-12/01	31.198,89	31.460,76	
2685107104	Emp Parq Quinta Serrado - Demolição e aterro poço.	37,41	37,41	
2685107301	Conservação pavimentos dos DEAP	54,94	54,94	
2685107502	Mercado Fernão Ferro	1.221,70	1.221,70	
2685107701	Ex.Prosp.Geotec.lado Sul Ponte Fraternidade	438,85	438,85	
2685108402	Emp.Ex.Cap.Agua Sub.C.Sapo - CD4/07	2.879,50	2.879,50	
2685108801	Emp.Exec.Pav.Munic.T.Marinha-2ºF. CD-07/03	28.333,15	0,00	
2685108901	Benef.Recup.Estr.Betão Armado Depós.T.Mar.CD-17/03	762,63	762,63	
2685109401	Emp.Pav.Desp.Escol.-Esc.Bás.Ant.Aug.Louro CD-32/03	7.182,77	7.182,77	
2685111706	Ex.Inst.R.Ilum.Pub.Jard.R.Bento Gonç.F.Ferr.AJ.DIR	445,69	445,69	
2685111707	Ex.Inst.R.Illumin.Púb.Rot.Av.Marcos Port.Amora A.D.	699,67	699,67	
2685111708	Ex.Instal.R.Illumin.Públ.Jard.R.1ºDez.Redondos A.D.	446,10	446,10	
2685111709	Exec.Instal.R.Ilum.Públ.Jard.R.5A-Redondos AJ.DIR.	490,64	490,64	
2685111710	Ex.Inst.R.Ilum.Públ.Jard.R.Sed.Social-Redondos A.D	757,86	757,86	
2685111711	Ex.Desm.R.Aérea Bx.Tens.Ilum.Púb.C.Transtejo A.D.	450,19	450,19	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685111712	Inst Rede Ilumin. Pública Rotun Mud Juvenil-Seixal	2.473,29	2.473,29	
2685111713	Instal .Rede Subterran. Bx.Tensão-Av. Mud. Juv.Sx.	2.435,03	2.435,03	
2685112505	Man.Quad.Prov.C.Energ.Esc.P.Frad.Qta Princ.Aj.Dir.	215,65	215,65	
2685112506	Manut.Quadr.Prov.Incl.C.Energ.Merc.F.Ferro-Aj.Dir.	161,50	161,50	
2685112507	Aurpi Miratejo - Fixação Azulejos na Fachada	114,25	0,00	
2685112508	Emp.Jar.Infancia Fogueteiro-Erros omissões CD2/07	1.591,64	1.591,64	
2685112509	Mercado Torre da Marinha - Reparações - CD.10/07	1.891,31	1.891,31	
2685112511	Esc 2ª Oportunidade - Conserv Manut Fachadas	2.132,50	0,00	
2685112513	Reabilitação boca sena do palco S Vicente - Aj Dir	420,00	420,00	
2685112515	Cobertura Edifício Portugal Cultura Recreio-Aj Dir	1.273,30	1.273,30	
2685112516	Reparações Mercado Municipal do Seixal - AD	145,00	145,00	
2685112519	Emp Club Desp Casal Marco-Vedação Polidesp-AD	448,00	448,00	
2685112520	AURPI Fogueteiro-Fixação ladrilhos pelas Ext.-A.D.	494,00	0,00	
2685112521	Cl.Despor.Cas.Marco-Beneficiaç.Vedação-Trab.a+-A.D	110,00	110,00	
2685112601	Exec.estgeotecn.Esc.Bás.2/3 Nuno Alvares-Aj.Dir.	209,08	209,08	
2685113101	Rem.redes dre.ag.res.dom.plu.rep.ser.afec.CD.07/04	5.159,55	5.159,55	
2685113201	Ramal Energia Electrica CDA Sta Marta Corr. AJ.DIR	2.221,65	2.221,65	
2685113301	Ex.Plant,R.Regá Manut.Ac.Later.Cercisa Miratejo-AD	508,66	508,66	
2685113302	Faixa Limite do Concelho-Miratejo-Zn.Norte-CD13/07	0,00	83,70	
2685113303	Emp Arranjos Ext Faixa Limite Concelho-Miratejo N.	1.685,80	1.685,80	
2685113501	Reentubamento Colector Alto dos Bonecos - Aj.Dir.	810,00	810,00	
2685113801	Exec.Desv.Retir.Colunas/Postes Div.Loc.Conc.AJ.DIR	289,30	289,30	
2685113802	Exec.Remod.R.llum.Públ.Pist.Bicross-Arrent.AJ.DIR.	229,45	229,45	
2685113803	Exec.Remod.R.llum.Públ.Prac.Patrony-Arrent. AJ.DIR	458,33	458,33	
2685113804	Ex.Remod.R.llum.Públ.R.Dr.Arl.Vicente T.Marin. A.D	239,98	239,98	
2685113901	Const.Esc.1º Ciclo P.Frades 2ªfase a.e.ex. CD06/05	42.385,88	0,00	
2685113902	Esc.1ºCicl.Pinh.Frades-2ªF.Arr.Ext.Err/Om.CD-21/07	314,73	0,00	
2685113903	Esc.1ºCic.P.Frades-2ªF.Arranjo Contrato-CD.01/08	3.811,97	7.042,36	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685113904	Emp Pavilhão Escolar Ant Augusto Louro- CD 12/2009	0,00	33.602,96	
2685113905	Emp Cont EB1/JI na integrada Nun'Álvares-CD 13/09	0,00	16.860,09	
2685114101	Empr. cimentação do furo FR4 em Belverde AJ.DIR.	474,85	474,85	
2685114102	Emp.Ensaio Limpez/Desenv.Furo FR4 Belverde AJ.DIR.	270,50	270,50	
2685114103	Emp.Abertura Nova Captaç.Água CR2 Belverde AJ.DIR.	2.352,00	2.352,00	
2685114401	Pav. Desp. da Esc. Pedro Eanes Lobato - Rede Gás	487,00	487,00	
2685114901	Emp Execução Ringue Esc Básica nº 2 Fogueteiro	2.175,01	2.175,01	
2685114902	Reformulaç.Acesso Cruz de Pau-Amora/Seixal-AJ.DIR.	1.089,70	1.089,70	
2685115001	Emp Alimentação e Certificação Esc.B.Pinhal Frades	179,85	179,85	
2685115201	Loja do Municpe do Rio Sul Shopping - CD.03/2008	1.804,71	3.904,71	
2685115202	1º/único auto err/omiss.Empr.Lj.Munic.Rio Sul Shop	991,00	991,00	
2685115301	Emp Exec Marcas Rodoviárias Zona Miratejo- AD	548,08	548,08	
2685115302	Emp.Exec.Marcas Radoviárias-Zn. T.Marinha-AJ.DIR.	662,82	662,82	
2685115304	Emp. Exe. Marcas Rod. Zona V. Milhaços-P.Vidal AD	0,00	1.233,21	
2685115305	Emp. Exec. Marcas Rodov. Zona Arrentela CD 23/09	0,00	1.330,37	
2685115306	Emp. Exec. Marcas Rodov. Zona Corroios CD 24/09	0,00	2.079,89	
2685115307	Emp. Exec. Marcas Rodov Fogueteiro/Amora CD 25/09	0,00	2.521,80	
2685115401	Emp. Remod. R. Carpinteiros Machado,15-1º Sx -AD	248,65	248,65	
2685115402	Emp.R.Liberdade 25 3ºEsq-Fogueteiro-AJ.DIR.	70,50	70,50	
2685115601	Emp Subst cobertura EB! Conde Portalegre CD 9/08	2.025,59	2.888,14	
2685116101	Construção elemento escultórico"Corroios e a Água"	0,00	2.206,40	
2685116601	Emp. Apliação EB1/JI Qta S. João - CD 62/2009	0,00	1.910,92	
268701	Associação Serviços Sociais Trab Autarquias Seixal	19.547,80	22.284,33	
268702	Companhia Seguros Império - Seguros Grupo	21,94	21,94	
26870301	Associação Técnicos Adm. Municipal - ATAM	55,53	43,21	
26870302	Associação Diplomados Curso Adm. Autárquica	4,49	0,00	
26870408	Renovação nos 12 meses que antecedem data validade	24,43	42,00	
26870409	Renovação no prazo de 5 anos após data de validade	20,94	14,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26870411	Exame P/ Carta de Caçador - OT	105,00	385,00	
26870413	Impresso de Carta de Caçador - OT	2,50	2,50	
26870431	Alteração de dados	0,00	10,50	
26870701	Conservatória dos Registos Centrais - OT	9,00	18,00	
268708	Cofre de Previdência Ministério Finanças - OT	2.548,27	2.370,91	
2687090201001	Proc 2224200301518917/2007/1663	76,17	0,00	
2687090201002	Proc 224200801032127/2008/1617	21,01	0,00	
2687090201006	Proc 2224199801016431/2006/1114	146,79	0,00	
2687090201007	Proc 2224200001037536/2006/1115	149,57	153,90	
2687090201009	Proc 2224200201042769/2007/2440	71,17	0,00	
2687090201010	Proc 2224200701078828/2008/1880	113,43	0,00	
2687090201011	Proc 2224200601089536/2008/126	51,84	0,00	
2687090201012	Proc 2224200801016156/2008/805	15,66	0,00	
2687090201013	Proc 2224200401043641/2008/656	107,87	0,00	
2687090201014	Proc 2224200501056220/2008/388	108,37	0,00	
2687090201016	Proc 2224200801083384/2008/1432	129,55	0,00	
2687090201017	Proc 2224200701069560/2008/1930	14,05	0,00	
2687090201022	Proc 2224200801066471/2009/805	0,00	208,70	
2687090201028	Proc 222420090000044673/2009/1617	0,00	38,67	
2687090201030	Proc 222420090000046447/2009/2738	0,00	88,68	
2687090201032	Proc 2224200801007254/2009/1663	0,00	78,38	
2687090201036	Proc nº 224200901086537/2009/616	0,00	110,99	
2687090202001	Proc 369720081121545/2008/368	132,33	0,00	
2687090202002	Proc 369720081121963/2008/1815	24,71	0,00	
2687090202003	Proc 3697200401009508/2008/2221	86,18	0,00	
2687090202004	Proc 3697200801141082/2008/2266	70,16	0,00	
2687090202005	Proc 369720081158287/2008/126	144,58	0,00	
2687090202007	Proc 3697200701067877/2009/2609	0,00	113,85	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090202010	Proc 3697200701136151/2009/1834	0,00	251,12	
2687090202014	Proc 3697200801197819/2009/214	0,00	130,45	
2687090202015	Proc 3697200701155946/2009/2609	0,00	107,33	
2687090202017	Proc 3697200901133624/2009/1847	0,00	130,75	
2687090202019	Proc 3697200901131109/2009/2648	0,00	161,08	
2687090202020	Proc 3697200901137336/2009/1974	0,00	108,77	
2687090202021	Proc 3697200901139800/2009/354	0,00	217,97	
2687090204001	Proc 2166200801060716/2008/126	24,47	0,00	
2687090205001	Proc 3409200801023675/2008/2288	178,48	0,00	
2687090205002	Proc 340920090000082774/2009/2288	0,00	228,85	
2687090205003	Proc 3409200901114867/2009/991	0,00	103,56	
268709020901	Proc 2240200901074199/2009/1621	0,00	153,90	
2687090301001	Proc 27900/06.1YYLSB/2006/1935	183,49	638,93	
2687090301002	Proc 6663/08.1TBALM/2009/1952	0,00	202,19	
2687090301003	Proc 254/09.7TBSXL/2009/754	0,00	472,13	
2687090301004	Proc 5/09.6TBSXL/2009/1210	0,00	358,42	
2687090302001	Proc 28353/06.OYYLSB/2007/433	128,45	0,00	
2687090303001	Proc 26563/05.6YYLSB/2007/1813	31,99	89,48	
2687090303002	Proc 3136/04.5TBALM/2007/2569	142,34	143,45	
2687090303003	Proc 11366/04.3YYLSB/2006/2519	172,37	0,00	
2687090303004	Proc 87495/05.OYYLSB/2007/2522	172,37	177,36	
2687090304001	Proc 31975/05.OYYLSB/2006/2631	224,59	103,56	
2687090307001	Proc 28091/06.3YYLSB/2006/1235	65,52	0,00	
2687090308002	Proc 1798/09.6TBSXL/2009/1524	0,00	260,89	
2687090309001	Proc 4035/03.3TBSXL-A/2007/1306	259,10	0,00	
2687090309002	Proc 3326/03.8TBSXL-A/2008/2666	157,91	252,27	
2687090309003	Proc 5934/06.6TBSXL/2007/511	328,05	0,00	
2687090309004	Proc 491/07.9TBSXL/2008/771	856,27	881,09	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090309005	Proc 7409/05.1TBSXL-A/2009/2191	0,00	394,53	
2687090309006	Proc 4195/09.0TBSXL/2009/2053	0,00	315,67	
2687090310001	Proc 8309/07.6YYLSB/2008/573	362,52	373,03	
2687090311001	Proc 184/08.0TBSXL/2008/674	237,98	0,00	
2687090312001	Proc 7267/07.1YYLSB/2007/677	204,61	74,76	
2687090313001	Proc 844/08.5TBSXL/2008/154	311,37	0,00	
2687090313002	Proc 844/08.5TBSXL/2008/1891	221,29	0,00	
2687090313003	Proc 1979/07.7TBSXL/2008/1834	68,01	258,78	
2687090313004	Proc 1299/06.4TBSXL/2008/214	126,77	0,00	
2687090313005	Proc 5405/03.2TBALM/2009/870	0,00	625,68	
2687090314001	Proc 5368/06.2TBSXL-A/2008/1246	183,49	463,44	
2687090314002	Proc 7526/06.0TBSXL/2008/620	311,37	0,00	
2687090314003	Proc 5964/0608TBSXL/2009/1134	0,00	99,87	
2687090314004	Proc 4061/05.8TBSXL-A/2009/2749	0,00	263,12	
2687090315001	Proc 85007/05.5YYLSB/2008/2178	37,99	37,99	
2687090316001	Proc 933/04.5TJPRT/2008/2081	110,65	113,85	
2687090316002	Proc 12435/05.8YYPRT/2007/1220	102,31	0,00	
2687090316003	Proc 6345/06.9YYPRT/2009/662	0,00	279,20	
2687090318001	Proc 86708/05.3YYLSB/2007/1690	55,05	0,00	
2687090320001	Proc 89855/05.8YYLSB/2007/589	27,68	290,64	
2687090321001	Proc 7984/07.6TBSXL/2139	213,92	0,00	
2687090321002	Proc 12343/05.2TBOER/2007/986	215,73	0,00	
2687090321004	Proc 38344/06.5YYLSB/2009/1235	0,00	300,97	
2687090322002	Proc315/06.4TBOER/2006/2219	172,37	492,97	
2687090323001	Proc 1327/05.0TBOER/2008/1815	76,17	0,00	
2687090326001	Proc 3927/07.5TBVCT/2008/2648	282,46	0,00	
2687090327001	Proc 2241/08.3TBSXL/2008/1288	136,46	0,00	
2687090327002	Proc nº 7050/08.7TBSXL/2009/2787	0,00	284,05	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090328001	Proc 3064/08.5TBRR/1781	846,72	0,00	
2687090328002	Proc 305/08.2TBSXL/2009/154	0,00	364,79	
2687090329001	Proc 3551/08.5TBSXL/2008/800	86,18	0,00	
2687090331001	Proc 6461/08.2TBSXL/2009/407	0,00	476,55	
2687090332002	Proc 19973/05.OYYLSB/2009/805	0,00	307,01	
2687090332003	Proc 19973/05.OYYLSB/2009/1880	0,00	317,06	
2687090333002	Proc 15310/08.OYYLSB/2009/1664	0,00	296,15	
2687090334001	Proc 7998/07.TBSXL/2009/1204	0,00	505,72	
2687090335001	Proc 5022/08.OTBSXL/2009/656	0,00	192,45	
2687090336001	Proc 7241/07.8TBALM-A/2009/433	0,00	219,80	
2687090336002	Proc 8831/07.4TMSNT/2009/395	0,00	397,72	
2687090337001	Proc 49642/05.5YYLSB/2009/2721	0,00	52,79	
2687090338001	Proc 3818/08.2TBSXL/2009/1815	0,00	139,85	
2687090341001	Proc 7484/08.7TBSXL/2009/2548	0,00	44,11	
2687090342001	Proc 3277/09.2TBVCT/2009/2648	0,00	353,19	
2687090401001	Proc 35750/03.OTJLSB/2007/1859	183,49	0,00	
2687090401002	Proc 9297/03.3TJLSB/2008/2654	172,37	47,98	
2687090401003	Proc 8807/03.OTJLSB/2007/1652	140,76	0,00	
2687090402001	Proc 1208/07.3YDLSB/2008/1288	68,32	0,00	
2687090403001	Proc 338/01/2007/379	241,79	0,00	
2687090405001	Proc 104/99/2006/943	44,46	233,43	
2687090406001	Proc 631/00/2007/2387	172,37	382,79	
2687090406002	Proc 1855/01/2007/395	135,67	0,00	
2687090407002	Proc 6407/03.4YXLSB/2009/2436	0,00	75,00	
2687090407003	Proc 22299/03.OYXLSB/2009/1394	0,00	94,40	
2687090408001	Proc 276/99/2007/28	224,54	0,00	
2687090409001	Proc 2077/03.8TVLSB/2006/998	193,53	323,26	
2687090410001	Proc 620/96/404	213,57	320,39	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090410002	Proc 446/97/2005/954	211,30	496,01	
2687090410003	Proc 1201/01/2004/214	126,77	130,45	
2687090410004	Proc 1159/02/2007/1044	259,10	266,61	
2687090410005	Proc 1049/01/2007/1114	146,79	181,25	
2687090410006	Proc 1175/1998/2009/2736	0,00	177,36	
2687090410007	Proc 713/2002/2009/631	0,00	444,64	
2687090410008	Proc 107/2000/2009/2007	0,00	454,32	
2687090410009	Proc 1049/01/2009/511	0,00	196,91	
2687090410010	Proc 1347/2002/2009/379	0,00	127,01	
2687090411001	Proc 4759/08.9TBVFX/2008/1968	132,33	0,00	
2687090412001	Proc 585/97/2006/2441	71,17	75,00	
2687090413001	Proc 10231-A/1994/2440	71,17	0,00	
2687090414001	Proc 2290/01/2007/1256	91,74	46,31	
2687090415001	Proc 1049/99/2001/28	114,55	180,79	
2687090416001	Proc 856-A/1998/2008/212	253,54	0,00	
2687090417001	Proc 664/2002/2009/28	0,00	180,79	
2687090419002	Proc 763/2001/2009/2651	0,00	133,02	
2687090501001	Proc 7331/03.6TBSXL/2006/589	203,00	203,00	
2687090502001	Proc 2174/06.8TBSXL/2006/1446	150,00	0,00	
2687090502002	Proc 2174/06.8TBSXL/2007/1446	50,00	0,00	
2687090503001	Proc 227/91-B/1995/404	97,80	0,00	
2687090504001	Proc 5646/07.3TBSXL/2007/835	25,04	39,81	
2687090505001	Proc 61/93/907	60,76	60,76	
2687090506001	Proc 252/2001/1664	105,03	0,00	
2687090507001	Proc 1970/06.OTBSXL/2007/1032	150,00	150,00	
2687090508001	Proc 6/93/1996/1116	74,82	74,82	
2687090509001	Proc 6194/05.1TBSXL/2005/805	152,25	152,25	
2687090510001	Proc 7320-D/1995/1044	84,96	84,96	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090511001	Proc 6848/07.8TBSXL/2008/654	50,00	50,00	
2687090512001	Proc 6835/07.6TBSXL/2008/2218	93,75	93,75	
2687090513001	Proc 8/98-A/1999/1051	58,34	58,34	
2687090514001	Proc 284/00/2001/943	124,70	0,00	
2687090515001	Proc 992/04.OTBSXL/2004/734	132,93	132,93	
2687090516001	Proc 108/98-A/1999/494	149,64	149,64	
2687090517001	Proc 404/08.OTBBRR/2008/1194	100,00	100,00	
2687090518001	Proc 245/96-A/2000/944	74,82	0,00	
2687090519001	Proc 5964/06.8TBSXL/2007/1134/PA	350,00	350,00	
2687090520001	Proc 4364/04.9TBSXL-B/800	150,00	150,00	
2687090521001	Proc 256/07.8TBSXL-A/1181	0,00	155,00	
2687090522001	Proc 2133/09.9TBVCT-A/1601	0,00	150,00	
26871001	Direcção Geral de Saúde - OT	2,00	3,75	
26871101	Parte do Estado nos Encargos Mais Valias - OT	4.657,38	260,00	
26880101	Renda Rua Fernão Magalhães, 15-3º Drt - Arrendela	4,99	4,99	
26880102	Renda Rua Paulo da Gama, 25-3º Esq - Arrendela	4,99	4,99	
26880103	Renda Rua Paulo da Gama, 29 -3º Esq - Arrendela	4,99	4,99	
26880201	Proc SGD E/33452/2009/630	0,00	50,00	
2688020201	Acordo nº 8437/2009/1891	0,00	350,00	
2688020301	Requerimento SGD nº 56492/2009/789	0,00	150,00	
268901009459	FERTAGUS TRAVESSIA DO TEJO TRANSPORTES SA	0,00	2.400,00	
268901016302	MILLENNIUM BCP - GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO,	0,00	348.909,60	
268903000008	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	0,00	44.476,65	
268903000035	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENS	0,00	2.300,00	
268903000037	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	0,00	7.000,00	
268903000038	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	0,00	1.913,00	
268903000041	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	0,00	1.538,00	
268903000043	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	0,00	4.000,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903000044	PORTUGAL CULTURA RECREIO	35.000,00	0,00	
268903000101	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	0,00	50.000,00	
268903000165	ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA	125,00	0,00	
268903000182	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	0,00	10.100,00	
268903000872	FABRICA IGREJA PAROQUIAL CORROIOS	0,00	1.000,00	
268903000912	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE A	0,00	1.500,00	
268903001356	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	0,00	5.300,00	
268903001606	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	0,00	1.500,00	
268903001804	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	0,00	100,00	
268903004531	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	0,00	1.950,00	
268903008202	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	13.500,00	0,00	
268903008356	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	2.489,35	0,00	
268903009384	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	0,00	2.000,00	
268903010002	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	500,00	1.000,00	
268903010081	ASS AMIGOS TOCA RUFAR ADAT	0,00	9.000,00	
268903010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	0,00	50.420,00	
268903010363	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	0,00	5.833,00	
268903011973	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	0,00	1.000,00	
268903014087	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	0,00	1.000,00	
268903014135	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	0,00	550,00	
268903016712	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FR	0,00	1.000,00	
268903017350	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	0,00	23.570,13	
268903017401	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIX	0,00	780,00	
268903018471	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPER	0,00	250,00	
268903018692	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	808,00	0,00	
268903018823	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	0,00	400,00	
268903019147	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUIS BOA MORTE	0,00	1.110,00	
268903019271	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	0,00	71.200,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903019272	ASS HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMOR,	0,00	15.300,00	
268904015535	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	22,26	0,00	
268904015589	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	300,00	0,00	
268904016603	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	108,10	0,00	
268921006156	JOSE LEMOS PEIXOTO	488,00	0,00	
268921015094	FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	1.965,60	0,00	
268921015592	RICARDO JORGE RODRIGUES COSTA QUELUZ	300,00	0,00	
268921018555	LUIS ALBERTO MACEDO MARTINS	400,00	0,00	
268921018901	TIAGO GONÇALVES NUNES	1.500,00	0,00	
268921019176	MIGUEL DE LEMOS PEIXOTO	610,00	0,00	
268921019179	VASCO ALBERTO RAMALHO RIBEIRO	258,00	0,00	
268930000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	0,00	289,50	
268930000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	0,00	737,74	
268930003034	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL SA	40.861,51	44.749,21	
268930003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	22.305,60	0,00	
268930005001	AMERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	0,00	1.711,50	
268930007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	450,00	0,00	
268930008155	DOLMEN - ENGENHARIA CIVIL LDA	121.277,00	0,00	
268930015045	ASS PARQUE CIENCIA TECNOL ALMADA MADAN PARK	0,00	12.000,00	
268930018017	FRANCISCO JORGE LUZIA FERRO	0,00	76,32	
268930019218	AUGUSTO MOTA DA SILVA	2.125,29	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.125.522,28	1.479.690,09	
213010702090901	Ramais de Água	0,00	247,18	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	247,18	
21220202060202	Reforço e Infraestruturas Urbanísticas (TRIU)	4.498,41	4.498,41	
2123040201	Juros de mora	11,92	11,92	
	Total de Rúbrica de Balanço	4.510,33	4.510,33	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2009

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
21302070301	Habitações	23,84	23,84	
Total de Rúbrica de Balanço		23,84	23,84	
Total Geral		14.109.856,91	25.261.130,02	